



PREFEITURA MUNICIPAL DE
GARANHUNS

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E ESPORTES

PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 2015 - 2025

GARANHUNS-PE



PORTAL DA TRANSPARENCIA
<http://cloud.it-solucoes.int.br/transparenciaMunicipal/download/64-202507101110238.pdf>
assinado por: idUser: 454

Plano Municipal de Educação – PME – 2015 – 2025

GOVERNO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS

IZAIAS RÉGIS NETO

Prefeito do Município

APARECIDA ROSEANE QUEIROZ QUIDUTE

Vice-Prefeita

JANECÉLIA MARINS CAMPOS BRANCO

Secretária de Educação e Esportes

EQUIPE DE GOVERNO

Adolfo Francisco do Nascimento Lopes - *Ouvidor*

Alfredo de Góis Neto - *Secretário de Administração*

Arlindo Rodrigues Ramalho Neto - *Secretário de Saúde*

Cirlene Leite - *Secretária de Cultura*

Eliane Simões Vilar - *Secretária da Mulher*

Epaminondas Luiz Borges Filho - *Secretário de Agricultura e Abastecimento*

Evilson Rodrigues Rêgo - *Secretário de Fazenda*

Geandré Miécio Bezerra Nogueira - *Secretário de Desenvolvimento Econômico*

Gerlane Alves de Albuquerque Melo - *Secretária de Turismo*

Glauco Brasileiro - *Controlador Municipal*

Hélio Faustino - *Secretário de Planejamento*

Jacqueline Menezes - *Secretária de Comunicação Social*

José Pedro Passos da Silva - *Secretário da Juventude*

Marcos Renato Franzosi Matos - *Secretário de Meio Ambiente e Recursos Hídricos*

Maria Célia de Melo Sobral - *Secretária de Assistência Social*

Pedro Maia - *Secretário de Serviços Públicos*

Tiago José Gonçalves Ferreira - *Procurador Geral do Município*

Wanderley Gomes Lopes - *Secretário de Articulações Políticas e de Governo/ Secretário*

Interino da Pessoa com Deficiência



Plano Municipal de Educação – PME – 2015 – 2025

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

Alcindo de Melo Correia
Audálio Ramos Machado Filho
Carla Patrícia Gomes de Oliveira
José Cláudio Taveira
Gerson José de Carvalho Souza Filho - Presidente
Givanildo da Silva de Lima
Haroldo Vicente da Silva
Luzia Cordeiro da Silva Souza
Maria Nelma Carvalho
Paulo Barbosa Leal
Severino Sabino Filho
Sivaldo Rodrigues Albino
Zaqueu Naum Lins

CONSELHOS MUNICIPAIS DA EDUCAÇÃO

Adilson Salustiano de Araújo
Presidente do Conselho Municipal de Educação - CME

Hilca Pereira Catão Agostinho
Presidente do Conselho de Acompanhamento e Controle Social /FUNDEB

Maria Deijanira Leite
Presidente do Conselho de Alimentação Escolar - CAE



FÓRUM MUNICIPAL PERMANENTE DE EDUCAÇÃO**Lei Municipal nº. 3.984/2014 - 15/04/2014**

JANECÉLIA MARINS CAMPOS BRANCO
JOELMA ARCOVERDE DA SILVA
KARINE KELLY SIQUEIRA
LUIZA MARIA CARVALHO RODRIGUES
LUCIANO CARLOS DOS SANTOS SILVA
ALDO CÉSAR FEITOSA G. DE FREITAS
NADJA ALVES CARVALHO DE SÁ
MARIA EDILENE VILAÇA S. E SILVA
MARIA ELMA ALENCAR DE F. MARÇAL
ADRIANA CORDEIRO ALVES
MARIA BETÂNIA SOARES DA SILVA
CÍCERA P. SILVESTRE DOS SANTOS
CLÁUDIA DE OLIVEIRA ARAÚJO
ROSIMERY MARIA DE ARAUJO TEIXEIRA
MARIA DO SOCORRO V. VASCONCELOS
ADELMO LEANDRO DIAS SILVA
ROSINEIDE CHAVES DOS SANTOS
JOSELANA PIMENTEL ROCHA
CYNARA DE OLIVEIRA ALVES GALVÃO
CARLOS ALBERTO DIAS DE BARROS
EDÍZIA CRISTINA F. DO NASCIMENTO
JAKELINE ALVES MARIANO
VALTER A. DO NASCIMENTO
IDÂNIA SOBRAL DE SOUZA LIMA
ANA PAULA G. SOARES
SÍLVIO LEANDRO A. DA SILVA
ROBERTA F. V. DE OLIVEIRA
ÁGUIDA HELEIDE COSTA BELO
WILZA ALEXANDRE C. VITORINO
MYLENA FERNANDA S. GOMES
GIOVANNA DE ARAÚJO LEITE
HELENE FERREIRA CAVALCANTI
LAYSE MAGALHÃES P. BELO
CRISTIANE SOUZA DE OLIVEIRA
JOSÉ ERLANDO BEZERRA SABINO
Mª. DE LOURDES ANTUNES DA COSTA

EDILENE JACÓ BEZERRA
JOSEMIR ALVES DE LIMA
JOAQUIM BERNARDINO LEITE
JOYCE MAYANA DE N. TEIXEIRA
KARLA POLLIANA M. MACHADO
ANDRÉ LUIZ DE LIMA VAZ
MARIA NELMA C. DA COSTA
SEVERINO SABINO DA SILVA
JOSÉ JUCA DE MELO FILHO
RITA DE CÁSSIA DE M. H. FERRO
JÚLIO DA COSTA NEVES
STONI COSTA L. ALBUQUERQUE
VALÉRIA SUELY SIMÕES BARZA
LEILA NASCIMENTO DA SILVA
LÊDA CRISTINA C. DA SILVA
MARGARETE MARIA DA SILVA
ADILSON SALUSTIANO DE ARAÚJO
MÁRCIA CRISTINA DA SILVA
EVANEIDE LEITE DA SILVA
EDLA CARMEM P. P. NOVAES
LINCOLN MATIAS DA S. CARDOSO
IVANISE BEZERRA LIMA
GENOVEVA ALVES DE BRITO
JOSÉ FERNANDO LUNA ALVES
MARIA ELISABETH L. DE HOLANDA
GIRLAINE MÁRCIA V. HERCULANO
EDILMA P. DA SILVA
ADÉLIA ALVES BRAGA
ANA CLÁUDIA DOS S. SILVA
DIORGES DE ALBUQUERQUE BARBOSA
DANIEL JÚNIOR P. DA SILVA
GERMÁRIA CYBELLE B. NOGUEIRA
PAULO ROBERTO TENÓRIO DE OLIVEIRA
JOÃO BATISTA DE OLIVEIRA
AUGUSTO DE BARROS SOUTO



**COMISSÃO DE SISTEMATIZAÇÃO DO DOCUMENTO:
PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE GARANHUNS**

Maria Edilene Vilaça Sousa e Silva

Nadja Alves Carvalho de Sá

Cláudia de Oliveira Araújo

Edízia Cristina Fernandes do Nascimento

Maria do Socorro Vilela de Vasconcelos

Maria Elma Alencar de Farias Marçal

Joelma Arcoverde da Silva

**“Se a educação sozinha não pode
transformar a sociedade,
tampouco sem ela a sociedade
muda.”**

Paulo Freire



APRESENTAÇÃO

A educação concebida como direito individual e coletivo, de responsabilidade do poder público e da família, pressupõe o engajamento do Estado e da sociedade na proposição, acompanhamento e deliberação das políticas públicas educacionais.

Desse modo, o **Plano Municipal de Educação - PME** para o decênio 2015 a 2025 constitui-se um documento norteador de políticas públicas para a educação, referência para todos aqueles que atuam direta e indiretamente na Educação, no âmbito municipal.

Portanto, expressando o caráter democrático que legitima todo processo de construção coletiva, o PME é o resultado de vários momentos de estudo, pesquisa e reflexão, construído com base nos seguintes subsídios: as metas e estratégias da Lei 13.005/2014 - PNE; a Lei Municipal nº 3.871/2012 - PME e outras normas constitucionais. Acrescenta-se o diagnóstico da realidade do município, com dados estatísticos sociais, políticos e educacionais apresentados pelo Observatório Nacional do PNE; PNUD, IPEA e FJP; IBGE 2000 e 2013 e MEC/INEP 2007 a 2013.

Nesta perspectiva, foi instituído o Fórum Municipal Permanente de Educação - FMPE, através da Lei Municipal nº 3.984/2014, que assumiu a responsabilidade de coordenar, juntamente com a Secretaria de Educação e Esportes - SEDUCE e Conselho Municipal de Educação - CME, as discussões para a revisão e o alinhamento do PME ao PNE, para o próximo decênio. Com vistas a garantir a participação dos diversos segmentos institucionais e sociais, o FMPE tem a seguinte representação: Equipe Técnica da Secretaria de Educação, Câmara de Vereadores, Institutos de Ensino Superior (IES), AESGA, Conselho Municipal de Educação, Conselho do FUNDEB, Conselho de Alimentação Escolar, Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência, Conselho do Desenvolvimento Rural, Conselho Municipal do Idoso, Conselho de Direito da Criança e do Adolescente, Conselho Tutelar, SINSEMUG, SINTEPE, Fórum Pernambucano de EJA, IFPE, GRE/AM, SENAC, SESC, SENAI, Movimento Vem Pra Rua Garanhuns, representação da rede de ensino estadual, municipal e privada, órgãos do Poder Executivo e representantes de pais e estudantes.

Este documento foi submetido à aprovação na IV Conferência Municipal de Educação, e após revisão final e sistematização, foi encaminhado para o Executivo Municipal e aprovado pelo Poder Legislativo.

Todo este processo de planejamento vem expressar o compromisso que o Poder Público e a Sociedade Civil assumiu no sentido de superar as desigualdades educacionais



Plano Municipal de Educação – PME (2015 – 2025)

ainda presentes no município, na perspectiva de enfrentar as barreiras para o acesso, a permanência e o sucesso escolar dos estudantes, e com o propósito de formar para o exercício da cidadania e para o trabalho. Neste contexto, têm à frente os seguintes desafios: Democratização da gestão, Universalização do atendimento escolar, Alfabetização de jovens e adultos, Alfabetização infantil, Valorização dos profissionais da educação, Educação integral e Educação inclusiva.



SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO	6
1. INTRODUÇÃO	13
2. CARACTERIZAÇÃO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS	16
2.1. Perfil da Região do Agreste.....	16
2.1.1. Características geográficas	16
2.2. Garanhuns	18
2.2.1. Origem	18
2.2.2. Estudo Geográfico e Demográfico do Município	19
2.2.3. Estudo Sócio ó Político ó Administrativo	20
3. ANÁLISE SITUACIONAL DA EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO	25
3.1. A Educação Básica	25
3.2. A Educação Infantil	26
3.2.1. Oferta de vagas	27
3.2.2. Formação de professores / Docentes da Educação Infantil, por formação.....	28
3.2.3. Atendimento em comunidades quilombolas e do campo	29
3.2.4. Atendimento educacional especializado	31
3.2.5. Tempo integral.....	32
3.3. O Ensino Fundamental.....	33
3.3.1. Taxa de distorção idade-série - Anos Iniciais do Ensino Fundamental.....	34
3.3.2. Taxa de distorção idade-série - Anos Finais do Ensino Fundamental	35
3.3.3. Porcentagem de crianças de 6 a 14 anos que frequentam a escola - Taxa de atendimento (Censo Demográfico):	36



Plano Municipal de Educação – PME (2015 – 2025)

3.3.4 - Flexibilização pedagógica.....	36
3.3.5. Atendimento em comunidades quilombolas e do campo	36
3.3.6. Educação Integral	38
3.3.7. Taxas de rendimento - Anos Iniciais do Ensino Fundamental	40
3.3.8. Taxas de rendimento - Anos Finais do Ensino Fundamental	49
3.3.9. Aprendizado adequado na idade certa.....	58
3.3.10. Diferença entre o Ideb das regiões, unidades federativas e municípios em relação à média nacional	62
3.3.11. Modelos alternativos de atendimento no campo	62
3.4. O Ensino Médio.....	63
3.4.1. Taxa de distorção idade-série - Ensino Médio.....	64
3.4.2. Porcentagem de jovens de 15 a 17 anos que frequentam a escola - Taxa de atendimento (Censo Demográfico)	65
3.4.3. Ensino Médio Integrado ao Profissional	65
3.4.4. Oferta de Ensino Médio	65
3.4.5. Educação Integral	67
3.4.6. Taxas de rendimento - Ensino Médio	68
3.5. Educação Especial	77
3.5.1. Porcentagem de matrículas de estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação matriculados em classes comuns.	78
3.5.2. Etapas.....	80
3.5.3. Condições de permanência / Porcentagem de escolas com salas de recursos multifuncionais em uso.....	82
3.5.4 - Acesso.....	86
3.5.5. Ampliação das equipes de profissionais.....	87



Plano Municipal de Educação – PME (2015 – 2025)

3.6.1. Formação inicial e continuada89

3.7. Educação integral.....90

3.7. 3.7.1. Educação Básica91

3.7.2. Educação Infantil92

3.7.2.1.1. Educação Infantil / Creche.....92

3.7.3. Ensino Fundamental / Anos Iniciais.....93

3.7.4. Ensino Fundamental / Anos Finais93

3.7.5. Ensino Médio.....94

3.7.6. Educação Infantil, Ensino Fundamental e Ensino médio (Educação Básica).....94

3.7.7. Educação Infantil95

3.7.8. Ensino Fundamental.....96

3.7.9. Ensino Médio.....97

3.7.10. Média de horas-aula diária / Etapas98

3.7.11. Ampliação do tempo98

3.7.12. Recursos - Infraestrutura e equipamentos, material didático e formação.....99

3.8.1. Rede Pública / Educação Básica / Com transporte escolar público102

3.9. Acesso a internet e relação computadores/estudante106

3.9.2 Porcentagem de escolas da Educação Básica com acesso à banda larga Educação Básica106

3.9.3. Porcentagem de escolas da Educação Básica com laboratório de informática.....107

3.9.4. Porcentagem de escolas da Educação Básica com acesso à internet108

3.10. Infraestrutura110

3.10.1. Porcentagem de escolas do Ensino Fundamental com acesso à água tratada, esgoto sanitário, energia elétrica, banda larga, biblioteca ou sala de leitura, quadra e laboratório de ciências110



Plano Municipal de Educação – PME (2015 – 2025)

3.10.2. Porcentagem de escolas do Ensino Médio com acesso à água tratada, esgoto sanitário, energia elétrica, banda larga, biblioteca ou sala de leitura, quadra e laboratório de ciências .112

3.12. Currículo específico para grupos étnicos116

3.12.2. Escolas quilombolas com material didático específico para este grupo étnico / Rede117

3.13.1. Matrículas na Educação de Jovens e Adultos de estudantes de 18 a 29 anos.....120

3.13.2. Alfabetização de jovens e adultos121

3.13.3. EJA Integrado121

3.13.4. Educação Profissional122

3.14. Formação de Professores da Educação Básica123

3.14.1. Porcentagem de professores da Educação Básica com Pós-Graduação123

3.15. Vulnerabilidade Social em Garanhuns125

3. METAS E ESTRATÉGIAS.....127

4.1. Educação Infantil.....127

4.6. Educação Integral141

4.7. Qualidade da Educação Básica/IDEB142

4.8. Elevação da Escolaridade / Diversidade148

4.9. Alfabetização e Alfabetismo Funcional de Jovens e Adultos150

4.10. EJA Integrada à Educação Profissional.....151

4.11. Educação Profissional153

4.12. Educação Superior155

4.13. Titulação de Professores(as) da Educação Superior156

4.14. Pós-graduação.....157

4.15. Formação de Professores(as)158

4.16. Formação continuada e pós-graduação de professores(as).....160



Plano Municipal de Educação – PME (2015 – 2025)

4.17.	Valorização dos(as) Profissionais do Magistério.....	161
4.18.	Plano de Cargos, Carreira e Remuneração	162
4.19.	Gestão Democrática	163
4.20.	Financiamento da Educação.....	165
5.	CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	168
6.	REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS	169



1. INTRODUÇÃO

O processo de construção e desenvolvimento de qualquer sociedade, a formação da identidade cultural de um povo, a consciência social dos indivíduos para o exercício político e da cidadania, estão intrinsecamente relacionados a uma educação de qualidade social, haja vista a indissociabilidade da relação sociedade-democracia-educação. Estas se entrelaçam e agem em consonância com as necessidades dos cidadãos nos dias atuais, preparando-os e dotando-os de conhecimentos e valores necessários ao desenvolvimento da humanidade, de forma democrática e participativa. Partindo desta premissa o Plano Municipal de Educação, para o decênio 2015-2025, foi alinhado ao Plano Nacional de Educação, Lei Federal nº 13.005, de 25 de junho de 2014.

A proposta de se criar um plano geral para o Estado surge na época do governo de Getúlio Vargas no ano de 1932, com o manifesto dos pioneiros que defendia a bandeira de uma escola única, pública, laica, obrigatória e gratuita, tentando-se combater a ideia de escola somente para as elites e propondo uma nova organização para a sociedade brasileira do ponto de vista da educação, sobretudo que ela se tornasse voltada para todos sem discriminação de classe social. O documento redigido por Fernando de Azevedo, ao ser lançado, no meio do processo de reordenação política resultante da Revolução de 30, tornou-se o marco inaugural do projeto de renovação educacional do país.

Com estes acontecimentos iniciou-se o debate a cerca da criação de um plano nacional de educação, que vem culminar com a Lei Federal nº 10.172, de 09 de janeiro de 2001, que estabeleceu a década da educação e disciplinou o Plano Nacional de Educação. Portanto, com base no art. 214 da Constituição Federal e no inciso I do art. 11 da Lei Federal nº. 9.394/96, o PNE 2001-2011 previa no seu art. 2º que *“A partir da vigência desta Lei, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios deverão, com base no Plano Nacional de Educação elaborar planos decenais correspondentes”*.

Desse modo, em consonância com a política nacional vigente, o município de Garanhuns construiu, em 2012, o seu primeiro Plano Municipal de Educação - decênio 2012-2021, que ganhou forma e legitimidade pública a partir da II Conferência Municipal de Educação em 2012, contando com o engajamento de professores, equipe técnica e comunidade escolar e local, objetivando articular diferentes ideias voltadas para a construção e consolidação de um projeto moderno e próprio, comprometido com a transformação social e educacional do Município.



Plano Municipal de Educação – PME (2015 – 2025)

Com a aprovação da Lei Federal nº 13.005, de 25 de junho de 2014, que estabelece o Plano Nacional de Educação o PNE, observando o disposto no seu art. 8º *Os Estados, o Distrito Federal e os Municípios deverão elaborar seus correspondentes planos de educação, ou adequar os planos já aprovados em lei, em consonância com as diretrizes, metas e estratégias previstas neste PNE, no prazo de 1 (um) ano contado da publicação desta Lei*, o PME 201262021 foi revisado e alinhado com base nas diretrizes que permeiam o novo Plano. Para este processo houve a mobilização da sociedade civil e das redes de ensino, com a participação dos seguintes segmentos: Secretaria Municipal de Educação/Governo, representada pela equipe gestora e supervisores da Educação Infantil, do Ensino Fundamental, da Educação de Jovens e Adultos, da Educação Inclusiva, da Educação do Campo e da Educação Escolar Quilombola, além de representantes de gestores, coordenadores e professores, Secretaria Municipal de Assistência Social o SMAS, Secretaria Municipal da Fazenda, Procuradoria Geral do Município; Entidades/Instituições representadas por membros da: Câmara Municipal de Vereadores de Garanhuns, Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência o COMUD, Conselho de Desenvolvimento Rural, Autarquia do Ensino Superior de Garanhuns o AESGA, Universidade Federal Rural de Pernambuco o campus Garanhuns o UFRPE/UAG, Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco - Campus Garanhuns o IFPE, Conselho Municipal de Educação o CME, Gerência Regional de Educação do Agreste Meridional o GRE/AM, Sindicato dos Servidores Municipais de Garanhuns o SINSEMUNG, Conselho Tutelar, Conselho Municipal do Idoso, Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial o SENAC, Serviço Social do Comércio o SESC, Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial o SENAI, Escolas Privadas, Movimentos Sociais, Sindicato dos Trabalhadores em Educação de Pernambuco o SINTEPE, Fórum Pernambucano de EJA- Educação de Jovens e Adultos e sociedade civil (pais e estudantes).

O Fórum Municipal Permanente de Educação, instituído pela Lei Municipal nº. 3.984/2014 coordenou, conjuntamente com o Conselho Municipal de Educação e a Secretaria Municipal de Educação e Esportes, o processo de discussão, revisão e alinhamento do PME. Este processo ocorreu por meio de uma construção coletiva com a organização em Grupos de Trabalho, compostos por membros do Fórum e Técnicos da Secretaria Municipal de Educação e Esportes, que realizaram análise das metas e estratégias do PNE- Plano Nacional de Educação, à luz de dados estatísticos educacionais oficiais. Após ampla discussão e proposições de metas e estratégias, foi elaborado o documento base do PME, que foi submetido à aprovação e votação na IV Conferência Municipal de Educação, realizada em 11



Plano Municipal de Educação – PME (2015 – 2025)

de junho de 2015, que teve como tema "A Importância do Alinhamento das Políticas Públicas Educacionais", seguindo para tramitação junto aos Poderes Executivo e Legislativo.

As metas e estratégias do Plano Municipal de Educação - decênio 2015/2025 tem como base as diretrizes referendadas no Plano Nacional de Educação no art. 2º da Lei Federal nº 13.005/2014, a saber:

I - erradicação do analfabetismo;

II - universalização do atendimento escolar;

III - superação das desigualdades educacionais, com ênfase na promoção da cidadania e na erradicação de todas as formas de discriminação;

IV - melhoria da qualidade da educação;

V - formação para o trabalho e para a cidadania, com ênfase nos valores morais e éticos em que se fundamenta a sociedade;

VI - promoção do princípio da gestão democrática da educação pública;

VII - promoção humanística, científica, cultural e tecnológica do País;

VIII - estabelecimento de meta de aplicação de recursos públicos em educação como proporção do Produto Interno Bruto - PIB, que assegure atendimento às necessidades de expansão, com padrão de qualidade e equidade;

IX - valorização dos (as) profissionais da educação;

X - promoção dos princípios do respeito aos direitos humanos, à diversidade e à sustentabilidade socioambiental.

Com base nestas diretrizes, o Plano Municipal de Educação evidencia os anseios por uma educação de qualidade e firma o compromisso do poder público, dos educadores e da sociedade civil com uma sociedade mais justa, igualitária e solidária.

Todo esse processo representa um marco para a educação de Garanhuns, pois legitima o Plano Municipal de Educação como política educacional e planeja a educação para a próxima década, firmando o compromisso com a sociedade no alcance de suas expectativas.



de Garanhuns e do Ipojuca, as altitudes podem chegar a 1030 metros. Devido ao relevo acidentado o clima na região apresenta-se variado, que em certas microrregiões apresentam temperaturas menores e índices pluviométricos mais elevados, conforme a altitude. Localmente, essa região é conhecida como brejo de altitude ou barlavento onde o clima é mais quente e árido. No mais, mostra-se uma área de transição, apresentando assim um clima tropical semiúmido, com seu período de chuvas mais concentrado entre os meses de abril a julho.

A região está inserida na área de abrangência do Polígono das Secas, mas apresentando, um tempo de estiagem menor que a do sertão, devido a sua proximidade do litoral e esses índices pluviométricos podem variar em cada microrregião. A Região de Desenvolvimento Agreste Meridional está localizada na mesorregião do Agreste Pernambucano, com uma área de 10.828 km, constituída por 26 municípios.

A economia da Região de Desenvolvimento está baseada na pecuária leiteira e no turismo, sendo reconhecida como a Bacia Leiteira do Estado, pois detém a produção artesanal, semi-artesanal e industrial de laticínios, com favorável perspectiva de crescimento através dos investimentos privados que vêm sendo realizados.

Garanhuns encontra-se numa região de acesso fácil, considerando que cortada por rodovias importantes para o desenvolvimento do município, a BR 423, BR 424, interligada com a BR 232 e a PE 177 que é interligada a BR 104, com fácil acesso a BR 101, de grande circulação, escoação da produção e abastecimento no estado.

As atividades agropecuárias, o comércio e a floricultura são expressões econômicas regionais. O clima e o relevo são alguns dos maiores diferenciais da Região, em relação às demais regiões do Estado, propiciando diversidade de cultivo e oferecendo diversas possibilidades para o crescimento do turismo. Um dos maiores eventos turísticos é o Festival de Inverno de Garanhuns que atrai milhares de participantes e vem se consolidando a cada ano, com uma infraestrutura hoteleira, aquecendo a economia local com a geração de empregos temporários e incrementando o comércio. Outros festivais também incrementam a economia local, fazendo parte do Calendário Cultural do município: o Festival Viva Dominginhos, que vem se destacando por sua abrangência e aceitação popular, além do Festival de Jazz.



2.2. Garanhuns

O município localiza-se na parte mais elevada do Planalto da Borborema. É conhecido como a *Suíça Pernambucana*, devido ao seu clima ameno no verão, temperaturas baixas no inverno e sua garoa, fator atípico para o resto da região.

Também é cognominado *Cidade das Flores*, *Cidade da Garoa* ou *Terra de Simoa*.

2.2.1. Origem

Garanhuns surge com a presença dos indígenas Cariri, tendo a presença de quilombolas na expansão palmarina a partir do século XVII. A presença de europeus, principalmente de portugueses, se realiza simultaneamente à medida da resistência dos negros que por diversas vezes fizeram desmoronar construções que seriam sedes de fazendas na região.

O governo português interviu sob o comando do bandeirante Domingos Jorge Velho que realizou expedições partindo de Garanhuns, na dizimação de negros do espaço palmarino, tendo sido destruído o centro do grande quilombo de Palmares, e posteriormente os Quilombos do Magano e Curica. Entretanto, a resistência de negros aquilombados na região permanece até os dias atuais a exemplo da existência de diferentes comunidades quilombolas: Castainho, Timbó, Tigre, Caluête, Estrela e Estivas. Além destas, há dezenas de comunidades do entorno de Garanhuns, em municípios que foram emancipados nos séculos XIX e XX, considerando o antigo pertencimento de descendentes africanos nessa área.

As tropas que combatiam os escravos fugidos se instalaram em 1671 na Sesmaria dos Burgos N. S. do Desterro. A sede da capitania era a Fazenda do Garcia, e posteriormente o Sítio Tapera, adquirido pelo tenente-coronel Manoel Ferreira de Azevedo, marido de Simoa Gomes de Azevedo, neta de Domingos Jorge Velho.

Em 1755 passa a ser Sede da Capitania do Ararobá com poderes políticos e administrativos e contava com a presença de um capitão donatário e juiz ordinário. Com domínio da Fazenda do Garcia, localizada na Sesmaria de Garanhuns, em 1756, Simoa Gomes de Azevedo, doou a fazenda a uma confraria religiosa em favor das almas do purgatório. Cem anos depois foi anexada ao patrimônio da União pelo juiz de direito José Bandeira por não reconhecer a legitimidade de tal doação. A partir de 1762, com a criação e



instalação da Vila de Cimbres, Garanhuns ficou apenas como sede de Santo Antônio dos Garanhuns.

Em 10 de março de 1811 surgia a Vila de Garanhuns, criado através de Carta Régia assinada pelo Príncipe Regente D. João, que a partir de então passou a ser considerado Município, e somente em 1878, o deputado provincial Silvino Guilherme de Barros, Barão de Nazaré, visitou Garanhuns, interessando-se pela potencialidade da mesma e propôs um projeto de lei, quando retornou ao Recife, que elevasse Garanhuns da categoria de Vila a Cidade, confirmada posteriormente pela Lei nº 1.309, foi sancionada em 4 de fevereiro de 1879, no entanto, no art. 2º da Lei nº 3.946 de 29 de novembro de 2013, que fica instituído o dia 10 de março, como o Dia de Garanhuns, data Magna do Município, conforme a Carta Régia de 10 de março de 1811, que elevou o povoado de Garanhuns à condição de Vila (Município).

A cidade destacou-se na agropecuária e no comércio, acelerados pela instalação da Estação Ferroviária² em 28 de setembro de 1887, ligando a cidade ao Recife, passando por diversas cidades e vilas do Agreste e da Zona da Mata, e à capital do estado de Alagoas, Maceió.

Entre as várias versões existentes acerca da origem do nome o Garanhuns, José de Almeida Maciel, em seu livro o Questões de Toponímia Municipal Pernambucana, refere-se a o GUIRA-NHUN, os pássaros pretos. E, Sebastião Galvão, em seu o Dicionário Chorográfico, Histórico e Estatístico de Pernambuco (1908), diz que é uma palavra indígena formada de GUARÁ o espécie de cão selvagem e ANU-ANUM, pássaro preto, significando Sítio de Guarás e Anuns.

2.2.2. Estudo Geográfico e Demográfico do Município

O município de Garanhuns localiza-se no Planalto da Borborema, com uma área de 472.461 km², a latitude 8°53'25" ao sul e a longitude 36°29'34" à oeste, estando a uma altitude média de 900 metros. Seu ponto mais alto é o Monte Magano com 1.030 m de altitude, seu rio mais importante o Rio Mundaú. Limita-se ao norte com os municípios de Caetés, Capoeiras, Jucati e São João; ao sul com os municípios de Terezinha, Lagoa do Ouro, Brejão e Correntes; ao leste com os municípios de São João e Palmeirina; e a oeste com os

² Hoje a Estação é um Centro Cultural.



municípios de Caetés, Saloá e Paratama. Sua população é de 129.408 habitantes, conforme o censo do IBGE - 2010, com estimativa de 136.057 habitantes para o ano de 2014.

Garanhuns é formado pela Sede e pelos distritos de Miracica, São Pedro e Iratama. Situa-se sobre sete colinas: Antas, Quilombo, Monte Sinai, Magano, Columinho, Ipiranga e Triunfo, cada uma delas oferecendo diferentes ângulos da cidade. Também, fica sobre uma reserva hidromineral de grande potencial, o que lhe proporciona várias fontes naturais de água mineral rica em magnésio.

A cidade de Garanhuns tem os seguintes bairros: Aloísio Pinto, Boa Vista, Dom Hélder Câmara, Dom Tiago Postma, Francisco Figueira, Heliópolis, José Maria Dourado, Magano, Novo Heliópolis, Santo Antônio, São José e Severiano de Moraes Filho.

O clima é mesotérmico, com temperatura média anual de 21°C. No mês mais frio, a média é de 15°C. A ocorrência de garoa na cidade é muito comum, daí a fama de "Cidade da Garoa". Antes mesmo de começar o inverno (junho) as temperaturas já começam a baixar. A baixa temperatura perdura até meados de setembro. A menor temperatura registrada na cidade foi de 9°C. O solo é de constituição argilo-rochosa, coberto por uma vegetação típica da mata serrana ou brejo de altitude, que constituem a disjunção da floresta tropical perenifólica dentro da zona da caatinga. Mostra, ainda, dois outros tipos de vegetação capoeira arbustiva e a capoeira subarbustiva. A primeira fornece a popular õjurubebaõ, usada no fabrico de vinho. O segundo tipo poderá ser aproveitado como suporte forrageiro nativo, para criação de gado. A bacia hidrográfica do Rio Mundaú responde por 18,64% da área territorial do município.

2.2.3. Estudo Sócio ó Político ó Administrativo

2.2.3.1. População Total, por Gênero, Rural/Urbana

População Total, por Gênero, Rural/Urbana - Garanhuns - PE						
População	População (1991)	% do Total (1991)	População (2000)	% do Total (2000)	População (2010)	% do Total (2010)
População total	103.341	100,00	117.749	100,00	129.408	100,00
Homens	48.257	46,70	55.654	47,26	60.976	47,12
Mulheres	55.084	53,30	62.095	52,74	68.432	52,88
Urbana	89.206	86,32	103.435	87,84	115.356	89,14
Rural	14.135	13,68	14.314	12,16	14.052	10,86

Fonte: PNUD, Ipea e FJP



Entre 2000 e 2010, a população de Garanhuns cresceu a uma taxa média anual de 0,95%, enquanto que na década anterior(1991 e 2000) a taxa média de crescimento foi de 1,46%. No Brasil foi de 1,17%, no mesmo período. Nesta década, a taxa de urbanização do município passou de 87,84% para 89,14%. Em 2010 viviam, no município, 129.408 pessoas.

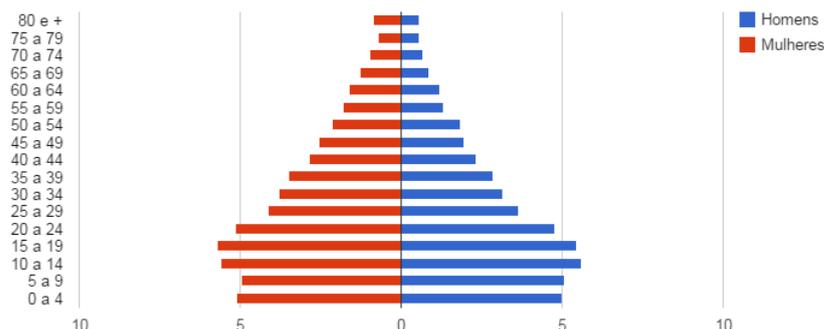
2.2.3.2. Distribuição da população residente por grupos de idade ó 2010

Estrutura Etária	População (1991)	% do Total (1991)	População (2000)	% do Total (2000)	População (2010)	% do Total (2010)
Menos de 15 anos	38.749	37,50	37.315	31,69	34.399	26,58
15 a 64 anos	58.282	56,40	72.798	61,82	85.293	65,91
65 anos ou mais	6.310	6,11	7.636	6,48	9.716	7,51
Razão de dependência	-	77,31	-	61,75	-	51,72
Índice de envelhecimento	-	6,11	-	6,48	-	7,51

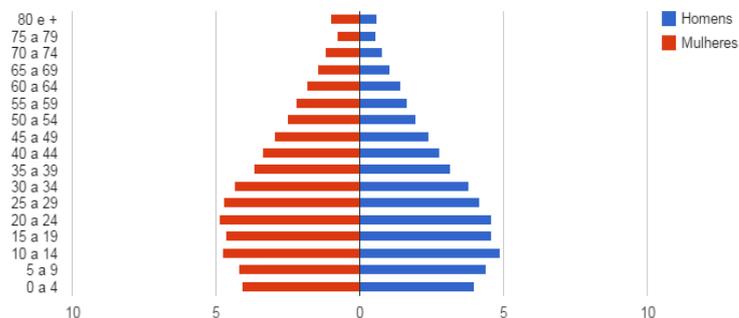
Fonte: PNUD, Ipea e FJP

Entre 2000 e 2010, a razão de dependência no município passou de 61,75% para 51,72% e a taxa de envelhecimento, de 6,48% para 7,51%. Em 1991, esses dois indicadores eram, respectivamente, 77,31% e 6,11%. Já na UF, a razão de dependência passou de 65,43% em 1991, para 54,94% em 2000 e 45,92% em 2010; enquanto a taxa de envelhecimento passou de 4,83%, para 5,83% e para 7,36%, respectivamente.

2000 Pirâmide etária - Garanhuns - PE
Distribuição por Sexo, segundo os grupos de idade



2010 Pirâmide etária - Garanhuns - PE
Distribuição por Sexo, segundo os grupos de idade



2.2.3.3. Evolução da população: 1991-2010

Evolução Populacional			
Ano	Garanhuns	Pernambuco	Brasil
1991	103.341	7.127.855	146.825.475
1996	109.726	7.361.368	156.032.944
2000	117.749	7.918.344	169.799.170
2007	124.996	8.485.386	183.987.291
2010	129.408	8.796.448	190.755.799

Fonte: IBGE 2010

2.2.3.4. Produto Interno Bruto - PIB

Produto Interno Bruto (Valor Adicionado)			
Variável	Garanhuns	Pernambuco	Brasil
Agropecuária	30.136	2.201.204	105.163.000
Indústria	276.778	9.489.597	539.315.998
Serviços	911.497	31.227.506	1.197.774.001

Fonte: IBGE, em parceria com os Órgãos Estaduais de Estatística, Secretarias Estaduais de Governo e Superintendência da Zona Franca de Manaus - SUFRAMA.

2.2.3.5. Índice de Desenvolvimento Humano Médio - IDHM

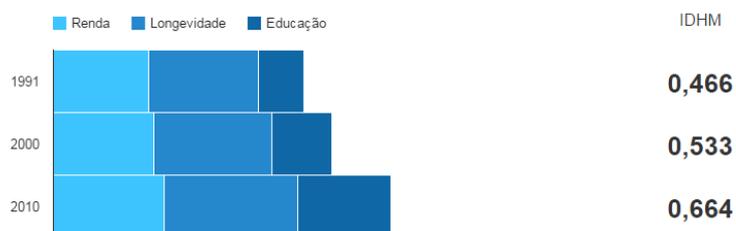
O Índice de Desenvolvimento Humano (IDHM) - Garanhuns é 0,664, em 2010, o que situa esse município na faixa de Desenvolvimento Humano Médio (IDHM entre 0,600 e



Plano Municipal de Educação – PME (2015 – 2025)

0,699). A dimensão que mais contribui para o IDHM do município é Longevidade, com índice de 0,795, seguida de Renda, com índice de 0,662, e de Educação, com índice de 0,556.

IDHM



Fonte: PNUD, Ipea e FJP

Índice de Desenvolvimento Humano Municipal e seus componentes - Garanhuns ó PE

IDHM e componentes	1991	2000	2010
IDHM Educação	0,271	0,358	0,556
% de 18 anos ou mais com ensino fundamental completo	25,53	33,09	46,62
% de 5 a 6 anos frequentando a escola	47,69	64,48	89,87
% de 11 a 13 anos frequentando os anos finais do ensino fundamental	36,46	43,26	81,70
% de 15 a 17 anos com ensino fundamental completo	17,43	26,51	43,57
% de 18 a 20 anos com ensino médio completo	9,91	14,99	27,84
IDHM Longevidade	0,655	0,706	0,795
Esperança de vida ao nascer (em anos)	64,31	67,36	72,69
IDHM Renda	0,569	0,599	0,662
Renda per capita (em R\$)	276,37	332,38	492,44

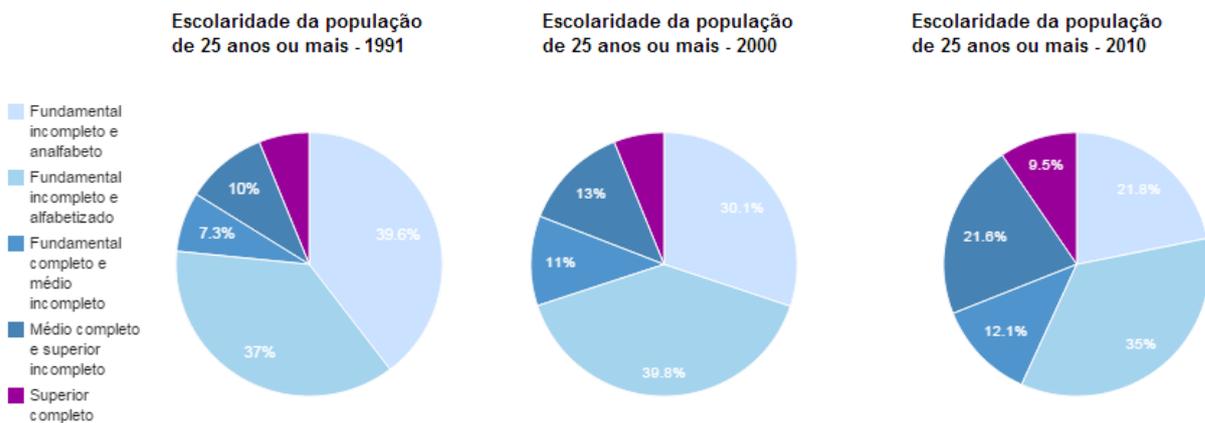
Fonte: PNUD, Ipea e FJP

2.2.3.6. População Adulta

Também compõe o IDHM Educação um indicador de escolaridade da população adulta, o percentual da população de 18 anos ou mais com o ensino fundamental completo. Esse indicador carrega uma grande inércia, em função do peso das gerações mais antigas, de menor escolaridade. Entre 2000 e 2010, esse percentual passou de 33,09% para 46,62%, no município, e de 39,76% para 54,92%, na UF. Em 1991, os percentuais eram de 25,53% ,no município, e 30,09%, na UF. Em 2010, considerando-se a população municipal de 25 anos ou mais de idade, 21,83% eram analfabetos, 43,22% tinham o ensino fundamental completo, 31,07% possuíam o ensino médio completo e 9,47%, o superior completo. No Brasil, esses percentuais são, respectivamente, 11,82%, 50,75%, 35,83% e 11,27%.



Plano Municipal de Educação – PME (2015 – 2025)



Fonte: PNUD, Ipea e FJP

2.2.3.7. População de Garanhuns por faixa etária

Tabela 1. Informações sobre o Município de Garanhuns

População(1) (Localização / Faixa Etária)	Ano	0 a 3 anos	4 a 5 anos	6 a 14 anos	15 a 17 anos	18 a 24 anos	25 a 34 anos	35 anos ou Mais	Total
Urbana	2000	8.253	4.401	19.384	7.029	14.752	15.519	34.003	103.341
	2007	7.179	3.961	18.845	6.154	15.358	18.525	39.466	109.488
	2010	7.569	3.763	18.901	6.359	15.138	19.988	43.638	115.356
Rural	2000	1.472	719	3.085	969	2.105	1.831	4.226	14.407
	2007	1.076	614	2.884	1.043	2.103	2.141	4.930	14.791
	2010	980	516	2.670	875	1.884	2.166	4.961	14.052
Total	2000	9.725	5.120	22.469	7.998	16.857	17.350	38.229	117.748
	2007	8.255	4.575	21.729	7.197	17.461	20.666	44.396	124.279
	2010	8.549	4.279	21.571	7.234	17.022	22.154	48.599	129.408
PIB(2)	IDH(3)	IDI(4)		Taxa de analfabetismo(5)					
831.823	0.69	0.61		População de 10 a 15 anos		População de 15 anos ou mais			
				13.80		24.30			

FONTE: (1) IBGE - CENSO 2000 E 2010 E CONTAGEM 2007; (2) IBGE - 2008, A PREÇOS CORRENTES (1 000 R\$); (3) ÍNDICE DE DESENVOLVIMENTO HUMANO - PNUD - 2000; (4) ÍNDICE DE DESENVOLVIMENTO DA INFÂNCIA - UNICEF - 2004;(5) IBGE - CENSO DEMOGRÁFICO DE 2000

NOTA: NO RESULTADO TOTAL DA POPULAÇÃO, O IBGE INCLUI A POPULAÇÃO ESTIMADA NOS DOMICÍLIOS FECHADOS ALÉM DA POPULAÇÃO RECENTEADA. NO CASO DOS MUNICÍPIOS QUE NÃO PARTICIPARAM DA CONTAGEM A POPULAÇÃO É TODA ESTIMADA.



3. ANÁLISE SITUACIONAL DA EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO

3.1. A Educação Básica

A Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDBEN), Lei Federal nº 9.394/96, tem passado por diversas modificações ao longo deste decênio com o intuito de assegurar o direito à educação para todos(as) os(as) cidadãos(ãs). Dentre as modificações ocorridas, destacam-se as que se referem às etapas e modalidades da Educação Básica, no tocante à obrigatoriedade, ao tempo de duração e à idade de ingresso em algumas etapas que, a partir da Lei Federal nº Lei Federal nº 11.114/2005, da 11.274/2006 e da Lei Federal nº 12.796/2013, ficaram organizadas da seguinte forma:

- Educação Infantil, compreendendo Creche para o atendimento às crianças de 0 a 3 anos de idade e Pré-escola, com ingresso obrigatório, para crianças de 4 a 5 anos de idade;
- Ensino Fundamental com duração de 9 anos e ingresso obrigatório a partir dos 6 anos de idade;
- Ensino Médio com duração mínima de 3 anos.

Outra alteração significativa e de grande impacto diz respeito à obrigatoriedade da Educação Básica que deixa de ser somente no Ensino Fundamental (dos 6 aos 14 anos de idade) e passa a ser obrigatória dos 4 aos 17 anos de idade, com base na Emenda Constitucional nº 59, de 2009, que alterou o Artigo 208, inciso I, da Constituição Federal, que trata da Educação Básica obrigatória e gratuita dos 4 aos 17 anos de idade, assegurada inclusive sua oferta gratuita para todos os que a ela não tiveram acesso na idade própria, assim com na Lei nº 12.796/2013 que modifica o Artigo. 4º da LDBEN. Portanto, a escolaridade obrigatória compreende as seguintes etapas:

- Pré-escola;
- Ensino Fundamental;
- Ensino Médio.

Estas etapas estruturam-se de modo orgânico, sequencial e articulado, de maneira complexa, embora permanecendo individualizadas ao longo do percurso do(a) estudante. Cujas finalidades, princípios e diretrizes educacionais deverão respeitar as suas especificidades e as dos sujeitos a que se destinam.

Cada etapa da Educação Básica pode corresponder a uma ou mais modalidade de educação e ensino: Educação de Jovens e Adultos, Educação Especial, Educação Profissional



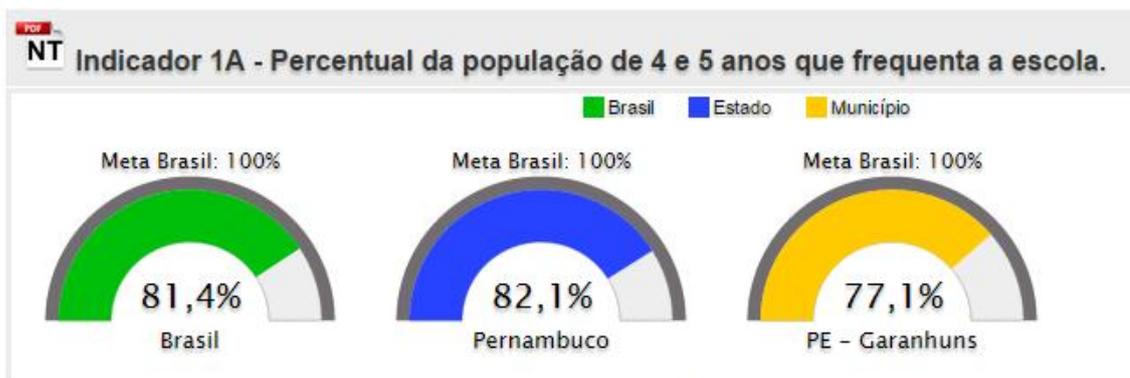
e Tecnológica, Educação Escolar Quilombola, Educação Escolar Indígena e Educação à Distância, pois estas apresentam-se como caminhos paralelos aos níveis e etapas regulares da educação escolar, ora complementando-os, ora substituindo-os ou por vezes constituindo-se como modo alternativo à sua oferta.

3.2. A Educação Infantil

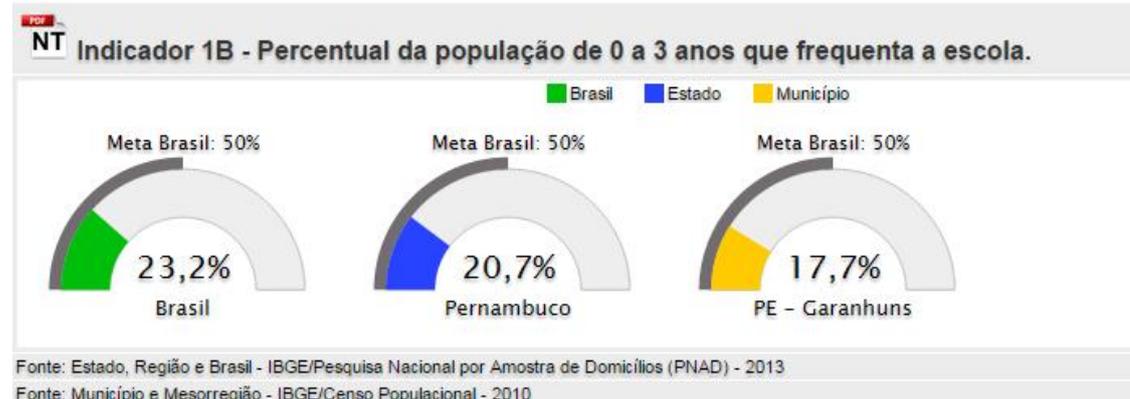
Definida como a primeira etapa da Educação Básica, a Educação Infantil tem como finalidade o desenvolvimento integral da criança de até 5 anos de idade, em seus aspectos físico, psicológico, intelectual e social, complementando a ação da família e da comunidade. Deve ser oferecida em creches para crianças de 0 a 3 anos de idade e em pré-escolas para crianças de 4 a 5 anos de idade, conforme a LDBEN - Lei n.º 9.394/96, Art. 29, nos incisos I e II, Art. 30, com alterações dadas pela Lei nº 12.796/2013.

O acesso gratuito à Educação Infantil é, portanto, um direito social constitucional e cabe aos municípios a expansão da oferta, com cooperação técnica e financeira da União e dos Estados (Artigo 211, § 2 e Artigo 30, Inciso VI, da Constituição Federal).

A seguir, são apresentados gráficos e tabelas que trazem informações relevantes sobre esta etapa de ensino:



Fonte: Estado, Região e Brasil - IBGE/Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD) - 2013
 Fonte: Município e Mesorregião - IBGE/Censo Populacional - 2010



Fonte: Estado, Região e Brasil - IBGE/Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD) - 2013
 Fonte: Município e Mesorregião - IBGE/Censo Populacional - 2010



Plano Municipal de Educação – PME (2015 – 2025)

Porcentagem de crianças de 4 a 5 anos que frequentam a escola - Taxa de atendimento (Censo Demográfico):

Ano	Crianças de 4 a 5 anos que frequentam a escola	
2010	77,1%	3.100

Fonte: IBGE/Censo Demográfico / Preparação: Todos Pela Educação

Porcentagem de crianças de 0 a 3 anos que frequentam a escola - Taxa de atendimento (Censo Demográfico):

Ano	Crianças de 0 a 3 anos que frequentam a escola	
2010	17,7%	1.552

Fonte: IBGE/Censo Demográfico / Preparação: Todos Pela Educação

3.2.1. Oferta de vagas**3.2.1.1. Porcentagem de Educação Infantil das Redes**

Ano	Pública		Privada	
	2007	39,7%	25	60,3%
2008	37,1%	26	62,9%	44
2009	41,3%	31	58,7%	44
2010	44,7%	34	55,3%	42
2011	44,9%	35	55,1%	43
2012	44,7%	34	55,3%	42
2013	42,9%	33	57,1%	44

Fonte: MEC/Inep/Deed/Censo Escolar / Preparação: Todos Pela Educação

3.2.1.1.1. Creche

Ano	Pública		Privada	
	2007	5,7%	2	94,3%
2008	0%	0	100%	32
2009	9,4%	3	90,6%	29
2010	9,1%	3	90,9%	30
2011	12,1%	4	87,9%	29
2012	8,8%	3	91,2%	31



Plano Municipal de Educação – PME (2015 – 2025)

2013	8,1%	3	91,9%	34
-------------	------	---	-------	----

Fonte: MEC/Inep/Deed/Censo Escolar / Preparação: Todos Pela Educação

3.2.1.1.2. Pré-escola

Ano	Pública		Privada	
2007	40,3%	25	59,7%	37
2008	37,1%	26	62,9%	44
2009	41,9%	31	58,1%	43
2010	46,6%	34	53,4%	39
2011	42,7%	32	57,3%	43
2012	44%	33	56%	42
2013	43,4%	33	56,6%	43

Fonte: MEC/Inep/Deed/Censo Escolar / Preparação: Todos Pela Educação

3.2.2. Formação de professores / Docentes da Educação Infantil, por formação**3.2.2.1. Educação Infantil / Todas as redes**

Ano	Ensino Fundamental		Ensino Médio - Normal / Magistério		Ensino Médio		Ensino Superior	
	2007	2,1%	4	64,4%	123	1,6%	3	31,9%
2008	3,7%	9	70,6%	173	5,7%	14	20%	49
2009	3,4%	8	63,9%	152	5,9%	14	26,9%	64
2010	3,5%	8	62,3%	144	6,5%	15	27,7%	64
2011	4%	10	52,8%	131	15,7%	39	27,4%	68
2012	2,4%	6	47,4%	117	18,2%	45	32%	79
2013	1,9%	5	40,1%	105	28,2%	74	29,8%	78

Fonte: MEC/Inep/DEED/ Censo Escolar / Preparação: Todos Pela Educação

3.2.2.1.1. Educação Infantil / Pública

Ano	Ensino Fundamental		Ensino Médio - Normal / Magistério		Ensino Médio		Ensino Superior	
	2007	0%	0	66,1%	39	0%	0	33,9%
2008	0%	0	85,1%	63	2,7%	2	12,2%	9
2009	0%	0	63,4%	52	3,7%	3	32,9%	27



Plano Municipal de Educação – PME (2015 – 2025)

2010	2,6%	2	55,1%	43	5,1%	4	37,2%	29
2011	0%	0	42,1%	32	19,7%	15	38,2%	29
2012	0%	0	34,5%	29	26,2%	22	39,3%	33
2013	0%	0	28,2%	24	36,5%	31	35,3%	30
Fonte: MEC/Inep/DEED/ Censo Escolar / Preparação: Todos Pela Educação								

3.2.2.1.2. Educação Infantil / Privada

Ano	Ensino Fundamental		Ensino Médio - Normal / Magistério		Ensino Médio		Ensino Superior	
	%	Alunos	%	Alunos	%	Alunos	%	Alunos
2007	3%	4	63%	85	2,2%	3	31,9%	43
2008	5,1%	9	65,1%	114	6,9%	12	22,9%	40
2009	5,1%	8	63,7%	100	7%	11	24,2%	38
2010	4,5%	7	65,8%	102	7,1%	11	22,6%	35
2011	5,7%	10	56,9%	99	13,8%	24	23,6%	41
2012	3,6%	6	53,3%	88	13,9%	23	29,1%	48
2013	2,8%	5	45,8%	81	24,3%	43	27,1%	48
Fonte: MEC/Inep/DEED/ Censo Escolar / Preparação: Todos Pela Educação								

3.2.3. Atendimento em comunidades quilombolas e do campo**3.2.3.1. Matrículas da Educação Infantil no campo**

Ano	Todas as redes	Pública	Privada
2007	223	223	0
2008	276	276	0
2009	384	384	0
2010	443	443	0
2011	433	433	0
2012	433	433	0
2013	465	436	29
Fonte: MEC/Inep/Deed/Censo Escolar / Preparação: Todos Pela Educação			

3.2.3.1.1. Etapa / Creche

Ano	Todas as redes	Pública	Privada
2007	0	0	0



Plano Municipal de Educação – PME (2015 – 2025)

2008	0	0	0
2009	28	28	0
2010	25	25	0
2011	48	48	0
2012	27	27	0
2013	29	0	29

Fonte: MEC/Inep/Deed/Censo Escolar / Preparação: Todos Pela Educação

3.2.3.1.2. Etapa / Pré-escola

Ano	Todas as redes	Pública	Privada
2007	223	223	0
2008	276	276	0
2009	356	356	0
2010	418	418	0
2011	385	385	0
2012	406	406	0
2013	436	436	0

Fonte: MEC/Inep/Deed/Censo Escolar / Preparação: Todos Pela Educação

3.2.3.2. Matrículas da Educação Infantil em comunidades quilombolas:

Ano	Todas as redes	Pública	Privada
2007	8	8	0
2008	20	20	0
2009	48	48	0
2010	19	19	0
2011	78	78	0
2012	0	0	0
2013	113	84	29

Fonte: MEC/Inep/Deed/Censo Escolar / Preparação: Todos Pela Educação

3.2.3.2.1. Etapa / Creche

Ano	Todas as redes	Pública	Privada
2007	0	0	0



Plano Municipal de Educação – PME (2015 – 2025)

2008	0	0	0
2009	0	0	0
2010	0	0	0
2011	16	16	0
2012	0	0	0
2013	29	0	29

Fonte: MEC/Inep/Deed/Censo Escolar / Preparação: Todos Pela Educação

3.2.3.2.2. Etapa / Pré-escola

Ano	Todas as redes	Pública	Privada
2007	8	8	0
2008	20	20	0
2009	48	48	0
2010	19	19	0
2011	62	62	0
2012	0	0	0
2013	84	84	0

Fonte: MEC/Inep/Deed/Censo Escolar / Preparação: Todos Pela Educação

3.2.4. Atendimento educacional especializado**3.2.4.1. Percentual de matrículas de estudantes surdos com educação bilíngue, Surdez e/ou deficiência auditiva / Etapa / EB**

Ano	Todas as redes		Pública		Privada	
2007	0%	0	0%	0	0%	0
2008	0%	0	0%	0	0%	0
2009	0%	0	0%	0	0%	0
2011	34%	18	37,5%	18	0%	0
2012	14,5%	9	15,3%	9	0%	0
2013	28,8%	15	30%	15	0%	0

Fonte: MEC/Inep/DEED/Censo Escolar / Preparação: Todos Pela Educação.

3.2.4.1.1. Surdez / Etapa / EB

Ano	Todas as redes	Pública	Privada
------------	-----------------------	----------------	----------------



Plano Municipal de Educação – PME (2015 – 2025)

2007	0%	0	0%	0	0%	0
2008	0%	0	0%	0	0%	0
2009	0%	0	0%	0	0%	0
2010	0%	0	0%	0	0%	0
2011	16,7%	3	18,8%	3	0%	0
2012	3,1%	1	3,2%	1	0%	0
2013	40,5%	15	40,5%	15	0%	0

Fonte: MEC/Inep/DEED/Censo Escolar / Preparação: Todos Pela Educação.

3.2.4.1.2. Deficiência auditiva / Etapa / EB

Ano	Todas as redes		Pública		Privada	
2007	0%	0	0%	0	0%	0
2008	0%	0	0%	0	0%	0
2009	0%	0	0%	0	0%	0
2010	0%	0	0%	0	0%	0
2011	42,9%	15	46,9%	15	0%	0
2012	26,7%	8	28,6%	8	0%	0
2013	0%	0	0%	0	0%	0

Fonte: MEC/Inep/DEED/Censo Escolar / Preparação: Todos Pela Educação

3.2.5. Tempo integral

3.2.5.1. Educação Infantil / Redes / Municipal

Ano	Total	
2011	2%	32
2012	1,8%	30
2013	4,9%	84

Fonte: MEC/Inep/DEED/Censo Escolar / Preparação: Todos Pela Educação

3.2.5.2. Educação Infantil / Redes / Privada

Ano	Total	
2011	14,7%	464
2012	13,4%	418
2013	13,6%	447



Fonte: MEC/Inep/DEED/Censo Escolar / Preparação: Todos Pela Educação

3.2.5.3. Educação Infantil / Redes / Municipal / Localidade

Ano	Rural		Urbana	
	%	Quantidade	%	Quantidade
2011	7,4%	32	0%	0
2012	6,9%	30	0%	0
2013	0%	0	6,6%	84

Fonte: MEC/Inep/DEED/Censo Escolar / Preparação: Todos Pela Educação

3.2.5.4. Educação Infantil / Redes / Privada / Localidade

Ano	Rural		Urbana	
	%	Quantidade	%	Quantidade
2011	0%	0	14,7%	464
2012	0%	0	13,4%	418
2013	100%	29	12,8%	418

Fonte: MEC/Inep/DEED/Censo Escolar / Preparação: Todos Pela Educação

3.3. O Ensino Fundamental

O Ensino Fundamental, segunda etapa obrigatória da Educação Básica, passou a ter duração de nove anos a partir da Lei nº. 11.274/2006, com ampliação da faixa etária a partir dos 6 (seis) anos (idade recomendada dos 6 aos 14 anos). É um direito público subjetivo, garantido constitucionalmente.

O Ensino Fundamental apresenta duas fases sequentes com características próprias, chamadas de anos iniciais, com 5 (cinco) anos de duração e anos finais, com 4 (quatro) anos de duração, ambas com o objetivo de assegurar, conforme Art. 32 da Lei Federal nº 9.394/96 e Art. 24 da Resolução CNE / CEB nº 04/2010, a formação básica do indivíduo mediante:

I - o desenvolvimento da capacidade de aprender, tendo como meios básicos o pleno domínio da leitura, da escrita e do cálculo;

II - o foco central na alfabetização, ao longo dos 3(três) primeiros anos;

III - a compreensão do ambiente natural e social, do sistema político, da tecnologia, das artes e dos valores em que se fundamenta a sociedade;

IV - o desenvolvimento da capacidade de aprendizagem, tendo em vista a aquisição de conhecimentos e habilidades e a formação de atitudes e valores;

V - o fortalecimento dos vínculos de família, dos laços de solidariedade humana e de tolerância recíproca em que se assenta a vida social.



Plano Municipal de Educação – PME (2015 – 2025)

O Ensino Fundamental composto pelos anos iniciais (faixa etária de 6 a 10 anos) e pelos anos finais (faixa etária de 11 a 14 anos) é incumbência prioritária dos municípios (LDB, 1996, Artigo 11, inciso V), em colaboração com os Estados, respeitada as distribuições proporcionais das responsabilidades e dos recursos financeiros em cada uma das esferas do Poder Público (LDB, 1996, Artigo 10, Inciso II).

A seguir, são apresentados gráficos e tabelas que trazem informações relevantes sobre esta etapa de ensino:



3.3.1. Taxa de distorção idade-série - Anos Iniciais do Ensino Fundamental

Ano	Distorção Idade-Série
2006	30
2007	30,2
2008	23,2
2009	23,9
2010	23,8
2011	22,8
2012	21,4
2013	20,3



Fonte: MEC/Inep/DEED/CSI

3.3.1.1. Distorção Idade-Série / Rede

Ano	Pública	Privada
2006	36,3	7,7
2007	35,3	6,7
2008	27,7	6,1
2009	29,6	5,5
2010	30,3	6,7
2011	29	6,4
2012	27	7,9
2013	26,1	7,4

Fonte: MEC/Inep/DEED/CSI

3.3.2. Taxa de distorção idade-série - Anos Finais do Ensino Fundamental

Ano	Distorção Idade-Série
2006	56,7
2007	53,8
2008	33,7
2009	37
2010	37,2
2011	34,5
2012	33,9
2013	32

Fonte: MEC/Inep/DEED/CSI

3.3.2.1. Distorção Idade-Série / Rede

Ano	Pública	Privada
2006	64,8	10,5
2007	61,2	9,1
2008	38,9	8,5
2009	43,3	8,5
2010	44,4	7,9



Plano Municipal de Educação – PME (2015 – 2025)

2011	41,4	6,9
2012	40,7	6,4
2013	38,6	6,7
Fonte: MEC/Inep/DEED/CSI		

3.3.3. Porcentagem de crianças de 6 a 14 anos que frequentam a escola - Taxa de atendimento (Censo Demográfico):

Ano	Crianças de 6 a 14 anos que frequentam a escola	
2010	96,9%	21.042
Fonte: IBGE/Censo Demográfico / Preparação: Todos Pela Educação		

3.3.4 - Flexibilização pedagógica

Porcentagem de escolas de Ensino Fundamental com proposta pedagógica de formação por alternância

Ano	Total do indicador	
2013	0,9%	1
Fonte: MEC/Inep/DEED/Censo Escolar / Preparação: Todos Pela Educação		

3.3.5. Atendimento em comunidades quilombolas e do campo

3.3.5.1. Matrículas de Ensino Fundamental no campo

Ano	Todas as redes	Pública	Privada
2007	3.570	3.570	0
2008	3.537	3.537	0
2009	3.181	3.181	0
2010	3.043	3.043	0
2011	3.037	3.037	0
2012	2.874	2.874	0
2013	2.756	2.756	0
Fonte: MEC/Inep/DEED/Censo Escolar / Preparação: Todos Pela Educação			

3.3.5.1.1. Ensino Fundamental / Anos Iniciais

Ano	Todas as redes	Pública	Privada
2007	2.386	2.386	0



Plano Municipal de Educação – PME (2015 – 2025)

2008	2.304	2.304	0
2009	2.101	2.101	0
2010	1.997	1.997	0
2011	1.973	1.973	0
2012	1.789	1.789	0
2013	1.814	1.814	0

Fonte: MEC/Inep/DEED/Censo Escolar / Preparação: Todos Pela Educação

3.3.5.1.2. Ensino Fundamental / Anos Finais

Ano	Todas as redes	Pública	Privada
2007	1.184	1.184	0
2008	1.233	1.233	0
2009	1.080	1.080	0
2010	1.046	1.046	0
2011	1.064	1.064	0
2012	1.085	1.085	0
2013	942	942	0

Fonte: MEC/Inep/DEED/Censo Escolar / Preparação: Todos Pela Educação

3.3.5.2.1. Matrículas do Ensino Fundamental em áreas remanescentes de quilombos

Ano	Todas as redes	Pública	Privada
2007	119	119	0
2008	383	383	0
2009	129	129	0
2010	141	141	0
2011	414	414	0
2012	0	0	0
2013	493	493	0

Fonte: MEC/Inep/DEED/Censo Escolar / Preparação: Todos Pela Educação

3.3.5.2.2. Ensino Fundamental / Anos Iniciais

Ano	Todas as redes	Pública	Privada
------------	-----------------------	----------------	----------------



Plano Municipal de Educação – PME (2015 – 2025)

2007	119	119	0
2008	346	346	0
2009	54	54	0
2010	60	60	0
2011	318	318	0
2012	0	0	0
2013	378	378	0

Fonte: MEC/Inep/DEED/Censo Escolar / Preparação: Todos Pela Educação

3.3.5.2.3. Ensino Fundamental / Anos Finais

Ano	Todas as redes	Pública	Privada
2007	0	0	0
2008	37	37	0
2009	75	75	0
2010	81	81	0
2011	96	96	0
2012	0	0	0
2013	115	115	0

Fonte: MEC/Inep/DEED/Censo Escolar / Preparação: Todos Pela Educação

3.3.6. Educação Integral**3.3.6.1. Ensino Fundamental / Todas as redes**

Ano	Total	
2011	1%	224
2012	4,8%	1.114
2013	7,5%	1.700

Fonte: MEC/Inep/DEED/Censo Escolar / Preparação: Todos Pela Educação

3.3.6.1.1. Ensino Fundamental / Redes / Municipal

Ano	Total	
2011	0%	4
2012	2,9%	320
2013	0,4%	50



Plano Municipal de Educação – PME (2015 – 2025)

Fonte: MEC/Inep/DEED/Censo Escolar / Preparação: Todos Pela Educação

3.3.6.1.2. Ensino Fundamental / Redes / Estadual

Ano	Total	
2011	3%	220
2012	12,4%	782
2013	29,6%	1.615

Fonte: MEC/Inep/DEED/Censo Escolar / Preparação: Todos Pela Educação

3.3.6.1.3. Ensino Fundamental / Redes / Privada

Ano	Total	
2011	0%	0
2012	0,2%	12
2013	0,6%	35

Fonte: MEC/Inep/DEED/Censo Escolar / Preparação: Todos Pela Educação

3.3.6.2. Ensino Fundamental / Todas as redes / Localidades

Ano	Rural		Urbana	
	%	Quantidade	%	Quantidade
2011	0%	0	1,1%	224
2012	0%	0	5,5%	1.114
2013	0,1%	2	8,5%	1.698

Fonte: MEC/Inep/DEED/Censo Escolar / Preparação: Todos Pela Educação

3.3.6.2.1. Ensino Fundamental / Redes / Municipal / Localidades

Ano	Rural		Urbana	
	%	Quantidade	%	Quantidade
2011	0%	0	0,1%	4
2012	0%	0	3,9%	320
2013	0,1%	2	0,6%	48

Fonte: MEC/Inep/DEED/Censo Escolar / Preparação: Todos Pela Educação

3.3.6.2.2. Ensino Fundamental / Redes / Estadual / Localidades

Ano	Rural		Urbana	
	%	Quantidade	%	Quantidade
2011	0%	0	3%	220
2012	0%	0	12,4%	782



Plano Municipal de Educação – PME (2015 – 2025)

2013	0%	0	29,6%	1.615
Fonte: MEC/Inep/DEED/Censo Escolar / Preparação: Todos Pela Educação				

3.3.6.2.3. Ensino Fundamental / Redes / Privada / Localidades

Ano	Rural		Urbana	
2011	0%	0	0%	0
2012	0%	0	0,2%	12
2013	0%	0	0,6%	35
Fonte: MEC/Inep/DEED/Censo Escolar / Preparação: Todos Pela Educação				

3.3.7. Taxas de rendimento - Anos Iniciais do Ensino Fundamental**3.3.7.1. Taxa de Aprovação / Todas as redes**

Ano	Total
2007	77
2008	82,6
2009	86,4
2010	89
2011	89,4
2012	88,3
2013	89,6
Fonte: MEC/Inep/Deed/CSI	

3.3.7.1.1. Taxa de Aprovação / Todas as redes / 1º ao 5º Ano

Ano	1º Ano	2º Ano	3º Ano	4º Ano	5º Ano
2007	90	69,8	74,7	80,9	80,6
2008	90	85,6	78	83,2	80,9
2009	94,5	95	78,5	84,6	86
2010	96,9	97,7	76,4	91,6	85,1
2011	96,8	98,1	75,5	96,1	85,8
2012	96,7	98,3	74	97,5	80,5
2013	97,4	98,7	75,4	98,5	83,7
Fonte: MEC/Inep/Deed/CSI					



3.3.7.1.2. Taxa de Aprovação / Rede / Municipal

Ano	Total
2007	71,7
2008	76,7
2009	82,6
2010	85,8
2011	85,7
2012	84,8
2013	85,7
Fonte: MEC/Inep/Deed/CSI	

3.3.7.1.2.1. Taxa de Aprovação / Rede / Municipal / 1º ao 5º Ano

Ano	1º Ano	2º Ano	3º Ano	4º Ano	5º Ano
2007	86,6	63,6	73	71,9	82,1
2008	88	77,8	73,5	74,5	77
2009	94,4	95,8	72,7	78	82,1
2010	96	97,5	68,2	87,8	82,3
2011	96,9	97,7	66,3	95,7	80,9
2012	96,8	98,4	66,9	97,4	72,8
2013	97,7	98,8	68,5	98,3	77,1
Fonte: MEC/Inep/Deed/CSI					

3.3.7.1.3. Taxa de Aprovação / Rede / Estadual

Ano	Total
2007	77,6
2008	84,7
2009	84,3
2010	85,9
2011	88,6
2012	80,2
2013	89,9
Fonte: MEC/Inep/Deed/CSI	



Plano Municipal de Educação – PME (2015 – 2025)

3.3.7.1.3.1. Taxa de Aprovação / Rede / Estadual / 1º ao 5º Ano

Ano	1º Ano	2º Ano	3º Ano	4º Ano	5º Ano
2007	89,8	72,5	65,1	92,8	71
2008	94,1	94,7	68,5	96	74,9
2009	94	88,3	73,8	94,6	82,6
2010	97	98,5	68,9	96,7	76,5
2011	100	98,1	76,9	95,1	84,9
2012	0	0	65,6	98	80,7
2013	0	0		100	0

Fonte: MEC/Inep/Deed/CSI

3.3.7.1.4. Taxa de Aprovação / Rede / Pública

Ano	Total
2007	73,4
2008	78,5
2009	83
2010	85,8
2011	86,2
2012	84,4
2013	85,9

Fonte: MEC/Inep/Deed/CSI

3.3.7.1.4.1. Taxa de Aprovação / Rede / Pública / 1º ao 5º Ano

Ano	1º Ano	2º Ano	3º Ano	4º Ano	5º Ano
2007	89,3	64,1	71,1	77,6	77,6
2008	89,4	81,6	72,8	78,9	76,3
2009	94,3	93,9	72,9	80,7	82,3
2010	96,2	97,7	68,4	89,9	81,1
2011	97,1	97,7	67,9	95,6	81,8
2012	96,8	98,4	66,8	97,5	74,4
2013	97,7	98,8	68,5	98,4	77,8

Fonte: MEC/Inep/Deed/CSI



3.3.7.1.5. Taxa de Aprovação / Rede / Privada

Ano	Total
2007	96,8
2008	97,3
2009	97,4
2010	97,6
2011	97,6
2012	97,5
2013	98

Fonte: MEC/Inep/Deed/CSI

3.3.7.1.5.1. Taxa de Aprovação / Rede / Privada / 1º ao 5º Ano

Ano	1º Ano	2º Ano	3º Ano	4º Ano	5º Ano
2007	95,2	97,9	96,2	97	96,6
2008	97,6	97,7	97,2	97,3	97
2009	95,3	97,2	97,3	97,5	98,8
2010	98,8	97,7	97,6	96,5	97,6
2011	96,1	99	97,6	97,3	98
2012	96,5	97,9	97,5	97,7	97,7
2013	96,8	98,4	98,1	98,6	97,9

Fonte: MEC/Inep/Deed/CSI

3.3.7.2. Taxa de Reprovação / Todas as Redes

Ano	Total
2007	16,3
2008	11,8
2009	10,2
2010	8,8
2011	8,6
2012	9,6
2013	9,1

Fonte: MEC/Inep/Deed/CSI



Plano Municipal de Educação – PME (2015 – 2025)

3.3.7.2.1. Taxa de Reprovação / Todas as Redes / 1º ao 5º Ano

Ano	1º Ano	2º Ano	3º Ano	4º Ano	5º Ano
2007	1	21,6	20	13,2	12,8
2008	2,7	7,7	17,2	12,2	13,6
2009	0,5	2,6	18,3	12,4	10,5
2010	0,3	1,1	21,5	6,4	11,9
2011	1,1	0,7	22,4	1,9	12,1
2012	0,9	0,5	23,4	0,7	16,9
2013	1	0,5	23,2	0,4	14,8

Fonte: MEC/Inep/Deed/CSI

3.3.7.2.2. Taxa de Reprovação / Redes / Pública

Ano	Total
2007	18,8
2008	14,5
2009	12,8
2010	11,2
2011	11,2
2012	12,8
2013	12,4

Fonte: MEC/Inep/Deed/CSI

3.3.7.2.2.1. Taxa de Reprovação / Redes / Pública / 1º ao 5º Ano

Ano	1º Ano	2º Ano	3º Ano	4º Ano	5º Ano
2007	0,6	25,7	22,9	15,4	14,6
2008	2,7	9,7	21,1	15,2	16,9
2009	0,2	2,6	23,1	15,5	13,2
2010	0,1	0,5	28,8	7,5	15,1
2011	0,1	0,6	29,5	1,6	15,3
2012	0	0	30,1	0	22,3
2013	0,1	0	29,7	0,1	20,2

Fonte: MEC/Inep/Deed/CSI



3.3.7.2.3. Taxa de Reprovação / Redes / Municipal / 1º ao 5º Ano

Ano	1º Ano	3º Ano
2007	3	21,6
2008	3,1	20,2
2009	0,2	23,1
2010	0,1	28,7
2011	0,1	30,9
2012	0	29,9
2013	0,1	29,7

Fonte: MEC/Inep/Deed/CSI

3.3.7.2.4. Taxa de Reprovação / Redes / Estadual

Ano	Total
2007	14,6
2008	11,3
2009	12
2010	12
2011	10
2012	18
2013	10,1

Fonte: MEC/Inep/Deed/CSI

3.3.7.2.4.1. Taxa de Reprovação / Redes / Estadual / 1º ao 5º Ano

Ano	1º Ano	2º Ano	3º Ano	4º Ano	5º Ano
2007	0,2	20	26,9	1,7	20,9
2008	1,4	2,6	27,1	1,9	19,3
2009	0,4	8,6	23,1	2,6	13,4
2010	0	1,2	28,8	2	20
2011	0	0	22,2	3,7	13,4
2012	0	0	32,3	0	17,7
2013	0	0	0	0	16,7

Fonte: MEC/Inep/Deed/CSI



3.3.7.2.5. Taxa de Reprovação / Redes / Privada

Ano	Total
2007	2,6
2008	2,2
2009	2
2010	2,3
2011	2
2012	1,9
2013	1,8

Fonte: MEC/Inep/Deed/CSI

3.3.7.2.5.1. Taxa de Reprovação / Redes / Privada / 1º ao 5º Ano

Ano	1º Ano	2º Ano	3º Ano	4º Ano	5º Ano
2007	4,8	1,3	2,7	2,6	3,4
2008	2,4	1,8	2,3	2,4	2,2
2009	2	2,7	1,9	2	1,2
2010	0,9	2,3	2,4	3,2	2,1
2011	3,3	0,9	1,7	2,5	2
2012	2,7	1,4	1,8	2	1,7
2013	2,6	1,2	1,7	1,3	1,9

Fonte: MEC/Inep/Deed/CSI

3.3.7.3. Taxa de Abandono / Todas as redes

Ano	Total
2007	6,7
2008	5,6
2009	3,4
2010	2,2
2011	2
2012	2,1
2013	1,3

Fonte: MEC/Inep/Deed/CSI



Plano Municipal de Educação – PME (2015 – 2025)

3.3.7.3.1. Taxa de Abandono / Todas as redes / 1º ao 5º Ano

Ano	1º Ano	2º Ano	3º Ano	4º Ano	5º Ano
2007	9	8,6	5,3	5,9	6,6
2008	7,3	6,7	4,8	4,6	5,5
2009	5	2,4	3,2	3	3,5
2010	2,8	1,2	2,1	2	3
2011	2,1	1,2	2,1	2	2,1
2012	2,4	1,2	2,6	1,8	2,6
2013	1,6	0,8	1,4	1,1	1,5

Fonte: MEC/Inep/Deed/CSI

3.3.7.3.2. Taxa de Abandono / Redes / Estadual

Ano	Total
2007	7,8
2008	4
2009	3,7
2010	2,1
2011	1,4
2012	1,8
2013	0

Fonte: MEC/Inep/Deed/CSI

3.3.7.3.2.1. Taxa de Abandono / Redes / Estadual / 1º ao 5º Ano

Ano	1º Ano	2º Ano	3º Ano	4º Ano	5º Ano
2007	10	7,5	8	5,5	8,1
2008	4,5	2,7	4,4	2,1	5,8
2009	5,6	3,1	3,1	2,8	4
2010	3	0,3	2,3	1,3	3,5
2011	0	1,9	0,9	1,2	1,7
2012	0	0	2,1	2	1,6
2013	0	0	0	0	0

Fonte: MEC/Inep/Deed/CSI



3.3.7.3.3. Taxa de Abandono / Redes / Pública

Ano	Total
2007	7,8
2008	7
2009	4,2
2010	3
2011	2,6
2012	2,8
2013	1,7

Fonte: MEC/Inep/Deed/CSI

3.3.7.3.3.1. Taxa de Abandono / Redes / Pública / 1º ao 5º Ano

Ano	1º Ano	2º Ano	3º Ano	4º Ano	5º Ano
2007	10,1	10,2	6	7	7,8
2008	7,9	8,7	6,1	5,9	6,8
2009	5,5	3,5	4	3,8	4,5
2010	3,7	1,8	2,8	2,6	3,8
2011	2,8	1,7	2,6	2,8	2,9
2012	3,2	1,6	3,1	2,5	3,3
2013	2,2	1,2	1,8	1,5	2

Fonte: MEC/Inep/Deed/CSI

3.3.7.3.4. Taxa de Abandono / Redes / Privada

Ano	Total
2007	0,6
2008	0,5
2009	0,6
2010	0,1
2011	0,4
2012	0,6
2013	0,2

Fonte: MEC/Inep/Deed/CSI



3.3.7.3.4.1. Taxa de Abandono / Redes / Privada / 1º ao 5º Ano

Ano	1º Ano	2º Ano	3º Ano	4º Ano	5º Ano
2007	0	0,8	1,1	0,4	0
2008	0	0,5	0,5	0,3	0,8
2009	2,7	0,1	0,8	0,5	0
2010	0,3	0	0	0,3	0,3
2011	0,6	0,1	0,7	0,2	0
2012	0,8	0,7	0,7	0,3	0,6
2013	0,6	0,4	0,2	0,1	0,2

Fonte: MEC/Inep/Deed/CSI

3.3.8. Taxas de rendimento - Anos Finais do Ensino Fundamental**3.3.8.1. Taxa de Aprovação / Todas as redes / 6º ao 9º Ano**

Ano	6º Ano	7º Ano	8º Ano	9º Ano
2007	57,7	64,4	68	66,5
2008	61,6	65,9	70,5	68,9
2009	69,1	74,8	78,7	71,8
2010	73,9	78,5	81,6	77,2
2011	73,4	82,6	85,6	81
2012	74,8	82	86,8	87
2013	74,3	83,8	88,2	90,7

Fonte: MEC/Inep/Deed/CSI

3.3.8.2. Taxa de Aprovação / Redes / Pública

Ano	Total
2007	58,3
2008	60,2
2009	68,3
2010	73
2011	76,3
2012	78,5
2013	80,4



Plano Municipal de Educação – PME (2015 – 2025)

Fonte: MEC/Inep/Deed/CSI

3.3.8.2.1. Taxa de Aprovação / Redes / Pública / 6º ao 9º Ano

Ano	6º Ano	7º Ano	8º Ano	9º Ano
2007	52,8	59,6	62,5	61,7
2008	55,4	59,9	64,9	63,6
2009	63,6	69,9	74,8	66,8
2010	68,5	74,1	78,1	73,2
2011	68	79,5	82,7	77,6
2012	70,4	79,3	84,2	84,4
2013	68,5	81,1	85,8	89,2

Fonte: MEC/Inep/Deed/CSI

3.3.8.3. Taxa de Aprovação / Redes / Municipal

Ano	Total
2007	59,6
2008	59,9
2009	66,1
2010	71,4
2011	72,7
2012	68,8
2013	69,9

Fonte: MEC/Inep/Deed/CSI

3.3.8.3.1. Taxa de Aprovação / Redes / Municipal / 6º ao 9º Ano

Ano	6º Ano	7º Ano	8º Ano	9º Ano
2007	49,2	62,4	67,1	74,4
2008	52,6	57,1	70,2	70,1
2009	56,1	64,4	78,7	78,2
2010	63	70,7	80,2	85,6
2011	61,6	76,3	81	86,6
2012	59,8	70,1	75,2	88
2013	56,8	70,7	81	91,9

Fonte: MEC/Inep/Deed/CSI



3.3.8.4. Taxa de Aprovação / Redes / Estadual

Ano	Total
2007	57,6
2008	60,4
2009	69,4
2010	73,7
2011	78
2012	83,9
2013	86,7

Fonte: MEC/Inep/Deed/CSI

3.3.8.4.1. Taxa de Aprovação / Redes / Estadual / 6º ao 9º Ano

Ano	6º Ano	7º Ano	8º Ano	9º Ano
2007	55,6	57,9	60,2	57,2
2008	57,4	61,4	62,3	61,2
2009	68,5	73,3	73,4	63,3
2010	72,1	75,9	77,3	70,4
2011	72,9	81,2	83,4	75,2
2012	79,8	84,8	88,4	83,4
2013	81,4	88,1	88	88,5

Fonte: MEC/Inep/Deed/CSI

3.3.8.5. Taxa de Aprovação / Redes / Privada

Ano	Total
2007	93,1
2008	94,3
2009	95,4
2010	95,4
2011	95,3
2012	95,4
2013	96,3

Fonte: MEC/Inep/Deed/CSI



Plano Municipal de Educação – PME (2015 – 2025)

3.3.8.5.1. Taxa de Aprovação / Redes / Privada / 6º ao 9º Ano

Ano	6º Ano	7º Ano	8º Ano	9º Ano
2007	96,1	92,7	94,7	88,7
2008	96,2	95,2	92	93,6
2009	97,9	95,7	93	94,6
2010	97,3	95,9	93,6	94,4
2011	97,8	94,3	94,8	94,4
2012	95,8	93,7	95,4	96,3
2013	97,7	94,9	96,7	95,9

Fonte: MEC/Inep/Deed/CSI

3.3.8.6. Taxa de Reprovação / Todas as redes / 6º ao 9º Ano

Ano	6º Ano	7º Ano	8º Ano	9º Ano
2007	18,3	14,9	10,6	12,3
2008	22,6	18,4	16,2	14,3
2009	22,1	15,7	13,4	12,3
2010	19,4	13,4	11,6	12,4
2011	22,6	13,2	11,3	12,9
2012	19,2	13,8	10,3	6,3
2013	21,3	13,7	9,6	7

Fonte: MEC/Inep/Deed/CSI

3.3.8.6.1. Taxa de Reprovação / Redes / Estadual

Ano	Total
2007	16
2008	20,8
2009	17,5
2010	16
2011	17,3
2012	11
2013	10,9

Fonte: MEC/Inep/Deed/CSI



3.3.8.6.1.1. Taxa de Reprovação / Redes / Estadual / 6º ao 9º Ano

Ano	6º Ano	7º Ano	8º Ano	9º Ano
2007	18	17,6	12	15,7
2008	24,1	19,7	20,5	18,4
2009	21,8	17,3	15,2	15,2
2010	20	14,9	11,9	16,1
2011	23,3	14,2	13,5	17,7
2012	14,7	12,7	8,9	7,6
2013	16,3	10,4	10	8,2

Fonte: MEC/Inep/Deed/CSI

3.3.8.4. Taxa de Reprovação / Redes / Pública

Ano	Total
2007	16
2008	21,1
2009	19,1
2010	17,2
2011	18,4
2012	15,4
2013	15,9

Fonte: MEC/Inep/Deed/CSI

3.3.8.4.1. Taxa de Reprovação / Redes / Pública / 6º ao 9º Ano

Ano	6º Ano	7º Ano	8º Ano	9º Ano
2007	20,2	16,3	11,8	12,8
2008	26	21,2	18,4	16,2
2009	26	18,5	15,2	13,9
2010	23,2	15,8	13,2	14,1
2011	27,2	15,2	13,4	15
2012	22,4	15,9	12	7,3
2013	26	15,8	11,4	7,9

Fonte: MEC/Inep/Deed/CSI



3.3.8.5.1. Taxa de Reprovação / Redes / Privada

Ano	Total
2007	6,2
2008	5,2
2009	4,2
2010	4,4
2011	4,3
2012	4,2
2013	3,7

Fonte: MEC/Inep/Deed/CSI

3.3.8.5.1.1. Taxa de Reprovação / Redes / Privada / 6º ao 9º Ano

Ano	6º Ano	7º Ano	8º Ano	9º Ano
2007	3,4	6,6	4,8	9,9
2008	3,5	4,6	7,8	5,5
2009	1,8	3,9	6,8	4,7
2010	2,7	3,9	6	5,4
2011	2	5,7	4,8	4,7
2012	4,1	5,2	4,6	3
2013	2,1	5,1	3,3	4,1

Fonte: MEC/Inep/Deed/CSI

3.3.8.6. Taxa de Abandono / Todas as redes / 6º ao 9º Ano

Ano	6º Ano	7º Ano	8º Ano	9º Ano
2007	24	20,7	21,4	21,2
2008	15,8	15,7	13,3	16,8
2009	8,8	9,5	7,9	15,9
2010	6,7	8,1	6,8	10,4
2011	4	4,2	3,1	6,1
2012	6	4,2	2,9	6,7
2013	4,4	2,5	2,2	2,3

Fonte: MEC/Inep/Deed/CSI



3.3.8.6.1. Taxa de Abandono / Redes / Estadual

Ano	Total
2007	26,4
2008	18,8
2009	13,1
2010	10,3
2011	4,7
2012	5,1
2013	2,4

Fonte: MEC/Inep/Deed/CSI

3.3.8.6.1. Taxa de Abandono / Redes / Estadual / 6º ao 9º Ano

Ano	6º Ano	7º Ano	8º Ano	9º Ano
2007	26,4	24,5	27,8	27,1
2008	18,5	18,9	17,2	20,4
2009	9,7	9,4	11,4	21,5
2010	7,9	9,2	10,8	13,5
2011	3,8	4,6	3,1	7,1
2012	5,5	2,5	2,7	9
2013	2,3	1,5	2	3,3

Fonte: MEC/Inep/Deed/CSI

3.3.8.6.2. Taxa de Abandono / Redes / Pública

Ano	Total
2007	25,7
2008	18,7
2009	12,6
2010	9,8
2011	5,3
2012	6,1
2013	3,7

Fonte: MEC/Inep/Deed/CSI



Plano Municipal de Educação – PME (2015 – 2025)

3.3.8.6.2.1. Taxa de Abandono / Redes / Pública / 6º ao 9º Ano

Ano	6º Ano	7º Ano	8º Ano	9º Ano
2007	27	24,1	25,7	25,5
2008	18,6	18,9	16,7	20,2
2009	10,4	11,6	10	19,3
2010	8,3	10,1	8,7	12,7
2011	4,8	5,3	3,9	7,4
2012	7,2	4,8	3,8	8,3
2013	5,5	3,1	2,8	2,9

Fonte: MEC/Inep/Deed/CSI

3.3.8.6.3. Taxa de Abandono / Redes / Privada

Ano	Total
2007	0,7
2008	0,5
2009	0,4
2010	0,2
2011	0,4
2012	0,4
2013	0

Fonte: MEC/Inep/Deed/CSI

3.3.8.6.3.1. Taxa de Abandono / Redes / Privada / 6º ao 9º Ano

Ano	6º Ano	7º Ano	8º Ano	9º Ano
2007	0,5	0,7	0,5	1,4
2008	0,3	0,2	0,2	0,9
2009	0,3	0,4	0,2	0,7
2010	0	0,2	0,4	0,2
2011	0,2	0	0,4	0,9
2012	0,1	1,1	0	0,7
2013	0,2	0	0	0

Fonte: MEC/Inep/Deed/CSI



3.3.8.7. Taxa de Aprovação / Todas as redes

Ano	Total
2007	63,5
2008	66,1
2009	73,3
2010	77,5
2011	80,2
2012	81,9
2013	83,8

Fonte: MEC/Inep/Deed/CSI

3.3.8.8. Taxa de Reprovação / Todas as redes

Ano	Total
2007	14,5
2008	18,4
2009	16,3
2010	14,6
2011	15,5
2012	13,1
2013	13,3

Fonte: MEC/Inep/Deed/CSI

3.3.8.9. Taxa de Abandono / Todas as redes

Ano	Total
2007	22
2008	15,5
2009	10,4
2010	7,9
2011	4,3
2012	5
2013	2,9

Fonte: MEC/Inep/Deed/CSI



3.3.9. Aprendizado adequado na idade certa

3.3.9.1. Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (Ideb) ó Nacional

	2013	2015	2017	2019	2021
Anos iniciais do Ensino Fundamental	4,9	5,2	5,5	5,7	6,0
Anos Finais do Ensino Fundamental	4,4	4,7	5,0	5,2	5,5
Ensino Médio	3,9	4,3	4,7	5,0	5,2

3.3.9.2. Indicadores da Educação Básica da localidade

Ano	Estabelecimentos	Matrículas	Docentes	Turmas
2007	127	40.276	1.112	1.499
2008	134	41.984	1.320	1.564
2009	134	40.462	1.275	1.541
2010	133	40.322	1.278	1.555
2011	130	40.056	1.253	1.506
2012	126	39.125	1.305	1.515
2013	125	39.341	1.434	1.528
2014	122	40.105	1.490	1.566

Fonte: MEC/Inep/DEED/Censo Escolar / Preparação: Todos Pela Educação

3.3.9.3. Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (Ideb) - Anos Iniciais do Ensino Fundamental

3.3.9.3.1. Rede

Ano	Municipal	Estadual	Pública
2005	2,7	3,3	2,9
2007	3,1	3,3	3,2
2009	3,7	3,8	3,7
2011	3,7	4,5	3,9
2013	4	4,7	4,1

Fonte: MEC / Inep



3.3.9.4. Quantidade de escolas que cumpriram as metas do Ideb - Anos Iniciais do Ensino Fundamental

3.3.9.4.1. Rede / Estadual

Ano	Atingiu a meta	Não atingiu a meta	Sem Nota/Sem Meta
2007	8	6	1
2009	6	6	3
2011	5	3	7

Fonte: MEC / Inep / Preparação: Todos Pela Educação

3.3.9.4.2. Rede / Municipal

Ano	Atingiu a meta	Não atingiu a meta	Sem Nota/Sem Meta
2007	7	3	20
2009	12	3	15
2011	13	11	6

Fonte: MEC / Inep / Preparação: Todos Pela Educação

3.3.9.5. Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (Ideb) - Anos Finais do Ensino Fundamental

3.3.9.5.1. Rede

Ano	Municipal	Estadual	Pública
2005	2,3	2,3	2,3
2007	2,4	2,3	2,3
2009	2,9	3,2	3,1
2011	3,4	3,6	3,5
2013	3,3	4,1	3,8

Fonte: MEC / Inep

3.3.9.6. Quantidade de escolas que cumpriram as metas do Ideb - Anos Finais do Ensino Fundamental

3.3.9.6.1. Rede / Estadual

Ano	Atingiu a meta
-----	----------------



Plano Municipal de Educação – PME (2015 – 2025)

2007	7
2009	13
2011	11
Fonte: MEC / Inep / Preparação: Todos Pela Educação	

3.3.9.6.2. Rede / Municipal

Ano	Atingiu a meta
2007	1
2009	2
2011	6
Fonte: MEC / Inep / Preparação: Todos Pela Educação	

3.3.9.7. Porcentagem de estudantes do 5º ano do Ensino Fundamental com pontuação acima do nível considerado adequado na Prova Brasil**3.3.9.7.1. Disciplina**

Ano	Português	Matemática
2005	14,1	5,7
2007	14,4	10,1
2009	16,9	12,7
2011	21,1	14,3
2013	27	22,8
Fonte: MEC/Inep - Prova Brasil/Saeb / Preparação: Todos Pela Educação		

3.3.9.8. Porcentagem de estudantes do 9º ano do Ensino Fundamental com pontuação acima do nível considerado adequado na Prova Brasil.**3.3.9.8.1. Disciplina**

Ano	Português	Matemática
2005	7,1	4,5
2007	9,4	3,6
2009	19	7,5
2011	20,1	9,7
2013	23,5	9,8
Fonte: MEC/Inep - Prova Brasil/Saeb / Preparação: Todos Pela Educação		



3.3.9.9. Nota Padronizada (Ideb) - Anos Iniciais do Ensino Fundamental**3.3.9.9.1. Rede**

Ano	Municipal	Estadual	Pública
2005	4,1	4,3	4,2
2007	4,2	4,4	4,3
2009	4,4	4,4	4,4
2011	4,4	5	4,6
2013	4,7	5,2	4,7
Fonte: MEC/Inep/Ideb			

3.3.9.10. Índice de Rendimento (Ideb) - Anos Iniciais do Ensino Fundamental**3.3.9.10.1. Rede**

Ano	Municipal	Estadual	Pública
2005	0,7	0,8	0,7
2007	0,8	0,8	0,8
2009	0,8	0,9	0,8
2011	0,9	0	0,9
2013	0,9	0,9	0,9
Fonte: MEC/Inep/Ideb			

3.3.9.11. Índice de Rendimento (Ideb) - Anos Finais do Ensino Fundamental**3.3.9.11.1. Rede**

Ano	Municipal	Pública	Estadual
2005	0,6	0,6	0,6
2007	0,6	0,6	0,6
2009	0,7	0,7	0,7
2011	0,8	0,8	0,8
2013	0,7	0,8	0,9
Fonte: MEC/Inep/Ideb			



Plano Municipal de Educação – PME (2015 – 2025)

3.3.9.12. Nota Padronizada (Ideb) - Anos Finais do Ensino Fundamental

Ano	Total
2005	4,2
2007	4,3
2009	4,4
2011	4,6
2013	4,7

Fonte: MEC/Inep/Ideb

3.3.10. Diferença entre o Ideb das regiões, unidades federativas e municípios em relação à média nacional**3.3.10.1. Ensino Fundamental - anos iniciais / Rede**

Ano	Pública	Municipal	Estadual
2005	-0,7	2,7	-0,6
2007	-0,8	-0,7	-1
2009	-0,7	-0,9	-1,1
2011	-0,8	3,1	-0,6
2013	-0,8	3,7	-0,7

Fonte: MEC/Inep/Ideb / Preparação: Todos Pela Educação

3.3.10.2. Ensino Fundamental - anos finais / Rede

Ano	Pública	Municipal	Estadual
2005	-0,9	-0,8	-1
2007	-1,2	-1	-1,3
2009	-0,6	-0,7	-0,6
2011	-0,4	-0,4	-0,3
2013	-0,2	-0,5	0,1

Fonte: MEC/Inep/Ideb / Preparação: Todos Pela Educação

3.3.11. Modelos alternativos de atendimento no campo

3.3.11.1. Porcentagem de escolas com proposta pedagógica de formação por alternância

Ano	Total do indicador	
2013	0,8%	1
Fonte: MEC/Inep/DEED/Censo Escolar / Preparação: Todos Pela Educação		

3.3.11.2. Por etapa

Ano	Ensino Fundamental		Ensino Médio	
2013	0,9%	1	0%	0
Fonte: MEC/Inep/DEED/Censo Escolar / Preparação: Todos Pela Educação				

3.4. O Ensino Médio

Quanto ao Ensino Médio, última etapa obrigatória da Educação Básica, é dever prioritário dos Estados assegurar a sua oferta para todos que demandarem inclusive àqueles que não puderam concluí-lo na idade certa, conforme Artigo 10, Inciso VI, da Lei nº 9.394/96, com redação alterada pela Lei nº 12.061/2009.

O Ensino Médio, embasado no Art. 35 da Lei Federal nº 9.394/96, é ofertado e orientado conforme princípios e finalidades que preveem:

I - a consolidação e o aprofundamento dos conhecimentos adquiridos no Ensino Fundamental, possibilitando o prosseguimento de estudos;

II - a preparação básica para o trabalho e a cidadania do educando, para continuar aprendendo, de modo a ser capaz de se adaptar com flexibilidade a novas condições de ocupação ou aperfeiçoamento posteriores;

III - o aprimoramento do educando como pessoa humana, incluindo a formação ética e o desenvolvimento da autonomia intelectual e do pensamento crítico;

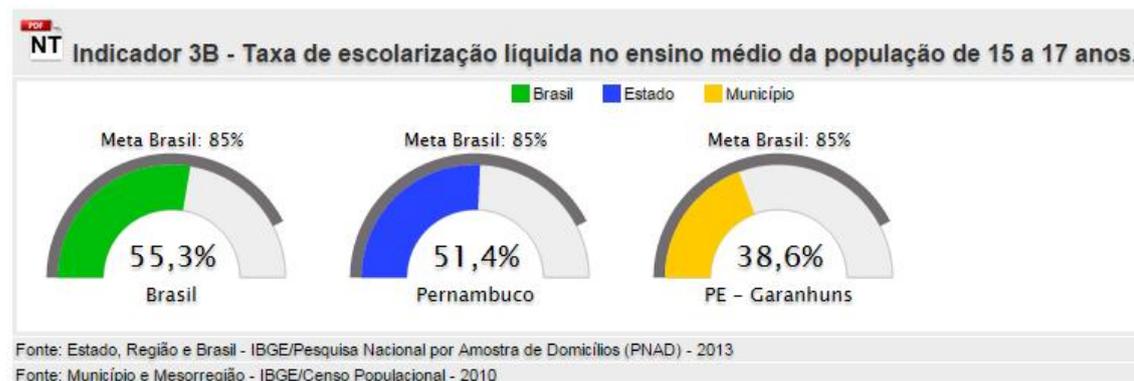
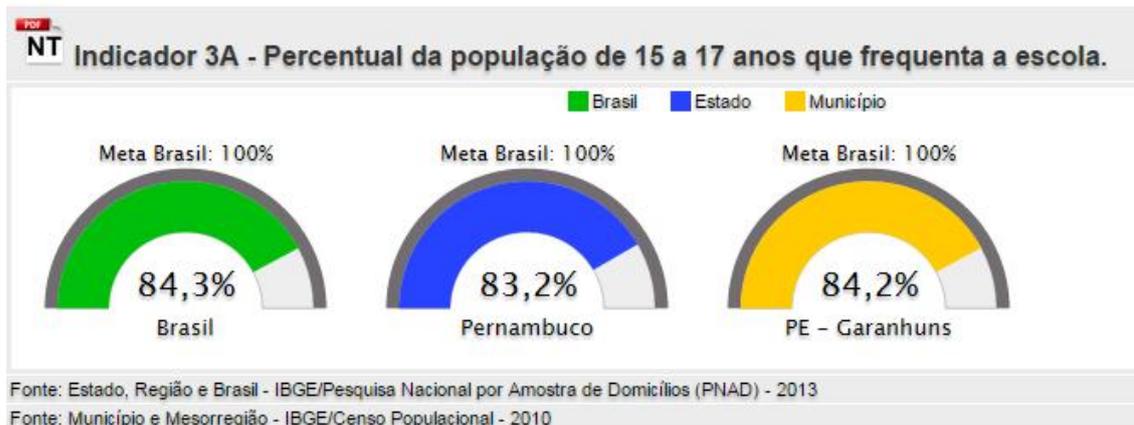
IV - a compreensão dos fundamentos científico-tecnológicos dos processos produtivos, relacionando a teoria com a prática, no ensino de cada disciplina.

No que se refere às modalidades da Educação Básica, a Resolução CNE/CEB nº 04/2010, em consonância com o que preconiza a LDB e demais atos legais, afirma que a cada etapa da Educação Básica pode corresponder uma ou mais modalidades de ensino, quais sejam: Educação de Jovens e Adultos, Educação Especial, Educação Profissional e Tecnológica, Educação do Campo, Educação Indígena, Educação Quilombola e Educação a Distância.



Plano Municipal de Educação – PME (2015 – 2025)

A seguir, são apresentados gráficos e tabelas que trazem informações relevantes sobre esta etapa de ensino:



3.4.1. Taxa de distorção idade-série - Ensino Médio

Ano	Distorção Idade-Série
2006	59,4
2007	58,1
2008	40,4
2009	43,9
2010	48,8
2011	44,4
2012	38,4
2013	36,4

Fonte: MEC/Inep/DEED/CSI

3.4.1.1. Distorção Idade-Série / Rede

Ano	Pública	Privada
-----	---------	---------



Plano Municipal de Educação – PME (2015 – 2025)

2006	68,6	11,9
2007	66,6	10
2008	45,5	9,5
2009	50,3	9,5
2010	55,7	10,3
2011	50,5	10,7
2012	44,2	8,9
2013	41,9	7
Fonte: MEC/Inep/DEED/CSI		

3.4.2. Porcentagem de jovens de 15 a 17 anos que frequentam a escola - Taxa de atendimento (Censo Demográfico)

Ano	Crianças de 15 a 17 anos que frequentam a escola	
2010	84,2%	6.086
Fonte: IBGE/Censo Demográfico / Preparação: Todos Pela Educação		

3.4.3. Ensino Médio Integrado ao Profissional

3.4.3.1. Matrículas de rede pública no Ensino Médio integrado à Educação Profissional

Ano	Total	Campo	Quilombola	Indígena	Com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação
2007	0	0	0	0	0
2008	0	0	0	0	0
2009	0	0	0	0	0
2010	0	0	0	0	0
2011	0	0	0	0	0
2012	0	0	0	0	0
2013	136	0	0	0	2
Fonte: MEC/Inep/DEED/Censo Escolar / Preparação: Todos Pela Educação					

3.4.4. Oferta de Ensino Médio

Porcentagem de matrículas no Ensino Médio por turno



Plano Municipal de Educação – PME (2015 – 2025)

3.4.4.1. Todas as redes

Ano	Matutino		Vespertino		Noturno (total do indicador)	
2007	40,4%	2.995	12,2%	907	47,4%	3.510
2008	41,7%	3.112	13,4%	1.003	44,9%	3.351
2009	47,7%	3.284	9,9%	681	42,4%	2.916
2010	47,7%	3.467	8,8%	642	43,5%	3.166
2011	54,4%	3.861	9,5%	673	36,1%	2.557
2012	58%	4.013	8,5%	589	33,4%	2.312
2013	64,2%	4.284	10,6%	704	25,2%	1.683

Fonte: MEC/Inep/DEED/Censo Escolar / Preparação: Todos Pela Educação

3.4.4.1.1. Pública

Ano	Matutino		Vespertino		Noturno	
2007	30%	1.890	14,3%	902	55,7%	3.510
2008	33,6%	2.154	14,2%	910	52,2%	3.351
2009	39,7%	2.320	10,4%	605	49,9%	2.916
2010	40,4%	2.528	9%	560	50,6%	3.166
2011	48,3%	2.923	9,5%	577	42,2%	2.557
2012	52,4%	3.065	8,1%	475	39,5%	2.312
2013	59,7%	3.356	10,4%	586	29,9%	1.683

Fonte: MEC/Inep/DEED/Censo Escolar / Preparação: Todos Pela Educação

3.4.4.1.2. Privada

Ano	Matutino		Vespertino		Noturno	
2007	99,5%	1.105	0,5%	5	0%	0
2008	91,2%	958	8,8%	93	0%	0
2009	92,7%	964	7,3%	76	0%	0
2010	92%	939	8%	82	0%	0
2011	90,7%	938	9,3%	96	0%	0
2012	89,3%	948	10,7%	114	0%	0
2013	88,7%	928	11,3%	118	0%	0

Fonte: MEC/Inep/DEED/Censo Escolar / Preparação: Todos Pela Educação



3.4.5. Educação Integral

3.4.5.1. Ensino Médio / Todas as redes

Ano	Total	
2011	13,3%	946
2012	21,3%	1.475
2013	27,4%	1.826

Fonte: MEC/Inep/DEED/Censo Escolar / Preparação: Todos Pela Educação

3.4.5.1.1. Ensino Médio / Redes / Federal

Ano	Total	
2011	0%	0
2012	0%	0
2013	0%	0

Fonte: MEC/Inep/DEED/Censo Escolar / Preparação: Todos Pela Educação

3.4.5.1.2. Ensino Médio / Redes / Estadual

Ano	Total	
2011	15,6%	946
2012	25,2%	1.475
2013	33%	1.813

Fonte: MEC/Inep/DEED/Censo Escolar / Preparação: Todos Pela Educação

3.4.5.1.3. Ensino Médio / Redes / Privada

Ano	Total	
2011	0%	0
2012	0%	0
2013	1,2%	13

Fonte: MEC/Inep/DEED/Censo Escolar / Preparação: Todos Pela Educação

3.4.5.2. Ensino Médio / Todas as redes / Localidades

Ano	Rural		Urbana	
2011	0%	0	13,3%	946
2012	0%	0	21,3%	1.475
2013	0%	0	27,4%	1.826



Plano Municipal de Educação – PME (2015 – 2025)

Fonte: MEC/Inep/DEED/Censo Escolar / Preparação: Todos Pela Educação

3.4.5.2.1. Ensino Médio / Redes / Federal / Localidades

Ano	Rural		Urbana	
2011	0%	0	0%	0
2012	0%	0	0%	0
2013	0%	0	0%	0

Fonte: MEC/Inep/DEED/Censo Escolar / Preparação: Todos Pela Educação

3.4.5.2.2. Ensino Médio / Redes / Estadual / Localidades

Ano	Rural		Urbana	
2011	0%	0	15,6%	946
2012	0%	0	25,2%	1.475
2013	0%	0	33%	1.813

Fonte: MEC/Inep/DEED/Censo Escolar / Preparação: Todos Pela Educação

3.4.5.2.3. Ensino Médio / Redes / Privada / Localidade

Ano	Rural		Urbana	
2011	0%	0	0%	0
2012	0%	0	0%	0
2013	0%	0	1,2%	13

Fonte: MEC/Inep/DEED/Censo Escolar / Preparação: Todos Pela Educação

3.4.6. Taxas de rendimento - Ensino Médio**3.4.6.1. Taxa de Aprovação / Todas as redes / 1º ao 4º Ano**

Ano	1º Ano	2º Ano	3º Ano	4º Ano
2007	57,8	65	65,8	76,5
2008	60,8	66,9	67,5	95
2009	65,3	73,6	76,1	100
2010	72	74,7	78,4	100
2011	69,8	76,3	81,2	100
2012	82,3	84,6	90,7	100
2013	82,1	89,3	91,4	0

Fonte: MEC/Inep/Deed/CSI



3.4.6.1.1. Taxa de Aprovação / Redes / Estadual

Ano	Total
2007	57,5
2008	60,2
2009	66,8
2010	71,2
2011	72,4
2012	83,2
2013	86,9

Fonte: MEC/Inep/Deed/CSI

3.4.6.1.1.1. Taxa de Aprovação / Redes / Estadual / 1º ao 4º Ano

Ano	1º Ano	2º Ano	3º Ano	4º Ano
2007	53,6	60,1	58,9	76,5
2008	57,5	60,9	62,4	95
2009	61,4	68,4	71,3	100
2010	69	70,1	74,5	100
2011	66,4	73,1	78	100
2012	80,9	83,3	88,8	100
2013	83,2	87,6	90,2	0

Fonte: MEC/Inep/Deed/CSI

3.4.6.1.2. Taxa de Aprovação / Redes / Pública

Ano	Total
2007	57,5
2008	60,2
2009	66,8
2010	71,2
2011	72,4
2012	83,2
2013	85,7

Fonte: MEC/Inep/Deed/CSI



3.4.6.1.2.1. Taxa de Aprovação / Redes / Pública / 1º ao 4º Ano

Ano	1º Ano	2º Ano	3º Ano	4º Ano
2007	53,6	60,1	58,9	76,5
2008	57,5	60,9	62,4	95
2009	61,4	68,4	71,3	100
2010	69	70,1	74,5	100
2011	66,4	73,1	78	100
2012	80,9	83,3	88,8	100
2013	80,2	87,6	90,2	0

Fonte: MEC/Inep/Deed/CSI

3.4.6.1.3. Taxa de Aprovação / Redes / Privada

Ano	Total
2007	90,3
2008	92,8
2009	95,3
2010	95,4
2011	93,2
2012	0
2013	95,7

Fonte: MEC/Inep/Deed/CSI

3.4.6.1.3.1. Taxa de Aprovação / Redes / Privada / 1º ao 4º Ano

Ano	1º Ano	2º Ano	3º Ano	4º Ano
2007	85,2	90,5	95	0
2008	88,2	93,3	96,8	0
2009	91	95,7	99,4	0
2010	93,4	94,2	99,3	0
2011	92,9	90,1	97,1	0
2012	92,7	89,5	90,6	99,3
2013	92	96,7	99	0

Fonte: MEC/Inep/Deed/CSI



3.4.6.1.4. Taxa de Reprovação / Todas as redes / 1º ao 4º Ano

Ano	1º Ano	2º Ano	3º Ano	4º Ano
2007	9,1	10,1	13	8,8
2008	10,7	9,2	9,2	0
2009	14,1	9,7	6,3	0
2010	10,4	8,5	7,3	0
2011	15,7	12,8	4	0
2012	8,5	8	3,9	0
2013	13,3	7,7	6	0

Fonte: MEC/Inep/Deed/CSI

3.4.6.1.5. Taxa de Reprovação / Redes / Estadual

Ano	Total
2007	10,8
2008	10,3
2009	11,2
2010	9,2
2011	11,7
2012	6,6
2013	9,2

Fonte: MEC/Inep/Deed/CSI

3.4.6.1.5.1. Taxa de Reprovação / Redes / Estadual / 1º ao 4º Ano

Ano	1º Ano	2º Ano	3º Ano	4º Ano
2007	8,5	10,4	15,2	8,8
2008	10,6	10,2	10,4	0
2009	15,1	11,2	7,6	0
2010	11	9,4	8,6	0
2011	17	13,6	4,2	0
2012	8,2	7,9	4,6	0
2013	11,8	8,9	7	0

Fonte: MEC/Inep/Deed/CSI



3.4.6.1.6. Taxa de Reprovação / Redes / Pública

Ano	Total
2007	10,8
2008	10,3
2009	11,2
2010	9,2
2011	11,7
2012	6,6
2013	10,2

Fonte: MEC/Inep/Deed/CSI

3.4.6.1.6.1 Taxa de Reprovação / Redes / Pública / 1º ao 4º Ano

Ano	1º Ano	2º Ano	3º Ano	4º Ano
2007	8,5	10,4	15,2	8,8
2008	10,6	10,2	10,4	0
2009	15,1	11,2	7,6	0
2010	11	9,4	8,6	0
2011	17	13,6	4,2	0
2012	8,2	7,9	4,6	0
2013	14,5	8,9	7	0

Fonte: MEC/Inep/Deed/CSI

3.4.6.1.7. Taxa de Reprovação / Redes / Privada

Ano	Total
2007	8,1
2008	6,1
2009	3,7
2010	4,2
2011	6,4
2012	6,9
2013	3,7

Fonte: MEC/Inep/Deed/CSI



Plano Municipal de Educação – PME (2015 – 2025)

3.4.6.1.7.1 Taxa de Reprovação / Redes / Privada / 1º ao 4º Ano

Ano	1º Ano	2º Ano	3º Ano	4º Ano
2007	12,8	8,1	3,6	0
2008	10,9	5,1	2,5	0
2009	7,8	3,3	0	0
2010	6,3	5	0,7	0
2011	7,1	8,8	2,9	0
2012	10	8,8	0,7	0
2013	7	2,7	0,7	0

Fonte: MEC/Inep/Deed/CSI

3.4.6.1.8 Taxa de Abandono / Todas as redes / 1º ao 4º Ano

Ano	1º Ano	2º Ano	3º Ano	4º Ano
2007	33,1	24,9	21,2	14,7
2008	28,5	23,9	23,3	5
2009	20,6	16,7	17,6	0
2010	17,6	16,8	14,3	0
2011	14,5	10,9	14,8	0
2012	9,2	7,4	5,4	0
2013	4,6	3	2,6	0

Fonte: MEC/Inep/Deed/CSI

3.4.6.1.9 Taxa de Abandono / Redes / Estadual

Ano	Total
2007	31,7
2008	29,5
2009	22
2010	19,6
2011	15,9
2012	10,2
2013	3,9

MEC/Inep/Deed/CSI



Plano Municipal de Educação – PME (2015 – 2025)

3.4.6.1.9.1 Taxa de Abandono / Redes / Estadual / 1º ao 4º Ano

Ano	1º Ano	2º Ano	3º Ano	4º Ano
2007	37,9	29,5	25,9	14,7
2008	31,9	28,9	27,2	5
2009	23,5	20,4	21,1	0
2010	20	20,5	16,9	0
2011	16,6	13,3	17,8	0
2012	10,9	8,8	6,6	0
2013	5	3,5	2,8	0

Fonte: MEC/Inep/Deed/CSI

3.4.6.1.10 Taxa de Abandono / Redes / Pública

Ano	Total
2007	31,7
2008	29,5
2009	22
2010	19,6
2011	15,9
2012	10,2
2013	4,1

Fonte: MEC/Inep/Deed/CSI

3.4.6.1.10 .1 Taxa de Abandono / Redes / Pública / 1º ao 4º Ano

Ano	1º Ano	2º Ano	3º Ano	4º Ano
2007	37,9	29,5	25,9	14,7
2008	31,9	28,9	27,2	5
2009	23,5	20,4	21,1	0
2010	20	20,5	16,9	0
2011	16,6	13,3	17,8	0
2012	10,9	8,8	6,6	0
2013	5,3	3,5	2,8	0

Fonte: MEC/Inep/Deed/CSI



3.4.6.1.11 Taxa de Abandono / Redes / Privada

Ano	Total
2007	1,6
2008	1,1
2009	1
2010	0,4
2011	0,4
2012	0,4
2013	0,6

Fonte: MEC/Inep/Deed/CSI

3.4.6.1.11.1 Taxa de Abandono / Redes / Privada / 1º ao 4º Ano

Ano	1º Ano	2º Ano	3º Ano	4º Ano
2007	2	1,4	1,4	0
2008	0,9	1,6	0,7	0
2009	1,2	1	0,6	0
2010	0,3	0,8	0	0
2011	0	1,1	0	0
2012	0,5	0,6	0	0
2013	1	0,6	0,3	0

Fonte: MEC/Inep/Deed/CSI

3.4.6.1.12. Taxa de Reprovação / Todas as redes

Ano	Total
2007	10,4
2008	9,7
2009	10
2010	8,5
2011	10,9
2012	6,6
2013	9,1

Fonte: MEC/Inep/Deed/CSI



3.4.6.1.13. Taxa de Abandono / Todas as redes

Ano	Total
2007	27
2008	25,4
2009	18,8
2010	16,8
2011	13,6
2012	8,7
2013	3,5

Fonte: MEC/Inep/Deed/CSI

3.4.6.1.14. Taxa de Aprovação / Todas as redes

Ano	Total
2007	62,6
2008	64,9
2009	71,2
2010	74,7
2011	75,5
2012	84,7
2013	87,4

Fonte: MEC/Inep/Deed/CSI

3.4.7. Nota Padronizada (Ideb) - Anos Iniciais do Ensino Médio**3.4.7.1. Rede**

Ano	Municipal	Estadual	Pública
2005	4	4,1	4,1
2007	3,9	4	4
2009	4,3	4,6	4,5
2011	4,5	4,6	4,6
2013	4,6	4,8	4,8

Fonte: MEC/Inep/Ideb



3.4.7. 2. Nota Padronizada (Ideb) - Ensino Médio

Ano	Total
2005	4,1
2007	4
2009	4,5
2011	4,6
2013	4,8
Fonte: MEC/Inep/Ideb	

3.5. Educação Especial

A Educação especial, como modalidade transversal a todos os níveis, etapas e modalidades de ensino, é parte integrante da educação regular.

No contexto educacional brasileiro, a normatização da educação especial é assegurada pela Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, Lei nº 9394/96, Capítulo V, Art. 58 a 60.

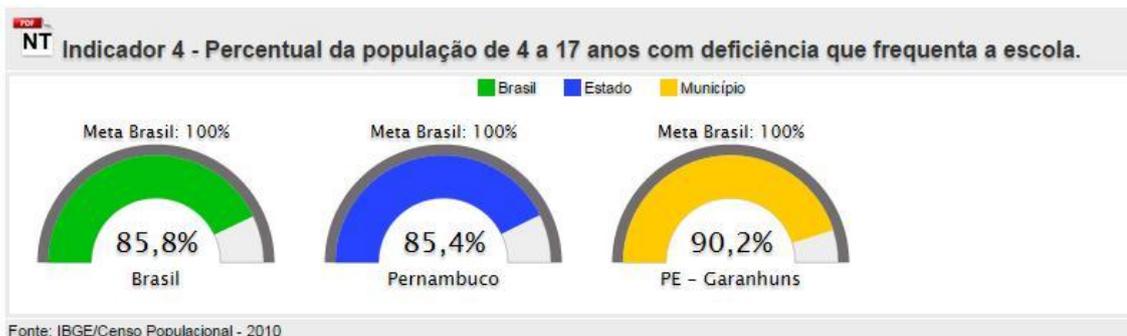
A partir de 2008, com o advento do paradigma da Política Nacional da Educação especial na perspectiva da educação inclusiva, cabe à sociedade promover as condições de acessibilidade, a fim de, possibilitar às pessoas com deficiência, viverem de forma autônoma e participarem plenamente de todos os aspectos da vida. Neste contexto, a educação inclusiva torna-se um direito inquestionável e incondicional.

Em conformidade com o Decreto nº 7.611/2011, o público-alvo da educação especial é definido por:

- pessoas com deficiência: aqueles que têm impedimentos de longo prazo, de natureza física, intelectual, mental ou sensorial.
- pessoas com transtornos globais do desenvolvimento: aqueles que apresentam um quadro de alterações no desenvolvimento neuropsicomotor, comprometimento nas relações sociais, na comunicação ou estereotípias motoras. Inclui-se nesta definição estudantes que se enquadram no aspecto autista, síndromes, transtorno desintegrativo da infância (psicoses) e transtornos invasivos, sem outra especificação.
- pessoas com altas habilidades/superdotação: demonstram potencial elevado e grande envolvimento com as áreas do conhecimento humano, isoladas ou



combinadas: intelectual, liderança, psicomotora, artes e criatividade. Em relação aos(às) estudantes com deficiência, pode-se considerar aqueles que em interação com diversas barreiras atitudinais e arquitetônicas podem ter restringida sua participação plena e efetiva na escola e na sociedade.



3.5.1. Porcentagem de matrículas de estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação matriculados em classes comuns.

Ano	Classes Especiais		Escolas Exclusivas		Classes Comuns	
	%	Quantidade	%	Quantidade	%	Quantidade
2007	30,9%	202	51%	333	18,1%	118
2008	28,3%	166	44%	258	27,8%	163
2009	24,3%	121	41,6%	207	34,1%	170
2010	16,8%	114	30,4%	206	52,8%	358
2011	15,3%	80	0%	0	84,7%	443
2012	10,8%	62	0%	0	89,2%	512
2013	12,4%	64	0%	0	87,6%	454

Fonte: MEC/Inep/DEED/Censo Escolar / Preparação: Todos Pela Educação

3.5.1.1. Rede / Pública

Ano	Classes Comuns		Escolas Exclusivas		Classes Especiais	
	%	Quantidade	%	Quantidade	%	Quantidade
2007	25,5%	94	19,8%	73	54,6%	201
2008	38,3%	136	14,9%	53	46,8%	166
2009	54,9%	147	0%	0	45,1%	121
2010	73,9%	322	0%	0	26,1%	114
2011	83,6%	407	0%	0	16,4%	80



Plano Municipal de Educação – PME (2015 – 2025)

2012	88,6%	481	0%	0	11,4%	62
2013	86,3%	403	0%	0	13,7%	64
Fonte: MEC/Inep/DEED/Censo Escolar / Preparação: Todos Pela Educação						

3.5.1.2. Rede / Privada

Ano	Classes Especiais		Escolas Exclusivas		Classes Comuns	
	2007	0,4%	1	91,2%	260	8,4%
2008	0%	0	88,4%	205	11,6%	27
2009	0%	0	90%	207	10%	23
2010	0%	0	85,1%	206	14,9%	36
2011	0%	0	0%	0	100%	36
2012	0%	0	0%	0	100%	31
2013	0%	0	0%	0	100%	51
Fonte: MEC/Inep/DEED/Censo Escolar / Preparação: Todos Pela Educação						

3.5.1.2.1. Rede / Privada / Escolas Particulares

Ano	Classes Comuns		Classes Especiais		Escolas Exclusivas	
	2007	94,4%	17	5,6%	1	0%
2008	100%	21	0%	0	0%	0
2009	100%	18	0%	0	0%	0
2010	100%	24	0%	0	0%	0
2011	100%	24	0%	0	0%	0
2012	100%	23	0%	0	0%	0
2013	100%	32	0%	0	0%	0
Fonte: MEC/Inep/DEED/Censo Escolar / Preparação: Todos Pela Educação						

3.5.1.2.2. Rede / Privada / Escolas comunitárias, confessionais ou filantrópicas

Ano	Classes Comuns		Classes Especiais		Escolas Exclusivas	
	2007	2,6%	7	0%	0	97,4%
2008	2,8%	6	0%	0	97,2%	205
2009	2,4%	5	0%	0	97,6%	207
2010	5,5%	12	0%	0	94,5%	206



Plano Municipal de Educação – PME (2015 – 2025)

2011	100%	12	0%	0	0%	0
2012	100%	8	0%	0	0%	0
2013	100%	19	0%	0	0%	0

Fonte: MEC/Inep/DEED/Censo Escolar / Preparação: Todos Pela Educação

3.5.1.2.3. Rede / Privada / Escolas comunitárias, confessionais ou filantrópicas / Conveniadas com o poder público

Ano	Classes Comuns		Classes Especiais		Escolas Exclusivas	
	%	Quantidade	%	Quantidade	%	Quantidade
2007	0%	0	0%	0	0%	0
2008	0%	0	0%	0	100%	205
2009	0%	0	0%	0	100%	207
2010	1,4%	3	0%	0	98,6%	206
2011	100%	1	0%	0	0%	0
2012	100%	1	0%	0	0%	0
2013	100%	2	0%	0	0%	0

Fonte: MEC/Inep/DEED/Censo Escolar / Preparação: Todos Pela Educação

3.5.2. Etapas

3.5.2.1. Etapa / Educação Infantil

Ano	Classes Comuns		Classes Especiais		Escolas Exclusivas	
	%	Quantidade	%	Quantidade	%	Quantidade
2007	3,5%	12	0,3%	1	96,2%	333
2008	9,2%	26	0%	0	90,8%	258
2009	5,9%	13	0%	0	94,1%	207
2010	13,1%	31	0%	0	86,9%	206
2011	76%	38	24%	12	0%	0
2012	79,5%	35	20,5%	9	0%	0
2013	100%	30	0%	0	0%	0

Fonte: MEC/Inep/DEED/Censo Escolar / Preparação: Todos Pela Educação

3.5.2.2. Etapa / Ensino Fundamental - anos iniciais

Ano	Classes Comuns		Classes Especiais		Escolas Exclusivas	
	%	Quantidade	%	Quantidade	%	Quantidade
2007	52,1%	74	47,9%	68	0%	0



Plano Municipal de Educação – PME (2015 – 2025)

2008	68,5%	102	31,5%	47	0%	0
2009	66,7%	96	33,3%	48	0%	0
2010	83,9%	224	16,1%	43	0%	0
2011	92,9%	289	7,1%	22	0%	0
2012	93,6%	324	6,4%	22	0%	0
2013	89,8%	282	10,2%	32	0%	0

Fonte: MEC/Inep/DEED/Censo Escolar / Preparação: Todos Pela Educação

3.5.2.3. Etapa / Ensino Fundamental - anos finais

Ano	Classes Comuns		Classes Especiais		Escolas Exclusivas	
	%	Quantidade	%	Quantidade	%	Quantidade
2007	95,2%	20	4,8%	1	0%	0
2008	96,2%	25	3,8%	1	0%	0
2009	100%	30	0%	0	0%	0
2010	100%	49	0%	0	0%	0
2011	100%	63	0%	0	0%	0
2012	100%	83	0%	0	0%	0
2013	100%	69	0%	0	0%	0

Fonte: MEC/Inep/DEED/Censo Escolar / Preparação: Todos Pela Educação

3.5.2.4. Etapa / Ensino Médio

Ano	Classes Comuns		Classes Especiais		Escolas Exclusivas	
	%	Quantidade	%	Quantidade	%	Quantidade
2007	0%	0	0%	0	0%	0
2008	100%	6	0%	0	0%	0
2009	100%	9	0%	0	0%	0
2010	100%	9	0%	0	0%	0
2011	100%	14	0%	0	0%	0
2012	100%	13	0%	0	0%	0
2013	100%	19	0%	0	0%	0

Fonte: MEC/Inep/DEED/Censo Escolar / Preparação: Todos Pela Educação



3.5.3. Condições de permanência / Porcentagem de escolas com salas de recursos multifuncionais em uso

3.5.3.1. Redes / Todas as redes

Ano	Escolas com salas de recursos multifuncionais		Escolas com salas de recursos multifuncionais em uso		Escolas com salas de recursos multifuncionais sem uso	
	%	Quantidade	%	Quantidade	%	Quantidade
2009	7,5%	10	3%	4	4,5%	6
2010	8,3%	11	3,8%	5	4,5%	6
2011	7,7%	10	5,4%	7	2,3%	3
2012	11,1%	14	7,9%	10	3,2%	4
2013	12,8%	16	8%	10	4,8%	6

Fonte: MEC/Inep/DEED/Censo Escolar / Preparação: Todos Pela Educação

3.5.3.1.1. Redes / Todas as redes / Localidades / Urbano

Ano	Escolas com salas de recursos multifuncionais		Escolas com salas de recursos multifuncionais em uso		Escolas com salas de recursos multifuncionais sem uso	
	%	Quantidade	%	Quantidade	%	Quantidade
2009	10,8%	10	4,3%	4	6,5%	6
2010	10,8%	10	5,4%	5	5,4%	5
2011	10,9%	10	7,6%	7	3,3%	3
2012	15,2%	14	10,9%	10	4,3%	4
2013	17,2%	16	10,8%	10	6,5%	6

Fonte: MEC/Inep/DEED/Censo Escolar / Preparação: Todos Pela Educação

3.5.3.1.2. Redes / Todas as redes / Localidades / Rural

Ano	Escolas com salas de recursos multifuncionais		Escolas com salas de recursos multifuncionais em uso		Escolas com salas de recursos multifuncionais sem uso	
	%	Quantidade	%	Quantidade	%	Quantidade
2009	0%	0	0%	0	0%	0
2010	2,5%	1	0%	0	2,5%	1
2011	0%	0	0%	0	0%	0
2012	0%	0	0%	0	0%	0
2013	0%	0	0%	0	0%	0

Fonte: MEC/Inep/DEED/Censo Escolar / Preparação: Todos Pela Educação



Plano Municipal de Educação – PME (2015 – 2025)

3.5.3.2. Redes / Municipal

Ano	Escolas com salas de recursos multifuncionais		Escolas com salas de recursos multifuncionais em uso		Escolas com salas de recursos multifuncionais sem uso	
	%	Qtd	%	Qtd	%	Qtd
2009	6,3%	4	6,3%	4	0%	0
2010	7,9%	5	6,3%	4	1,6%	1
2011	8,1%	5	8,1%	5	0%	0
2012	15%	9	13,3%	8	1,7%	1
2013	17,5%	10	14%	8	3,5%	2

Fonte: MEC/Inep/DEED/Censo Escolar / Preparação: Todos Pela Educação

3.5.3.2.1. Redes / Municipal / Localidades / Urbana

Ano	Escolas com salas de recursos multifuncionais		Escolas com salas de recursos multifuncionais em uso		Escolas com salas de recursos multifuncionais sem uso	
	%	Qtd	%	Qtd	%	Qtd
2009	17,4%	4	17,4%	4	0%	0
2010	17,4%	4	17,4%	4	0%	0
2011	20,8%	5	20,8%	5	0%	0
2012	34,6%	9	30,8%	8	3,8%	1
2013	38,5%	10	30,8%	8	7,7%	2

Fonte: MEC/Inep/DEED/Censo Escolar / Preparação: Todos Pela Educação

3.5.3.2.2. Redes / Municipal / Localidades / Rural

Ano	Escolas com salas de recursos multifuncionais		Escolas com salas de recursos multifuncionais em uso		Escolas com salas de recursos multifuncionais sem uso	
	%	Qtd	%	Qtd	%	Qtd
2009	0%	0	0%	0	0%	0
2010	2,5%	1	0%	0	2,5%	1
2011	0%	0	0%	0	0%	0
2012	0%	0	0%	0	0%	0
2013	0%	0	0%	0	0%	0

Fonte: MEC/Inep/DEED/Censo Escolar / Preparação: Todos Pela Educação



Plano Municipal de Educação – PME (2015 – 2025)

3.5.3.3. Redes / Estadual

Ano	Escolas com salas de recursos multifuncionais		Escolas com salas de recursos multifuncionais em uso		Escolas com salas de recursos multifuncionais sem uso	
	%	Qtd	%	Qtd	%	Qtd
2009	13%	3	0%	0	13%	3
2010	13%	3	4,3%	1	8,7%	2
2011	9,5%	2	9,5%	2	0%	0
2012	10,5%	2	10,5%	2	0%	0
2013	10%	2	10%	2	0%	0

Fonte: MEC/Inep/DEED/Censo Escolar / Preparação: Todos Pela Educação

3.5.3.3.1. Redes / Estadual / Localidades / Urbana

Ano	Escolas com salas de recursos multifuncionais		Escolas com salas de recursos multifuncionais em uso		Escolas com salas de recursos multifuncionais sem uso	
	%	Qtd	%	Qtd	%	Qtd
2009	13%	3	0%	0	13%	3
2010	13%	3	4,3%	1	8,7%	2
2011	9,5%	2	9,5%	2	0%	0
2012	10,5%	2	10,5%	2	0%	0
2013	10%	2	10%	2	0%	0

Fonte: MEC/Inep/DEED/Censo Escolar / Preparação: Todos Pela Educação

3.5.3.4. Redes / Federal

Ano	Escolas com salas de recursos multifuncionais		Escolas com salas de recursos multifuncionais em uso		Escolas com salas de recursos multifuncionais sem uso	
	%	Qtd	%	Qtd	%	Qtd
2011	0%	0	0%	0	0%	0
2012	0%	0	0%	0	0%	0
2013	0%	0	0%	0	0%	0

Fonte: MEC/Inep/DEED/Censo Escolar / Preparação: Todos Pela Educação

3.5.3.4. Redes / Federal / Localidades / Urbana

Ano	Escolas com salas de recursos multifuncionais		Escolas com salas de recursos multifuncionais em uso		Escolas com salas de recursos multifuncionais sem uso	
	%	Qtd	%	Qtd	%	Qtd



Plano Municipal de Educação – PME (2015 – 2025)

2011	0%	0	0%	0	0%	0
2012	0%	0	0%	0	0%	0
2013	0%	0	0%	0	0%	0

Fonte: MEC/Inep/DEED/Censo Escolar / Preparação: Todos Pela Educação

3.5.3.5. Redes / Privada

Ano	Escolas com salas de recursos multifuncionais		Escolas com salas de recursos multifuncionais em uso		Escolas com salas de recursos multifuncionais sem uso	
	%	Qtd	%	Qtd	%	Qtd
2009	6,4%	3	0%	0	6,4%	3
2010	6,4%	3	0%	0	6,4%	3
2011	6,5%	3	0%	0	6,5%	3
2012	6,5%	3	0%	0	6,5%	3
2013	8,5%	4	0%	0	8,5%	4

Fonte: MEC/Inep/DEED/Censo Escolar / Preparação: Todos Pela Educação

3.5.3.5.1. Redes / Privada / Localidades / Urbana

Ano	Escolas com salas de recursos multifuncionais		Escolas com salas de recursos multifuncionais em uso		Escolas com salas de recursos multifuncionais sem uso	
	%	Qtd	%	Qtd	%	Qtd
2009	6,4%	3	0%	0	6,4%	3
2010	6,4%	3	0%	0	6,4%	3
2011	6,5%	3	0%	0	6,5%	3
2012	6,5%	3	0%	0	6,5%	3
2013	8,7%	4	0%	0	8,7%	4

Fonte: MEC/Inep/DEED/Censo Escolar / Preparação: Todos Pela Educação

3.5.3.5.2. Redes / Privada / Localidades / Rural

Ano	Escolas com salas de recursos multifuncionais		Escolas com salas de recursos multifuncionais em uso		Escolas com salas de recursos multifuncionais sem uso	
	%	Qtd	%	Qtd	%	Qtd
2013	0%	0	0%	0	0%	0

Fonte: MEC/Inep/DEED/Censo Escolar / Preparação: Todos Pela Educação



3.5.4 - Acesso

Porcentagem de estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação que recebem Atendimento Educacional Especializado.

3.5.4.1. Estudantes com necessidades especiais matriculados em turmas de AEE

Ano	Total do indicador	
2009	21,1%	113
2010	38,2%	261
2011	48,7%	271
2012	37,2%	221
2013	44%	244

Fonte: MEC/Inep/DEED/Censo Escolar / Preparação: Todos Pela Educação

3.5.4.2. Por tipo de deficiência, transtorno global do desenvolvimento ou altas habilidades/superdotação:

Ano	Cegueira		Baixa visão		Surdez		Deficiência auditiva		Surdocegueira		Deficiência intelectual		Deficiência física		Deficiência múltipla		Transtorno global do desenvolvimento		Altas habilidades/superdotação	
	%	N	%	N	%	N	%	N	%	N	%	N	%	N	%	N	%	N	%	N
2009	80%	4	25%	2	50%	6	6,3%	5	0%	0	23,1%	95	18,2%	4	12,5%	1	66,7%	4	0%	0
2010	75%	3	33,3%	5	41,2%	7	16,5%	14	0%	0	42,8%	228	30,6%	11	58,3%	14	44,4%	8	0%	0
2011	66,7%	2	25%	5	31,8%	7	12,2%	9	0%	0	59,3%	237	31,6%	12	60%	15	61,8%	21	0%	0
2012	100%	2	15,8%	3	31,6%	12	12,5%	7	0%	0	41,9%	178	27,5%	14	48,1%	13	65,1%	28	0%	0
2013	100%	2	28,6%	4	30,3%	23	25%	4	0%	0	50,3%	195	20%	10	52,4%	11	68,1%	32	0%	0

Fonte: MEC/Inep/DEED/Censo Escolar / Preparação: Todos Pela Educação



3.5.5. Ampliação das equipes de profissionais

3.5.5.1. Número de funções docentes no Atendimento Educacional Especializado / Rede

Ano	Todas as redes	Pública	Privada
2009	22	22	0
2010	21	21	0
2011	52	24	28
2012	59	36	23
2013	54	38	16

Fonte: MEC/Inep/DEED/Censo Escolar / Preparação: Todos Pela Educação

3.5.5.2. Número de tradutores e intérpretes de Libras / Rede

Ano	Todas as redes	Pública	Privada
2011	6	6	0
2012	12	12	0
2013	10	10	0

Fonte: MEC/Inep/DEED/Censo Escolar / Preparação: Todos Pela Educação

3.5.5.3. Número de funções docentes que lecionam Libras / Rede

Ano	Todas as redes	Pública	Privada
2007	3	3	0
2008	4	4	0
2009	2	2	0
2010	2	2	0
2011	6	6	0
2012	6	6	0
2013	4	4	0

Fonte: MEC/Inep/DEED/Censo Escolar / Preparação: Todos Pela Educação



3.6. Alfabetização Infantil

Na rede municipal de ensino de Garanhuns, os três primeiros anos do Ensino Fundamental, compõem o primeiro ciclo da organização escolar e tem como princípio a progressão continuada das aprendizagens. O objetivo desta organização é de que os estudantes estejam alfabetizados até o final do 3º ano, ou seja, leiam e escrevam proficientemente, na perspectiva do letramento, com a possibilidade de reprovação apenas ao final do 3º ano.

Um instrumento utilizado para aferir a alfabetização infantil é a Provinha Brasil, que consiste em avaliação diagnóstica das habilidades relativas à alfabetização e ao letramento inicial dos estudantes, em Língua Portuguesa e Matemática, mais especificamente do nível de proficiência em leitura, além das habilidades matemáticas dos estudantes que cursam o 2º ano do Ensino Fundamental.

Os fatores que contribuem para prejudicar a alfabetização das crianças na idade certa são: a taxa de distorção idade-série, sobretudo nos anos iniciais do Ensino Fundamental, a quantidade de crianças que ingressaram tardiamente nas escolas, comprometendo a permanência dessas crianças, que provoca elevadas taxas de distorção idade-série, a repetência, culminando no abandono escolar.

Outras questões também podem que prejudicar o processo de alfabetização das crianças na idade certa, quais sejam:

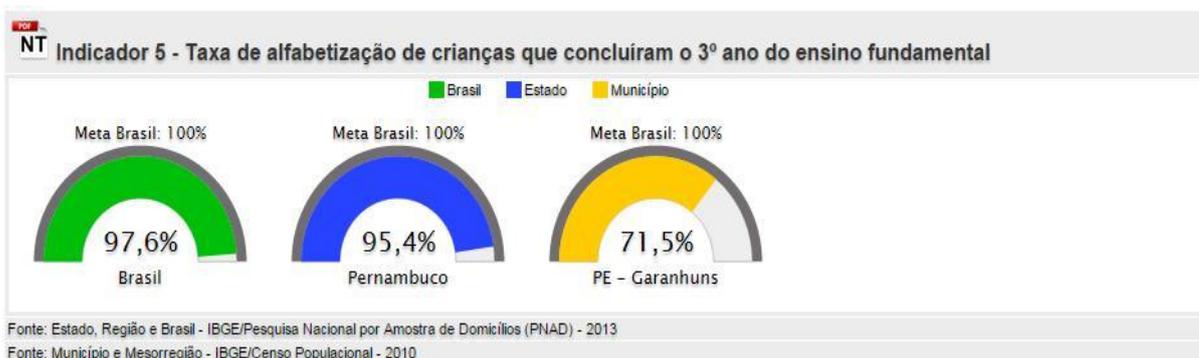
a) o processo de ensino pode não estar considerando a realidade social que permite a produção de sentido/significado dos conteúdos curriculares pelos estudantes, prejudicando dessa forma as aprendizagens;

b) a avaliação das aprendizagens realizada pelos professores pode estar a serviço da classificação e da exclusão, contrapondo-se ao diagnóstico e inclusão pelas aprendizagens, ou seja, concepção equivocada sobre o que é e como avaliar.

Neste sentido, a rede municipal de ensino de Garanhuns fez adesão ao Pacto Nacional pela Alfabetização na Idade Certa - PNAIC em 2012, dando início à formação de professores alfabetizadores em 2013, com a propósito de assegurar que todas as crianças estejam alfabetizadas até os 8 (oito) anos de idade.



Plano Municipal de Educação – PME (2015 – 2025)



3.6.1. Formação inicial e continuada

Porcentagem de professores dos três primeiros anos do Ensino Fundamental com Superior completo e com Pós-graduação.

Ano	Com superior completo		Com pós-graduação Stricto Sensu	
	%	Nº	%	Nº
2007	33,7%	99	0%	0
2008	22,3%	77	0%	0
2009	36,1%	120	0%	0
2010	35,8%	115	0%	0
2011	42,1%	134	0%	0
2012	46,7%	155	0%	0
2013	47,6%	158	0%	0

Fonte: MEC/Inep/DEED/Censo Escolar / Preparação: Todos Pela Educação

3.6.1.1. Rede / Pública

Ano	Com superior completo		Com pós-graduação Stricto Sensu	
	%	Nº	%	Nº
2007	28,9%	58	0%	0
2008	11,6%	26	0%	0
2009	32,8%	64	0%	0
2010	35,6%	64	0%	0
2011	45,9%	83	0%	0
2012	51,9%	98	0%	0
2013	54,6%	101	0%	0

Fonte: MEC/Inep/DEED/Censo Escolar / Preparação: Todos Pela Educação



3.6.1.2. Rede / Privada

Ano	Com superior completo		Com pós-graduação Stricto Sensu	
	Porcentagem	Quantidade	Porcentagem	Quantidade
2007	45,8%	44	0%	0
2008	41,8%	51	0%	0
2009	41%	57	0%	0
2010	37,2%	54	0%	0
2011	37,6%	53	0%	0
2012	42,3%	63	0%	0
2013	40,9%	63	0%	0

Fonte: MEC/Inep/DEED/Censo Escolar / Preparação: Todos Pela Educação

3.7. Educação integral

A Educação Integral, como política de educação, transcende os objetivos da ampliação do tempo escolar, perpassando pela resignificação da função social da escola e do currículo. Assim, a sua concepção considera a formação humana como princípio, requerendo um currículo escolar centrado no tempo, no espaço e no contexto em que o sujeito aprende a constituir e reconstituir a sua identidade

Desse modo, ampliar o tempo na escola não significa fazer mais do mesmo jeito, mas garantir que a aprendizagem aconteça em modos diferentes de organização dos tempos e espaços que compõem os processos escolares, superando a prática tradicional centrada apenas no desenvolvimento cognitivo.

Mesmo assegurada pela Constituição Federal de 1988 (Artigos 205, 206 e 227), pelo Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei nº 8.069/90) e pela LDB em seu Artigo 34, somente a partir de 2001, com a aprovação do Plano Nacional da Educação, Lei nº 10.172/2001, a Educação Integral é retomada com maior ênfase, como possibilidade de formação da pessoa integralmente.

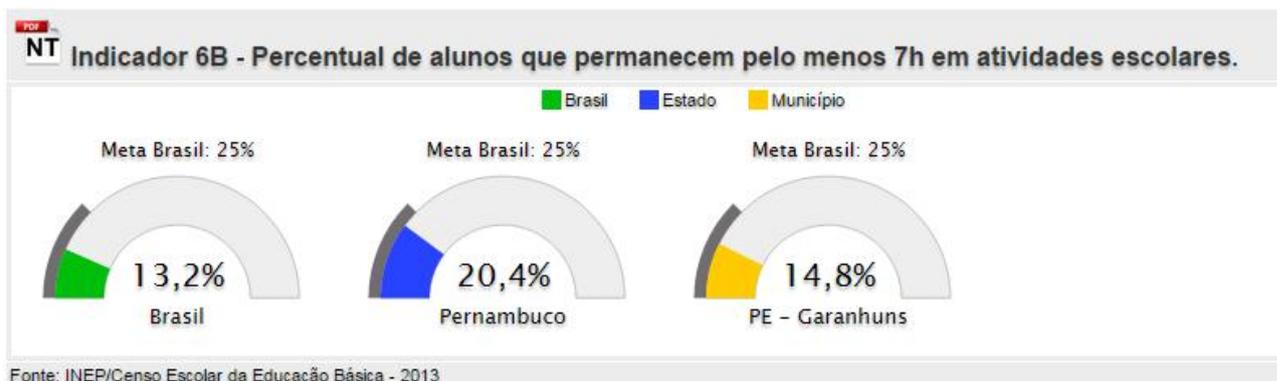
Neste contexto, os sistemas e redes de ensino vêm se organizando para a ampliação das possibilidades de permanência do educando sob responsabilidade da escola para além da jornada regular.

Assim sendo, é indispensável mencionar a importância do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (Lei nº



11.494/2007), que assegurou percentual per capita diferenciado para estudantes em tempo integral na escola.

Dentre os programas do Governo Federal, que estão contribuindo para a ampliação da oferta da Educação em Tempo Integral, está o Programa Mais Educação que contempla a ampliação da jornada escolar no Ensino Fundamental e a organização curricular na perspectiva da Educação Integral.



Porcentagem de matrículas na rede pública em tempo Integral na Educação Básica

3.7. 3.7.1. Educação Básica

Ano	Todas as redes	
2011	4,7%	1.666
2012	8,7%	3.037
2013	11,8%	4.057

Fonte: MEC/Inep/DEED/Censo Escolar / Preparação: Todos Pela Educação

3.7.1.1. Educação Básica / Rede

Ano	Pública		Privada	
2011	4,7%	1.202	4,7%	464
2012	10,5%	2.607	4,3%	430



Plano Municipal de Educação – PME (2015 – 2025)

2013	14,8%	3.562	4,8%	495
Fonte: MEC/Inep/DEED/Censo Escolar / Preparação: Todos Pela Educação				

3.7.2. Educação Infantil

Ano	Todas as redes	
2011	10,2%	496
2012	9,4%	448
2013	10,6%	531
Fonte: MEC/Inep/DEED/Censo Escolar / Preparação: Todos Pela Educação		

3.7.2.1. Educação Infantil / Rede

Ano	Pública		Privada	
2011	1,9%	32	14,7%	464
2012	1,8%	30	13,4%	418
2013	4,9%	84	13,6%	447
Fonte: MEC/Inep/DEED/Censo Escolar / Preparação: Todos Pela Educação				

3.7.2.1.1. Educação Infantil / Creche

Ano	Todas as redes	
2011	31,1%	261
2012	22,6%	248
2013	24,1%	282
Fonte: MEC/Inep/DEED/Censo Escolar / Preparação: Todos Pela Educação		

3.7.2.1.1.1. Educação Infantil / Creche / Rede

Ano	Pública		Privada	
2011	19,5%	32	33,9%	229
2012	17,6%	27	23,4%	221
2013	24,7%	39	24%	243
Fonte: MEC/Inep/DEED/Censo Escolar / Preparação: Todos Pela Educação				



Plano Municipal de Educação – PME (2015 – 2025)

3.7.2.1.2. Educação Infantil / Pré-escola

Ano	Todas as redes	
2011	5,9%	235
2012	5,4%	200
2013	6,5%	249

Fonte: MEC/Inep/DEED/Censo Escolar / Preparação: Todos Pela Educação

3.7.2.1.2.1. Educação Infantil / Pré-escola / Rede

Ano	Pública		Privada	
2011	0%	0	9,5%	235
2012	0,2%	3	9,1%	197
2013	2,9%	45	9%	204

Fonte: MEC/Inep/DEED/Censo Escolar / Preparação: Todos Pela Educação

3.7.3. Ensino Fundamental / Anos Iniciais

Ano	Todas as redes	
2011	0,9%	119
2012	3,5%	426
2013	0,9%	116

Fonte: MEC/Inep/DEED/Censo Escolar / Preparação: Todos Pela Educação

3.7.3.1. Ensino Fundamental / Anos Iniciais / Rede

Ano	Pública		Privada	
2011	1,3%	119	0%	0
2012	4,9%	422	0,1%	4
2013	1,3%	116	0%	0

Fonte: MEC/Inep/DEED/Censo Escolar / Preparação: Todos Pela Educação

3.7.4. Ensino Fundamental / Anos Finais

Ano	Todas as redes	
2011	1%	105
2012	6,4%	688
2013	15,5%	1.584



Plano Municipal de Educação – PME (2015 – 2025)

Fonte: MEC/Inep/DEED/Censo Escolar / Preparação: Todos Pela Educação

3.7.4.1. Ensino Fundamental / Anos Finais / Rede

Ano	Pública		Privada	
	2011	1,2%	105	0%
2012	7,9%	680	0,4%	8
2013	19,1%	1.549	1,7%	35

Fonte: MEC/Inep/DEED/Censo Escolar / Preparação: Todos Pela Educação

3.7.5. Ensino Médio

Ano	Todas as redes	
2011	13,3%	946
2012	21,3%	1.475
2013	27,4%	1.826

Fonte: MEC/Inep/DEED/Censo Escolar / Preparação: Todos Pela Educação

3.7.5.1. Ensino Médio / Rede

Ano	Pública		Privada	
2011	15,6%	946	0%	0
2012	25,2%	1.475	0%	0
2013	32,2%	1.813	1,2%	13

Fonte: MEC/Inep/DEED/Censo Escolar / Preparação: Todos Pela Educação

Porcentagem de escolas públicas da Educação Básica com matrículas em tempo integral**3.7.6. Educação Infantil, Ensino Fundamental e Ensino médio (Educação Básica)**

Ano	Todas as redes	
2011	11%	14
2012	17,1%	21
2013	24,6%	30

Fonte: MEC/Inep/DEED/Censo Escolar / Preparação: Todos Pela Educação



3.7.6.1. Educação Infantil, Ensino Fundamental e Ensino Médio / Rede (Educação Básica)

Ano	Pública		Privada	
	2011	9,6%	8	13,6%
2012	19%	15	13,6%	6
2013	27,3%	21	20%	9

Fonte: MEC/Inep/DEED/Censo Escolar / Preparação: Todos Pela Educação

3.7.7. Educação Infantil

Ano	Todas as redes	
2011	9%	7
2012	7,9%	6
2013	10,4%	8

Fonte: MEC/Inep/DEED/Censo Escolar / Preparação: Todos Pela Educação

3.7.7.1. Educação Infantil / Rede

Ano	Pública		Privada	
	2011	2,9%	1	14%
2012	2,9%	1	11,9%	5
2013	6,1%	2	13,6%	6

Fonte: MEC/Inep/DEED/Censo Escolar / Preparação: Todos Pela Educação

3.7.7.1.1. Educação Infantil / Creche

Ano	Todas as redes	
2011	18,2%	6
2012	17,6%	6
2013	18,9%	7

Fonte: MEC/Inep/DEED/Censo Escolar / Preparação: Todos Pela Educação

3.7.7.1.1.1. Educação Infantil / Creche / Rede

Ano	Pública		Privada	
	2011	25%	1	17,2%
2012	33,3%	1	16,1%	5



Plano Municipal de Educação – PME (2015 – 2025)

2013	33,3%	1	17,6%	6
Fonte: MEC/Inep/DEED/Censo Escolar / Preparação: Todos Pela Educação				

3.7.7.1.2. Educação Infantil / Pré-Escola

Ano	Todas as redes	
2011	8%	6
2012	8%	6
2013	9,2%	7
Fonte: MEC/Inep/DEED/Censo Escolar / Preparação: Todos Pela Educação		

3.7.7.1.2.1. Educação Infantil / Pré-Escola / Rede

Ano	Pública		Privada	
2011	0%	0	14%	6
2012	3%	1	11,9%	5
2013	6,1%	2	11,6%	5
Fonte: MEC/Inep/DEED/Censo Escolar / Preparação: Todos Pela Educação				

3.7.8. Ensino Fundamental

Ano	Todas as redes	
2011	4,4%	5
2012	9,9%	11
2013	16,7%	18
Fonte: MEC/Inep/DEED/Censo Escolar / Preparação: Todos Pela Educação		

3.7.8.1. Ensino Fundamental / Rede

Ano	Pública		Privada	
2011	6,6%	5	0%	0
2012	13,9%	10	2,6%	1
2013	21,7%	15	7,7%	3
Fonte: MEC/Inep/DEED/Censo Escolar / Preparação: Todos Pela Educação				

3.7.8.1.1. Ensino Fundamental / Anos Iniciais

Ano	Todas as redes
------------	-----------------------



Plano Municipal de Educação – PME (2015 – 2025)

2011	3,8%	4
2012	8,7%	9
2013	7,2%	7
Fonte: MEC/Inep/DEED/Censo Escolar / Preparação: Todos Pela Educação		

3.7.8.1.1. Ensino Fundamental / Anos Iniciais / Rede

Ano	Pública		Privada	
	2011	5,8%	4	0%
2012	12,3%	8	2,6%	1
2013	12,1%	7	0%	0
Fonte: MEC/Inep/DEED/Censo Escolar / Preparação: Todos Pela Educação				

3.7.8.1.2. Ensino Fundamental / Anos Finais

Ano	Todas as redes	
2011	5,4%	2
2012	17,9%	7
2013	36,8%	14
Fonte: MEC/Inep/DEED/Censo Escolar / Preparação: Todos Pela Educação		

3.7.8.1.2.1. Ensino Fundamental / Anos Finais / Rede

Ano	Pública		Privada	
	2011	7,4%	2	0%
2012	20,7%	6	10%	1
2013	39,3%	11	30%	3
Fonte: MEC/Inep/DEED/Censo Escolar / Preparação: Todos Pela Educação				

3.7.9. Ensino Médio

Ano	Todas as redes	
2011	10,5%	2
2012	21,1%	4
2013	40%	8
Fonte: MEC/Inep/DEED/Censo Escolar / Preparação: Todos Pela Educação		



Plano Municipal de Educação – PME (2015 – 2025)

3.7.9.1. Ensino Médio / Rede

Ano	Pública		Privada	
	Porcentagem	Quantidade	Porcentagem	Quantidade
2011	13,3%	2	0%	0
2012	26,7%	4	0%	0
2013	43,8%	7	25%	1

Fonte: MEC/Inep/DEED/Censo Escolar / Preparação: Todos Pela Educação

3.7.10. Média de horas-aula diária / Etapas

Ano	Creche	Pré-Escola	Ensino Fundamental - anos iniciais	Ensino Fundamental - anos finais	Ensino Médio
2010	5,7	4,7	4,3	4,4	4,5
2011	6	4,6	4,4	4,5	4,8
2012	5,5	4,5	4,3	4,5	5,2
2013	5,5	4,6	4,3	4,5	5,6

Fonte: MEC/INEP/DEED/CSI

3.7.11. Ampliação do tempo

Porcentagem de professores de estudantes matriculados em tempo integral por quantidade de escolas em que lecionam.

3.7.11.1. Rede Pública / Total

Ano	1 estabelecimento		2 estabelecimentos		3 ou mais estabelecimentos	
	Porcentagem	Quantidade	Porcentagem	Quantidade	Porcentagem	Quantidade
2011	100%	59	0%	0	0%	0
2012	99,4%	168	0,6%	1	0%	0
2013	98,4%	244	1,6%	4	0%	0

Fonte: MEC/Inep/DEED/Censo Escolar / Preparação: Todos Pela Educação

3.7.11.1.1. Rede Pública / Municipal

Ano	1 estabelecimento		2 estabelecimentos		3 ou mais estabelecimentos	
	Porcentagem	Quantidade	Porcentagem	Quantidade	Porcentagem	Quantidade
2011	100%	12	0%	0	0%	0
2012	100%	40	0%	0	0%	0



Plano Municipal de Educação – PME (2015 – 2025)

2013	97,2%	35	2,8%	1	0%	0
Fonte: MEC/Inep/DEED/Censo Escolar / Preparação: Todos Pela Educação						

3.7.11.1.2. Rede Pública / Estadual

Ano	1 estabelecimento		2 estabelecimentos		3 ou mais estabelecimentos	
2011	100%	47	0%	0	0%	0
2012	99,2%	128	0,8%	1	0%	0
2013	98,1%	209	1,9%	4	0%	0
Fonte: MEC/Inep/DEED/Censo Escolar / Preparação: Todos Pela Educação						

3.7.12. Recursos - Infraestrutura e equipamentos, material didático e formação

Porcentagem de escolas de Educação Integral com infraestrutura adequada - Educação Básica.

3.7.12.1. Todos os itens

Ano	Todas as Redes		Rede Privada		Rede Pública	
2012	4,8%	1	0%	0	6,7%	1
2013	6,7%	2	11,1%	1	4,8%	1
Fonte: MEC/Inep/DEED/Censo Escolar / Preparação: Todos Pela Educação						

3.7.12.1.1. Por Item / Auditório

Ano	Todas as Redes		Rede Pública		Rede Privada	
2012	14,3%	3	13,3%	2	16,7%	1
2013	23,3%	7	23,8%	5	22,2%	2
Fonte: MEC/Inep/DEED/Censo Escolar / Preparação: Todos Pela Educação						

3.7.12.1.2. Por Item / Refeitório

Ano	Todas as Redes		Rede Pública		Rede Privada	
2012	23,8%	5	26,7%	4	16,7%	1
2013	40%	12	38,1%	8	44,4%	4
Fonte: MEC/Inep/DEED/Censo Escolar / Preparação: Todos Pela Educação						

3.7.12.1.3. Por Item / Sanitário dentro do prédio

Ano	Todas as Redes		Rede Pública		Rede Privada	
------------	-----------------------	--	---------------------	--	---------------------	--



Plano Municipal de Educação – PME (2015 – 2025)

2012	100%	21	100%	15	100%	6
2013	100%	30	100%	21	100%	9
Fonte: MEC/Inep/DEED/Censo Escolar / Preparação: Todos Pela Educação						

3.7.12.1.4. Por Item / Cozinha

Ano	Todas as Redes		Rede Pública		Rede Privada	
2012	95,2%	20	93,3%	14	100%	6
2013	96,7%	29	95,2%	20	100%	9
Fonte: MEC/Inep/DEED/Censo Escolar / Preparação: Todos Pela Educação						

3.7.12.1.5. Por Item / Laboratório de Informática

Ano	Todas as Redes		Rede Pública		Rede Privada	
2012	66,7%	14	80%	12	33,3%	2
2013	76,7%	23	90,5%	19	44,4%	4
Fonte: MEC/Inep/DEED/Censo Escolar / Preparação: Todos Pela Educação						

3.7.12.1.6. Por Item / Biblioteca ou sala de leitura

Ano	Todas as Redes		Rede Pública		Rede Privada	
2012	81%	17	86,7%	13	66,7%	4
2013	80%	24	85,7%	18	66,7%	6
Fonte: MEC/Inep/DEED/Censo Escolar / Preparação: Todos Pela Educação						

3.7.12.1.7. Por Item / Quadra

Ano	Todas as Redes		Rede Pública		Rede Privada	
2012	42,9%	9	53,3%	8	16,7%	1
2013	46,7%	14	57,1%	12	22,2%	2
Fonte: MEC/Inep/DEED/Censo Escolar / Preparação: Todos Pela Educação						

3.7.12.1.8. Por Item / Laboratório de ciências

Ano	Todas as Redes		Rede Pública		Rede Privada	
2012	23,8%	5	26,7%	4	16,7%	1
2013	20%	6	19%	4	22,2%	2
Fonte: MEC/Inep/DEED/Censo Escolar / Preparação: Todos Pela Educação						



3.7.12.2. Porcentagem de escolas de Educação Integral com infraestrutura adequada - Ensino Fundamental

Ano	Todos os Itens	
2012	0%	0
2013	5,6%	1

Fonte: MEC/Inep/DEED/Censo Escolar / Preparação: Todos Pela Educação

3.7.12.2.1. Por Item

Ano	Auditório		Refeitório		Sanitário dentro do prédio		Cozinha		Laboratório de Informática		Biblioteca ou sala de leitura		Quadra		Laboratório de ciências	
2012	9,1%	1	27,3%	3	100%	11	100%	11	81,8%	9	90,9%	10	45,5%	5	9,1%	1
2013	27,8%	5	44,4%	8	100%	18	100%	18	94,4%	17	94,4%	17	55,6%	10	11,1%	2

Fonte: MEC/Inep/DEED/Censo Escolar / Preparação: Todos Pela Educação

3.7.12.2.2. Todos os Itens

Ano	Todas as Redes		Rede Pública		Rede Privada	
2012	0%	0	0%	0	0%	0
2013	5,6%	1	0%	0	33,3%	1

Fonte: MEC/Inep/DEED/Censo Escolar / Preparação: Todos Pela Educação

3.7.12.2.3. Porcentagem de escolas de Educação Integral com infraestrutura adequada - Ensino Médio

Ano	Todos os Itens	
2012	25%	
2013	25%	

Fonte: MEC/Inep/DEED/Censo Escolar / Preparação: Todos Pela Educação

3.7.12.3.1 Todos os Itens

Ano	Todas as Redes		Rede Pública		Rede Privada	
2012	25%	1	25%	1	0%	0
2013	25%	2	14,3%	1	100%	1

Fonte: MEC/Inep/DEED/Censo Escolar / Preparação: Todos Pela Educação



Plano Municipal de Educação – PME (2015 – 2025)

3.7.12.3.1.1. Por Item

Ano	Refeitório		Sanitário dentro do prédio		Auditório		Cozinha		Laboratório de Informática		Quadra		Biblioteca ou sala de leitura		Laboratório de ciências	
	0%	0	0%	0	0%	0	0%	0	0%	0	0%	0	0%	0	0%	0
2012	0%	0	0%	0	0%	0	0%	0	0%	0	0%	0	0%	0	0%	0
2013	100%	1	100%	1	100%	1	100%	1	100%	1	100%	1	100%	1	100%	1

Fonte: MEC/Inep/DEED/Censo Escolar / Preparação: Todos Pela Educação

3.8. Transporte na zona rural / Estudantes da zona rural com transporte escolar público**3.8.1. Rede Pública / Educação Básica / Com transporte escolar público**

Ano	Total		Poder público responsável: municipal		Poder público responsável: estadual	
	%	Quantidade	%	Quantidade	%	Quantidade
2007	14,4%	569	100%	569	0%	0
2008	17,8%	739	100%	739	0%	0
2009	23,1%	889	100%	889	0%	0
2010	21,5%	791	99,9%	790	0,1%	1
2011	22,9%	839	99,9%	838	0,1%	1
2012	23,4%	813	100%	813	0%	0
2013	29,2%	991	100%	991	0%	0

Fonte: MEC/Inep/DEED/Censo Escolar / Preparação: Todos Pela Educação

3.8.1.1 Rede Pública / Educação Infantil / Com transporte escolar público

Ano	Total		Poder público responsável: municipal		Poder público responsável: estadual	
	%	Quantidade	%	Quantidade	%	Quantidade
2007	13,5%	30	100%	30	0%	0
2008	5,8%	16	100%	16	0%	0
2009	7,6%	29	100%	29	0%	0
2010	3,8%	17	100%	17	0%	0
2011	8,8%	38	97,4%	37	2,6%	1
2012	11,8%	51	100%	51	0%	0
2013	22,7%	99	100%	99	0%	0

Fonte: MEC/Inep/DEED/Censo Escolar / Preparação: Todos Pela Educação



Plano Municipal de Educação – PME (2015 – 2025)

3.8.1.2. Rede Pública / Ensino Fundamental - anos iniciais / Com transporte escolar público

Ano	Total		Poder público responsável: municipal		Poder público responsável: estadual	
	%	Quantidade	%	Quantidade	%	Quantidade
2007	8,8%	210	100%	210	0%	0
2008	7,5%	172	100%	172	0%	0
2009	8,4%	176	100%	176	0%	0
2010	5%	100	100%	100	0%	0
2011	5,4%	106	100%	106	0%	0
2012	10,1%	181	100%	181	0%	0
2013	21,4%	389	100%	389	0%	0

Fonte: MEC/Inep/DEED/Censo Escolar / Preparação: Todos Pela Educação

3.8.1.3. Rede Pública / Ensino Fundamental - anos finais / Com transporte escolar público

Ano	Total		Poder público responsável: municipal		Poder público responsável: estadual	
	%	Quantidade	%	Quantidade	%	Quantidade
2007	27,7%	328	100%	328	0%	0
2008	41,5%	512	100%	512	0%	0
2009	56,7%	612	100%	612	0%	0
2010	59,8%	625	99,8%	624	0,2%	1
2011	61,3%	652	100%	652	0%	0
2012	51,2%	556	100%	556	0%	0
2013	47,9%	451	100%	451	0%	0

Fonte: MEC/Inep/DEED/Censo Escolar / Preparação: Todos Pela Educação

3.8.1.4. Rede Pública / Ensino Médio / Com transporte escolar público

Ano	Total		Poder público responsável: municipal		Poder público responsável: estadual	
	%	Quantidade	%	Quantidade	%	Quantidade
2007	0%	0	0%	0	0%	0
2008	0%	0	0%	0	0%	0
2009	0%	0	0%	0	0%	0
2010	0%	0	0%	0	0%	0



Plano Municipal de Educação – PME (2015 – 2025)

2011	0%	0	0%	0	0%	0
2012	0%	0	0%	0	0%	0
2013	0%	0	0%	0	0%	0

Fonte: MEC/Inep/DEED/Censo Escolar / Preparação: Todos Pela Educação

3.8.1.5. Todas as redes / Educação Básica / Com transporte escolar público

Ano	Total	
2007	14,4%	569
2008	17,8%	739
2009	23,1%	889
2010	21,5%	791
2011	22,9%	839
2012	23,4%	813
2013	29%	991

Fonte: MEC/Inep/DEED/Censo Escolar / Preparação: Todos Pela Educação

3.8.1.5.1 Todas as redes / Educação Infantil / Com transporte escolar público

Ano	Total	
2007	13,5%	30
2008	5,8%	16
2009	7,6%	29
2010	3,8%	17
2011	8,8%	38
2012	11,8%	51
2013	21,3%	99

Fonte: MEC/Inep/DEED/Censo Escolar / Preparação: Todos Pela Educação

3.8.1.5.2 Todas as redes / Ensino Fundamental - anos iniciais / Com transporte escolar público

Ano	Total	
2007	8,8%	210
2008	7,5%	172



Plano Municipal de Educação – PME (2015 – 2025)

2009	8,4%	176
2010	5%	100
2011	5,4%	106
2012	10,1%	181
2013	21,4%	389
Fonte: MEC/Inep/DEED/Censo Escolar / Preparação: Todos Pela Educação		

3.8.1.5.3 Todas as redes / Ensino Fundamental - anos finais / Com transporte escolar público

Ano	Total	
2007	27,7%	328
2008	41,5%	512
2009	56,7%	612
2010	59,8%	625
2011	61,3%	652
2012	51,2%	556
2013	47,9%	451
Fonte: MEC/Inep/DEED/Censo Escolar / Preparação: Todos Pela Educação		

3.8.1.5.4 Todas as redes / Ensino Médio / Com transporte escolar público

Ano	Total	
2007	0%	0
2008	0%	0
2009	0%	0
2010	0%	0
2011	0%	0
2012	0%	0
2013	0%	0
Fonte: MEC/Inep/DEED/Censo Escolar / Preparação: Todos Pela Educação		



3.9. Acesso a internet e relação computadores/estudante

3.9.1. Porcentagem de escolas da Educação Básica com computador disponível para os(as) estudantes.

Ano	Todas as Redes		Rede Pública		Rede Privada	
	%	Nº	%	Nº	%	Nº
2007	22,8%	29	20%	17	28,6%	12
2008	28,4%	38	25,6%	22	33,3%	16
2009	32,1%	43	31%	27	34%	16
2010	36,8%	49	37,2%	32	36,2%	17
2011	43,1%	56	42,9%	36	43,5%	20
2012	45,2%	57	46,3%	37	43,5%	20
2013	45,6%	57	48,7%	38	40,4%	19

Fonte: MEC/Inep/Deed/Censo Escolar / Preparação: Todos Pela Educação

3.9.1.1 Número de estudantes por computador nas escolas de Educação Básica

Ano	Todas as Redes		Rede Pública		Rede Privada	
	Nº	%	Nº	%	Nº	%
2007	148,1		190,3		80,9	
2008	108,8		139,5		61,9	
2009	81,1		92,3		58,7	
2010	42,1		38,5		58,3	
2011	38,1		34,7		53,1	
2012	34,7		31,2		50,6	
2013	33,6		30,7		44,9	

Fonte: MEC/Inep/DEED/Censo Escolar / Preparação: Todos Pela Educação

3.9.2 Porcentagem de escolas da Educação Básica com acesso à banda larga Educação Básica

Ano	Todas as Redes		Rede Pública		Rede Privada	
	%	Nº	%	Nº	%	Nº
2008	13,4%	18	15,1%	13	10,4%	5
2009	26,1%	35	28,7%	25	21,3%	10
2010	33,8%	45	36%	31	29,8%	14



Plano Municipal de Educação – PME (2015 – 2025)

2011	43,1%	56	40,5%	34	47,8%	22
2012	50%	63	48,8%	39	52,2%	24
2013	53,6%	67	46,2%	36	66%	31
Fonte: MEC/Inep/DEED/Censo Escolar / Preparação: Todos Pela Educação						

3.9.2.1 Ensino Fundamental

Ano	Todas as Redes		Rede Pública		Rede Privada	
2008	13%	16	14,6%	12	9,8%	4
2009	26,2%	32	29,3%	24	20%	8
2010	33,6%	40	35%	28	30,8%	12
2011	41,6%	47	38,2%	29	48,6%	18
2012	49,5%	55	47,2%	34	53,8%	21
2013	53,7%	58	43,5%	30	71,8%	28
Fonte: MEC/Inep/DEED/Censo Escolar / Preparação: Todos Pela Educação						

3.9.2.2 Ensino Médio

Ano	Todas as Redes		Rede Pública		Rede Privada	
2008	54,5%	12	58,8%	10	40%	2
2009	57,1%	12	62,5%	10	40%	2
2010	72,7%	16	82,4%	14	40%	2
2011	78,9%	15	86,7%	13	50%	2
2012	78,9%	15	86,7%	13	50%	2
2013	80%	16	81,3%	13	75%	3
Fonte: MEC/Inep/DEED/Censo Escolar / Preparação: Todos Pela Educação						

3.9.3. Porcentagem de escolas da Educação Básica com laboratório de informática**3.9.3.1. Educação Básica**

Ano	Todas as Redes		Rede Pública		Rede Privada	
2007	29,1%	37	30,6%	26	26,2%	11
2008	28,4%	38	31,4%	27	22,9%	11
2009	32,1%	43	36,8%	32	23,4%	11



Plano Municipal de Educação – PME (2015 – 2025)

2010	33,8%	45	39,5%	34	23,4%	11
2011	35,4%	46	40,5%	34	26,1%	12
2012	39,7%	50	46,3%	37	28,3%	13
2013	40,8%	51	46,2%	36	31,9%	15
Fonte: MEC/Inep/DEED/Censo Escolar / Preparação: Todos Pela Educação						

3.9.3.2. Ensino Fundamental

Ano	Todas as Redes		Rede Privada		Rede Pública	
	2007	27,4%	31	27,3%	9	27,5%
2008	26%	32	22%	9	28%	23
2009	31,1%	38	22,5%	9	35,4%	29
2010	32,8%	39	23,1%	9	37,5%	30
2011	35,4%	40	27%	10	39,5%	30
2012	38,7%	43	28,2%	11	44,4%	32
2013	38,9%	42	30,8%	12	43,5%	30
Fonte: MEC/Inep/DEED/Censo Escolar / Preparação: Todos Pela Educação						

3.9.3.3. Ensino Médio

Ano	Todas as Redes		Rede Pública		Rede Privada	
	2007	82,6%	19	88,2%	15	66,7%
2008	90,9%	20	94,1%	16	80%	4
2009	95,2%	20	100%	16	80%	4
2010	95,5%	21	100%	17	80%	4
2011	94,7%	18	93,3%	14	100%	4
2012	100%	19	100%	15	100%	4
2013	100%	20	100%	16	100%	4
Fonte: MEC/Inep/DEED/Censo Escolar / Preparação: Todos Pela Educação						

3.9.4. Porcentagem de escolas da Educação Básica com acesso à internet**3.9.4.1. Educação Básica**

Ano	Todas as Redes		Rede Pública		Rede Privada	
	2007	30,7%	39	24,7%	21	42,9%



Plano Municipal de Educação – PME (2015 – 2025)

2008	32,1%	43	23,3%	20	47,9%	23
2009	42,5%	57	36,8%	32	53,2%	25
2010	51,9%	69	44,2%	38	66%	31
2011	54,6%	71	44%	37	73,9%	34
2012	61,9%	78	53,8%	43	76,1%	35
2013	63,2%	79	53,8%	42	78,7%	37

Fonte: MEC/Inep/DEED/Censo Escolar / Preparação: Todos Pela Educação

3.9.4.2. Ensino Fundamental

Ano	Todas as Redes		Rede Pública		Rede Privada	
2007	27,4%	31	21,3%	17	42,4%	14
2008	28,5%	35	19,5%	16	46,3%	19
2009	41%	50	35,4%	29	52,5%	21
2010	50,4%	60	42,5%	34	66,7%	26
2011	54,9%	62	42,1%	32	81,1%	30
2012	63,1%	70	52,8%	38	82,1%	32
2013	64,8%	70	52,2%	36	87,2%	34

Fonte: MEC/Inep/DEED/Censo Escolar / Preparação: Todos Pela Educação

3.9.4.3. Ensino Médio

Ano	Todas as Redes		Rede Pública		Rede Privada	
2007	87%	20	88,2%	15	83,3%	5
2008	90,9%	20	88,2%	15	100%	5
2009	90,5%	19	87,5%	14	100%	5
2010	95,5%	21	94,1%	16	100%	5
2011	94,7%	18	93,3%	14	100%	4
2012	94,7%	18	93,3%	14	100%	4
2013	95%	19	93,8%	15	100%	4

Fonte: MEC/Inep/DEED/Censo Escolar / Preparação: Todos Pela Educação



3.10. Infraestrutura

3.10.1. Porcentagem de escolas do Ensino Fundamental com acesso à água tratada, esgoto sanitário, energia elétrica, banda larga, biblioteca ou sala de leitura, quadra e laboratório de ciências

3.10.1.1 Todos os itens

Ano	Todas as redes		Rede pública		Rede privada	
	%	Qtd	%	Qtd	%	Qtd
2009	1,6%	2	1,2%	1	2,5%	1
2010	0,8%	1	0%	0	2,6%	1
2011	0,9%	1	0%	0	2,7%	1
2012	0,9%	1	0%	0	2,6%	1
2013	1,9%	2	0%	0	5,1%	2

Fonte: MEC/Inep/Deed/Censo Escolar / Preparação: Todos Pela Educação

3.10.1.1.1. Por item / Energia elétrica

Ano	Todas as redes		Rede pública		Rede privada	
	%	Qtd	%	Qtd	%	Qtd
2007	99,1%	112	98,8%	79	100%	33
2008	99,2%	122	98,8%	81	100%	41
2009	99,2%	121	98,8%	81	100%	40
2010	99,2%	118	98,8%	79	100%	39
2011	99,1%	112	98,7%	75	100%	37
2012	98,2%	109	98,6%	71	97,4%	38
2013	99,1%	107	98,6%	68	100%	39

Fonte: MEC/Inep/Deed/Censo Escolar / Preparação: Todos Pela Educação

3.10.1.1.2. Por item / Esgoto sanitário

Ano	Todas as redes		Rede pública		Rede privada	
	%	Qtd	%	Qtd	%	Qtd
2007	37,2%	42	33,8%	27	45,5%	15
2008	38,2%	47	31,7%	26	51,2%	21
2009	37,7%	46	31,7%	26	50%	20
2010	35,3%	42	28,8%	23	48,7%	19
2011	37,2%	42	31,6%	24	48,6%	18



Plano Municipal de Educação – PME (2015 – 2025)

2012	43,2%	48	37,5%	27	53,8%	21
2013	36,1%	39	30,4%	21	46,2%	18
Fonte: MEC/Inep/Deed/Censo Escolar / Preparação: Todos Pela Educação						

3.10.1.1.3. Por item / Acesso à água tratada

Ano	Todas as redes		Rede pública		Rede privada	
	2007	97,3%	110	97,5%	78	97%
2008	97,6%	120	97,6%	80	97,6%	40
2009	96,7%	118	96,3%	79	97,5%	39
2010	98,3%	117	98,8%	79	97,4%	38
2011	94,7%	107	93,4%	71	97,3%	36
2012	95,5%	106	94,4%	68	97,4%	38
2013	97,2%	105	95,7%	66	100%	39
Fonte: MEC/Inep/Deed/Censo Escolar / Preparação: Todos Pela Educação						

3.10.1.1.4. Por item / Acesso à banda larga

Ano	Todas as redes		Rede pública		Rede privada	
	2008	13%	16	14,6%	12	9,8%
2009	26,2%	32	29,3%	24	20%	8
2010	33,6%	40	35%	28	30,8%	12
2011	41,6%	47	38,2%	29	48,6%	18
2012	49,5%	55	47,2%	34	53,8%	21
2013	53,7%	58	43,5%	30	71,8%	28
Fonte: MEC/Inep/Deed/Censo Escolar / Preparação: Todos Pela Educação						

3.10.1.1.5. Por item / Biblioteca ou sala de leitura

Ano	Todas as redes		Rede pública		Rede privada	
	2009	50,8%	62	46,3%	38	60%
2010	56,3%	67	51,3%	41	66,7%	26
2011	62,8%	71	57,9%	44	73%	27
2012	67,6%	75	62,5%	45	76,9%	30
2013	69,4%	75	62,3%	43	82,1%	32



Plano Municipal de Educação – PME (2015 – 2025)

Fonte: MEC/Inep/Deed/Censo Escolar / Preparação: Todos Pela Educação

3.10.1.1.6. Por item / Quadra

Ano	Todas as redes		Rede pública		Rede privada	
	%	Qtd	%	Qtd	%	Qtd
2007	24,8%	28	15%	12	48,5%	16
2008	25,2%	31	15,9%	13	43,9%	18
2009	23,8%	29	14,6%	12	42,5%	17
2010	24,4%	29	13,8%	11	46,2%	18
2011	14,2%	16	11,8%	9	18,9%	7
2012	20,7%	23	18,1%	13	25,6%	10
2013	25%	27	23,2%	16	28,2%	11

Fonte: MEC/Inep/Deed/Censo Escolar / Preparação: Todos Pela Educação

3.10.1.1.7. Por item / Laboratório de ciências

Ano	Todas as redes		Rede pública		Rede privada	
	%	Qtd	%	Qtd	%	Qtd
2007	8,8%	10	6,3%	5	15,2%	5
2008	6,5%	8	3,7%	3	12,2%	5
2009	6,6%	8	4,9%	4	10%	4
2010	5,9%	7	5%	4	7,7%	3
2011	5,3%	6	3,9%	3	8,1%	3
2012	6,3%	7	4,2%	3	10,3%	4
2013	6,5%	7	4,3%	3	10,3%	4

Fonte: MEC/Inep/Deed/Censo Escolar / Preparação: Todos Pela Educação

3.10.2. Porcentagem de escolas do Ensino Médio com acesso à água tratada, esgoto sanitário, energia elétrica, banda larga, biblioteca ou sala de leitura, quadra e laboratório de ciências

3.10.2.1 Todos os itens

Ano	Todas as redes		Rede pública		Rede privada	
	%	Qtd	%	Qtd	%	Qtd
2009	9,5%	2	6,3%	1	20%	1
2010	4,5%	1	0%	0	20%	1
2011	10,5%	2	6,7%	1	25%	1
2012	10,5%	2	6,7%	1	25%	1



Plano Municipal de Educação – PME (2015 – 2025)

2013	15%	3	6,3%	1	50%	2
Fonte: MEC/Inep/Deed/Censo Escolar / Preparação: Todos Pela Educação						

3.10.2.1.1. Por item / Energia elétrica

Ano	Todas as redes		Rede pública		Rede privada	
	2007	100%	23	100%	17	100%
2008	100%	22	100%	17	100%	5
2009	100%	21	100%	16	100%	5
2010	100%	22	100%	17	100%	5
2011	100%	19	100%	15	100%	4
2012	100%	19	100%	15	100%	4
2013	100%	20	100%	16	100%	4
Fonte: MEC/Inep/Deed/Censo Escolar / Preparação: Todos Pela Educação						

3.10.2.1.2. Por item / Esgoto sanitário

Ano	Todas as redes		Rede pública		Rede privada	
	2007	65,2%	15	58,8%	10	83,3%
2008	54,5%	12	47,1%	8	80%	4
2009	52,4%	11	43,8%	7	80%	4
2010	54,5%	12	47,1%	8	80%	4
2011	47,4%	9	40%	6	75%	3
2012	57,9%	11	53,3%	8	75%	3
2013	50%	10	43,8%	7	75%	3
Fonte: MEC/Inep/Deed/Censo Escolar / Preparação: Todos Pela Educação						

3.10.2.1.3. Por item / Acesso à água tratada

Ano	Todas as redes		Rede pública		Rede privada	
	2007	95,7%	22	100%	17	83,3%
2008	95,5%	21	100%	17	80%	4
2009	95,2%	20	100%	16	80%	4
2010	95,5%	21	100%	17	80%	4
2011	94,7%	18	100%	15	75%	3



Plano Municipal de Educação – PME (2015 – 2025)

2012	94,7%	18	100%	15	75%	3
2013	100%	20	100%	16	100%	4
Fonte: MEC/Inep/Deed/Censo Escolar / Preparação: Todos Pela Educação						

3.10.2.1.4. Por item / Banda larga

Ano	Todas as redes		Rede pública		Rede privada	
2008	54,5%	12	58,8%	10	40%	2
2009	57,1%	12	62,5%	10	40%	2
2010	72,7%	16	82,4%	14	40%	2
2011	78,9%	15	86,7%	13	50%	2
2012	78,9%	15	86,7%	13	50%	2
2013	80%	16	81,3%	13	75%	3
Fonte: MEC/Inep/Deed/Censo Escolar / Preparação: Todos Pela Educação						

3.10.2.1.5. Por item / Biblioteca ou sala de leitura

Ano	Todas as redes		Rede pública		Rede privada	
2009	76,2%	16	68,8%	11	100%	5
2010	81,8%	18	76,5%	13	100%	5
2011	84,2%	16	80%	12	100%	4
2012	89,5%	17	86,7%	13	100%	4
2013	90%	18	87,5%	14	100%	4
Fonte: MEC/Inep/Deed/Censo Escolar / Preparação: Todos Pela Educação						

3.10.2.1.6. Por item / Quadra

Ano	Todas as redes		Rede pública		Rede privada	
2007	69,6%	16	70,6%	12	66,7%	4
2008	63,6%	14	58,8%	10	80%	4
2009	61,9%	13	56,3%	9	80%	4
2010	54,5%	12	47,1%	8	80%	4
2011	36,8%	7	33,3%	5	50%	2
2012	52,6%	10	53,3%	8	50%	2
2013	60%	12	56,3%	9	75%	3
Fonte: MEC/Inep/Deed/Censo Escolar / Preparação: Todos Pela Educação						



3.10.2.1.7. Por item / Laboratório de ciências

Ano	Todas as redes		Rede pública		Rede privada	
	%	Escolas	%	Escolas	%	Escolas
2007	43,5%	10	29,4%	5	83,3%	5
2008	40,9%	9	23,5%	4	100%	5
2009	42,9%	9	31,3%	5	80%	4
2010	40,9%	9	29,4%	5	80%	4
2011	36,8%	7	26,7%	4	75%	3
2012	36,8%	7	26,7%	4	75%	3
2013	40%	8	31,3%	5	75%	3

Fonte: MEC/Inep/Deed/Censo Escolar / Preparação: Todos Pela Educação

3.11. Recursos tecnológicos digitais**3.11.1. Porcentagem de escolas da Educação Básica com computador disponível para os(as) estudantes**

Ano	Todas as Redes		Rede Pública		Rede Privada	
	%	Escolas	%	Escolas	%	Escolas
2007	22,8%	29	20%	17	28,6%	12
2008	28,4%	38	25,6%	22	33,3%	16
2009	32,1%	43	31%	27	34%	16
2010	36,8%	49	37,2%	32	36,2%	17
2011	43,1%	56	42,9%	36	43,5%	20
2012	45,2%	57	46,3%	37	43,5%	20
2013	45,6%	57	48,7%	38	40,4%	19

Fonte: MEC/Inep/Deed/Censo Escolar / Preparação: Todos Pela Educação

3.11.2. Porcentagem de escolas da Educação Básica com acesso à internet**3.11.2.1. Educação Básica**

Ano	Todas as Redes		Rede Pública		Rede Privada	
	%	Escolas	%	Escolas	%	Escolas
2007	30,7%	39	24,7%	21	42,9%	18
2008	32,1%	43	23,3%	20	47,9%	23
2009	42,5%	57	36,8%	32	53,2%	25



Plano Municipal de Educação – PME (2015 – 2025)

2010	51,9%	69	44,2%	38	66%	31
2011	54,6%	71	44%	37	73,9%	34
2012	61,9%	78	53,8%	43	76,1%	35
2013	63,2%	79	53,8%	42	78,7%	37
Fonte: MEC/Inep/DEED/Censo Escolar / Preparação: Todos Pela Educação						

3.11.2.2. Ensino Fundamental

Ano	Todas as Redes		Rede Pública		Rede Privada	
2007	27,4%	31	21,3%	17	42,4%	14
2008	28,5%	35	19,5%	16	46,3%	19
2009	41%	50	35,4%	29	52,5%	21
2010	50,4%	60	42,5%	34	66,7%	26
2011	54,9%	62	42,1%	32	81,1%	30
2012	63,1%	70	52,8%	38	82,1%	32
2013	64,8%	70	52,2%	36	87,2%	34
Fonte: MEC/Inep/DEED/Censo Escolar / Preparação: Todos Pela Educação						

3.11.2.3. Ensino Médio

Ano	Todas as Redes		Rede Pública		Rede Privada	
2007	87%	20	88,2%	15	83,3%	5
2008	90,9%	20	88,2%	15	100%	5
2009	90,5%	19	87,5%	14	100%	5
2010	95,5%	21	94,1%	16	100%	5
2011	94,7%	18	93,3%	14	100%	4
2012	94,7%	18	93,3%	14	100%	4
2013	95%	19	93,8%	15	100%	4
Fonte: MEC/Inep/DEED/Censo Escolar / Preparação: Todos Pela Educação						

3.12. Currículo específico para grupos étnicos

3.12.1. Escolas quilombolas com material didático específico para este grupo étnico

Ano	Total	
2007	0%	0
2008	0%	0
2009	100%	1
2010	0%	0
2011	75%	3
2012	0%	0
2013	85,7%	6

Fonte: MEC/Inep/DEED/Censo Escolar / Preparação: Todos Pela Educação

3.12.2. Escolas quilombolas com material didático específico para este grupo étnico / Rede

Ano	Pública		Privada	
2007	0%	0	0%	0
2008	0%	0	0%	0
2009	100%	1	0%	0
2010	0%	0	0%	0
2011	75%	3	0%	0
2012	0%	0	0%	0
2013	100%	6	0%	0

Fonte: MEC/Inep/DEED/Censo Escolar / Preparação: Todos Pela Educação

3.13. Escolaridade média

As populações que compõem grupos em situação de desigualdades educacional consideradas neste campo: jovens e adultos, negros, camponeses e pobres, necessitam de atendimento educacional diferenciado para promover a sua inclusão e a equidade social, que venham a corrigir déficits históricos.

Neste contexto, o município de Garanhuns oferece algumas modalidades de educação e ensino que apresentam-se como caminhos paralelos às etapas e níveis de ensino, proporcionando oportunidades educacionais apropriadas, considerando as características dos



grupos em pauta, seus interesses, condições de vida e de trabalho, pautadas pela flexibilidade, tanto de currículo quanto de tempo e espaço.

1. **A Educação de Jovens e Adultos - EJA**, tem por finalidade assegurar o acesso à escola aos que não tiveram a oportunidade de estudar na idade própria, situando-se na faixa etária superior para o nível de conclusão do Ensino Fundamental e do Ensino Médio. Pode ser ofertada articulada à Educação Profissional.

2. **A Educação Escolar Quilombola**, faz parte de um processo educativo amplo que inclui a família, a convivência com os outros, as relações de trabalho, o sagrado, as vivências nas escolas, nos movimentos sociais e em outras organizações da comunidade. Esta educação está voltada para o etnodesenvolvimento e para o desenvolvimento sustentável das comunidades quilombolas, com a finalidade de realizar um processo educativo que respeite suas tradições e seu patrimônio cultural, que garanta sua participação por meio de representações próprias, em todos os órgãos e espaços deliberativos, consultivos e de monitoramento das políticas públicas.

Existem, atualmente, 6 (seis) comunidades quilombolas no município de Garanhuns - Estivas, Estrela, Caluête, Castainho, Timbó e Tigres

3. **Educação Básica do Campo**, modalidade de educação e ensino voltada para a população rural, amparada na Resolução CNE/CEB nº 4/2010, prevê adequações necessárias às peculiaridades da vida no campo e de cada região.

Assegurada no Artigo 28, da LDB, deve ser oferecida pelos sistemas de ensino de modo que atenda às peculiaridades da vida rural e de cada região, especialmente: quanto aos conteúdos curriculares e metodologias apropriadas às reais necessidades e interesses dos estudantes da área rural; quanto a organização escolar própria, incluindo adequação do calendário escolar às fases do ciclo agrícola e às condições climáticas e; quanto a adequação à natureza do trabalho na zona rural.

Uma política pública adequada à Educação do Campo necessita a adoção de ações conjuntas de colaboração e cooperação entre as três esferas do Poder Público ó União, Estados (mais o Distrito Federal) e Municípios, com a finalidade de se expandir a oferta de Educação Básica que viabilize a permanência das populações rurais no campo.

A seguir, são apresentados gráficos e tabelas que trazem informações relevantes sobre estas modalidade de educação e ensino:



Plano Municipal de Educação – PME (2015 – 2025)

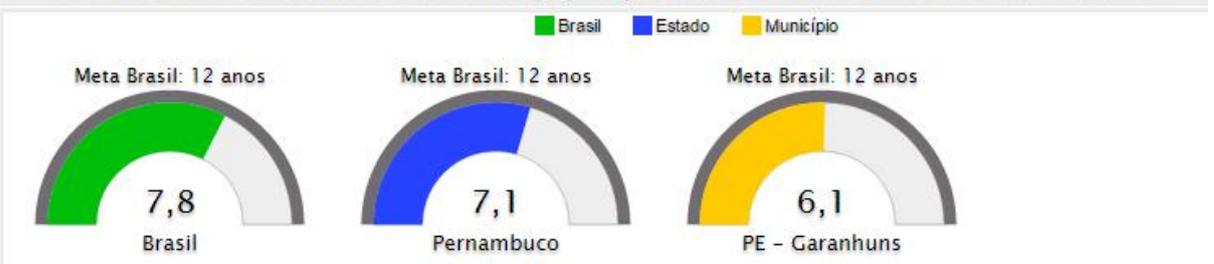
NT Indicador 8A - Escolaridade média da população de 18 a 29 anos.



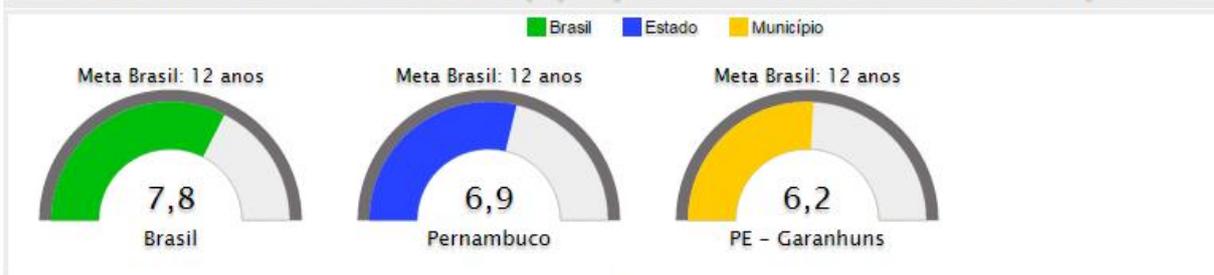
Fonte: Estado, Região e Brasil - IBGE/Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD) - 2013

Fonte: Município e Mesorregião - IBGE/Censo Populacional - 2010

NT Indicador 8B - Escolaridade média da população de 18 a 29 anos residente em área rural.



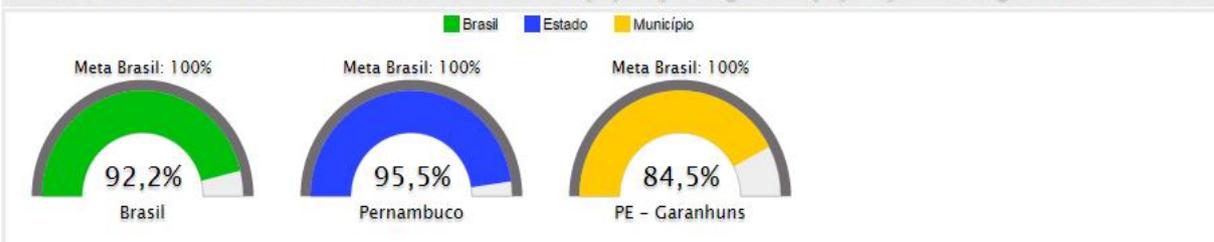
NT Indicador 8C - Escolaridade média da população de 18 a 29 anos entre os 25% mais pobres.



Fonte: Estado, Região e Brasil - IBGE/Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD) - 2013

Fonte: Município e Mesorregião - IBGE/Censo Populacional - 2010

NT Indicador 8D - Razão entre a escolaridade média da população negra e da população não negra de 18 a 29 anos.



Fonte: Estado, Região e Brasil - IBGE/Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD) - 2013

Fonte: Município e Mesorregião - IBGE/Censo Populacional - 2010



3.13.1. Matrículas na Educação de Jovens e Adultos de estudantes de 18 a 29 anos

Ano	EJA - 18 a 29 anos
2007	1.055
2008	1.388
2009	1.462
2010	1.923
2011	1.971
2012	1.781
2013	2.124

Fonte: MEC/Inep/DEED/Censo Escolar / Preparação: Todos Pela Educação

3.13.1.1. Por Cor/Raça

Ano	Não declarada	Branca	Preta	Parda	Amarela	Indígena
2007	654	88	19	291	1	2
2008	691	189	38	465	4	1
2009	633	208	32	585	1	3
2010	662	272	49	929	7	4
2011	696	283	42	944	4	2
2012	582	286	49	857	4	3
2013	736	342	67	970	8	1

Fonte: MEC/Inep/DEED/Censo Escolar / Preparação: Todos Pela Educação

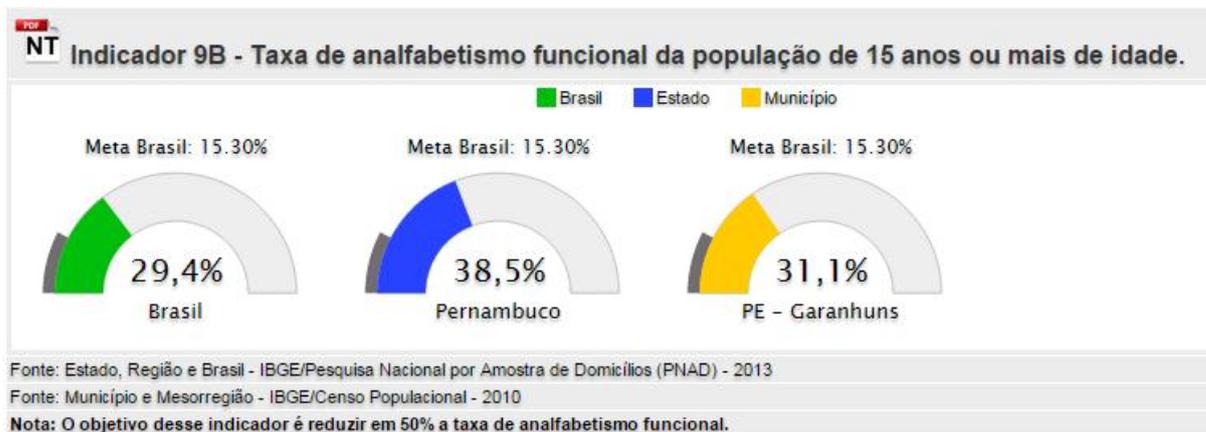
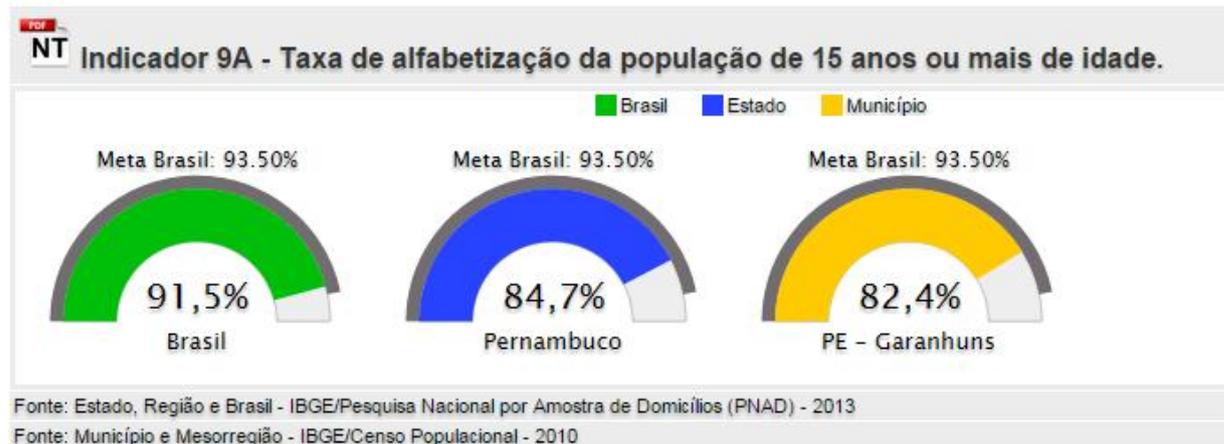
3.13.1.2. Por Localidade

Ano	Urbana	Rural
2007	993	62
2008	1.283	105
2009	1.378	84
2010	1.850	73
2011	1.898	73
2012	1.709	72
2013	2.074	50

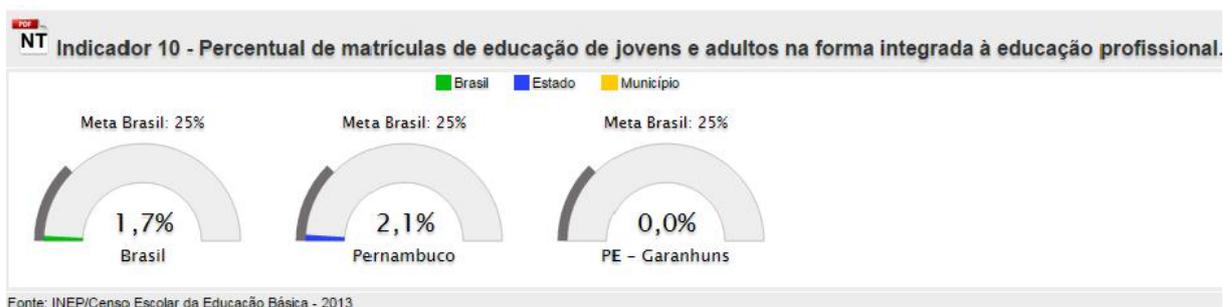
Fonte: MEC/Inep/DEED/Censo Escolar / Preparação: Todos Pela Educação



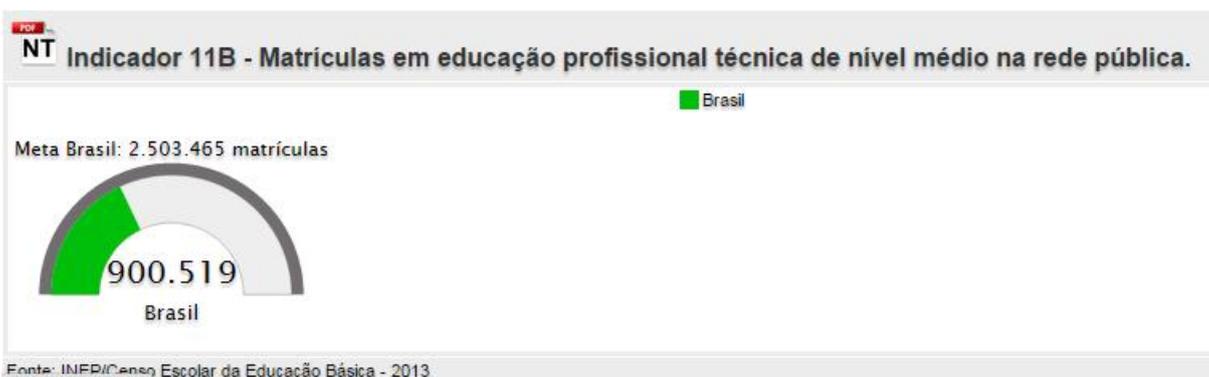
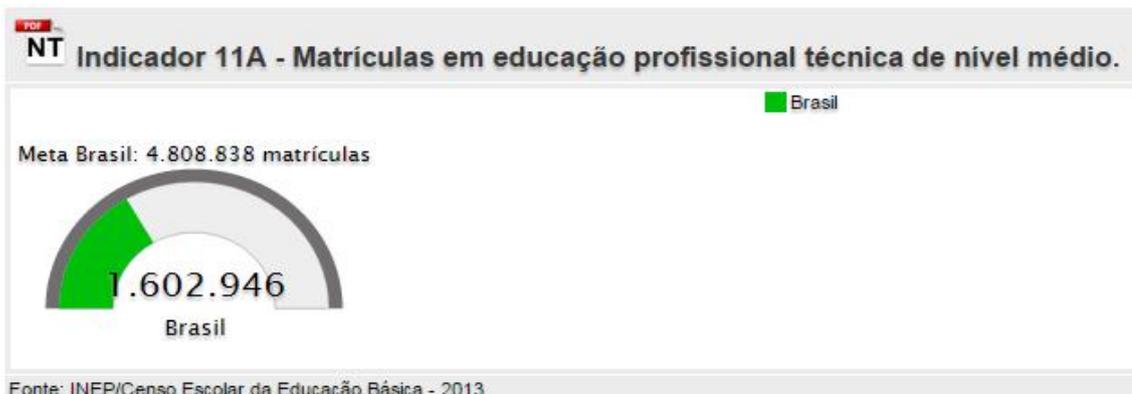
3.13.2. Alfabetização de jovens e adultos



3.13.3. EJA Integrado

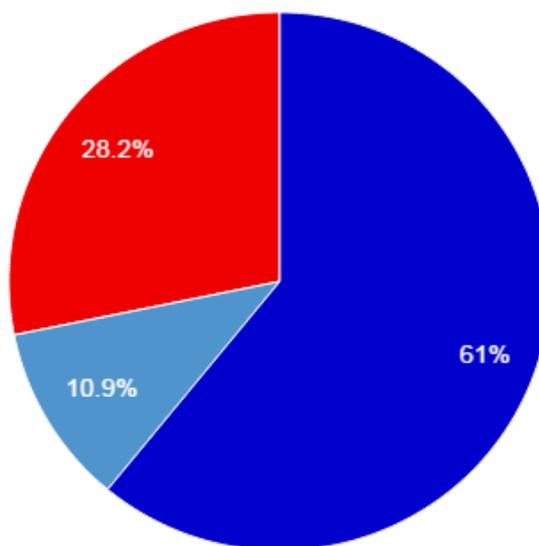


3.13.4. Educação Profissional



Composição da população de 18 anos ou mais de idade – 2010

- População economicamente ativa ocupada
- População economicamente ativa desocupada
- População economicamente inativa



3.14. Formação de Professores da Educação Básica

3.14.1. Porcentagem de professores da Educação Básica com Pós-Graduação

Ano	Total do indicador	
2007	29,4%	345
2008	27,3%	382
2009	33,6%	452
2010	33,8%	467
2011	38,5%	518
2012	38%	529
2013	27%	415

Fonte: MEC/Inep/DEED/Censo Escolar / Preparação: Todos Pela Educação

3.14.1.1 Rede

Ano	Federal		Estadual		Municipal		Privada	
2011	64,7%	11	54,9%	259	37,4%	193	28,9%	140
2012	76,9%	20	53,2%	239	36,5%	207	29,8%	145
2013	73,9%	34	23,6%	121	30,6%	180	24,5%	123

Fonte: MEC/Inep/DEED/Censo Escolar / Preparação: Todos Pela Educação

3.14.1.2. Tipo de pós-graduação

Ano	Especialização		Mestrado		Doutorado	
2007	29,1%	342	0,4%	5	0%	0
2008	27%	378	0,6%	8	0%	0
2009	33,5%	450	0,4%	5	0%	0
2010	33,5%	463	0,5%	7	0%	0
2011	37,7%	507	1,2%	16	0%	0
2012	36,8%	512	1,4%	20	0,1%	2
2013	25,3%	388	2,3%	36	0,5%	8

Fonte: MEC/Inep/DEED/Censo Escolar / Preparação: Todos Pela Educação



Plano Municipal de Educação – PME (2015 – 2025)

3.14.1.2.1. Etapa / Educação Infantil

Ano	Todas as redes		Municipal		Estadual		Federal		Privada	
	%	Qtd	%	Qtd	%	Qtd	%	Qtd	%	Qtd
2007	11,5%	22	10,2%	5	10%	1		0	12,5%	17
2008	9,3%	23	6,9%	4	0%	0		0	10,9%	19
2009	14,7%	35	21,7%	15	7,7%	1		0	12,2%	19
2010	12,1%	28	15,7%	11	12,5%	1		0	10,3%	16
2011	15%	38	24%	18	0%	0		0	11,4%	20
2012	21%	52	28,9%	24		0		0	17%	28
2013	15,9%	42	24,7%	21		0		0	11,7%	21

3.14.1.2.2. Etapa / Ensino Fundamental - Anos iniciais

Ano	Todas as redes		Municipal		Estadual		Federal		Privada	
	%	Qtd	%	Qtd	%	Qtd	%	Qtd	%	Qtd
2007	11,3%	52	9,4%	21	5,8%	6		0	19%	27
2008	12,3%	64	5,6%	15	13,3%	12		0	22%	38
2009	20,6%	100	23,2%	55	9,5%	8		0	23,1%	42
2010	21,1%	103	27,4%	62	10,1%	8		0	19,7%	40
2011	27,5%	129	36,1%	86	15,8%	9		0	20,8%	40
2012	28,1%	133	35,8%	96	20,8%	5		0	20,4%	41
2013	28,3%	132	36,5%	96	8,3%	1		0	20,9%	43

Fonte: MEC/Inep/DEED/Censo Escolar / Preparação: Todos Pela Educação

3.14.1.2.3. Etapa / Ensino Fundamental - Anos finais

Ano	Todas as redes		Municipal		Estadual		Federal		Privada	
	%	Qtd	%	Qtd	%	Qtd	%	Qtd	%	Qtd
2007	48,3%	205	34,3%	35	53,2%	141		0	52,6%	51
2008	42,7%	211	21,5%	35	54,7%	152		0	50%	57
2009	48,7%	238	38,4%	58	56,8%	150		0	52,1%	62
2010	43,8%	216	28,8%	51	55%	142		0	50,5%	53
2011	47,8%	227	35,2%	56	59,4%	145		0	50,4%	59
2012	44,8%	222	30,9%	56	57,9%	139		0	49,1%	56
2013	23,3%	110	20,8%	37	20,2%	43		0	33,9%	37



Plano Municipal de Educação – PME (2015 – 2025)

Fonte: MEC/Inep/DEED/Censo Escolar / Preparação: Todos Pela Educação
--

3.14.1.2.4. Etapa / Ensino Médio

Ano	Todas as redes		Municipal		Estadual		Federal		Privada	
2007	59,1%	182		0	62,5%	160		0	49,3%	35
2008	60,4%	209		0	61,9%	180		0	55,6%	40
2009	59,6%	198		0	60,9%	171		0	58,6%	41
2010	59,8%	213		0	60,5%	184		0	59,1%	39
2011	63,4%	208		0	64,8%	184		0	61,7%	37
2012	57,9%	187		0	58,2%	163		0	58,6%	34
2013	31,9%	101		0	26,1%	67	60%	12	49,1%	26

Fonte: MEC/Inep/DEED/Censo Escolar / Preparação: Todos Pela Educação

3.15. TABELA: Vulnerabilidade Social em Garanhuns

Em 2010, das pessoas ocupadas na faixa etária de 18 anos ou mais do município, 14,47% trabalhavam no setor agropecuário, 0,11% na indústria extrativa, 7,11% na indústria de transformação, 6,59% no setor de construção, 1,30% nos setores de utilidade pública, 21,27% no comércio e 43,64% no setor de serviços.

Vulnerabilidade Social - Garanhuns - PE			
Crianças e Jovens	1991	2000	2010
Mortalidade infantil	52,23	47,66	19,50
% de crianças de 0 a 5 anos fora da escola	-	76,99	64,00
% de crianças de 6 a 14 fora da escola	25,40	10,28	3,15
% de pessoas de 15 a 24 anos que não estudam, não trabalham e são vulneráveis, na população dessa faixa	-	20,22	17,52
% de mulheres de 10 a 17 anos que tiveram filhos	2,77	2,92	2,49
Taxa de atividade - 10 a 14 anos	-	11,47	5,96
Família			
% de mães chefes de família sem fundamental e com filho menor, no total de mães chefes de família	13,31	21,58	26,03
% de vulneráveis e dependentes de idosos	5,73	6,42	4,50
% de crianças com até 14 anos de idade que têm renda domiciliar per capita igual ou inferior a R\$ 70,00 mensais	35,26	31,45	19,52



Plano Municipal de Educação – PME (2015 – 2025)

Trabalho e Renda			
% de vulneráveis à pobreza	72,43	65,04	51,18
% de pessoas de 18 anos ou mais sem fundamental completo e em ocupação informal	-	59,97	47,85
Condição de Moradia			
% da população em domicílios com banheiro e água encanada	71,98	76,17	85,16

Fonte: PNUD, Ipea e FJP

Ocupação da população de 18 anos ou mais - Garanhuns - PE

	2000	2010
Taxa de atividade	62,02	60,95
Taxa de desocupação	15,72	10,86
Grau de formalização dos ocupados - 18 anos ou mais	36,68	44,43
Nível educacional dos ocupados		
% dos ocupados com fundamental completo	39,42	55,62
% dos ocupados com médio completo	24,86	40,02
Rendimento médio		
% dos ocupados com rendimento de até 1 s.m.	64,16	37,56
% dos ocupados com rendimento de até 2 s.m.	82,93	78,59
Percentual dos ocupados com rendimento de até 5 salários mínimo	94,51	93,48

Fonte: PNUD, Ipea e FJP



4. METAS E ESTRATÉGIAS

4.1. Educação Infantil

Meta 1 - Universalizar, até 2016, a educação infantil na pré-escola para as crianças de 4 (quatro) a 5 (cinco) anos de idade e ampliar a oferta de educação infantil em creches de forma a atender, no mínimo, 30% (trinta por cento) das crianças de até 3 (três) anos até o final da vigência deste PME.

Estratégias:

1.1) definir, em regime de colaboração entre a União, o Estado e o Município, metas de expansão da rede pública de educação infantil segundo padrão nacional de qualidade, considerando as peculiaridades locais;

1.2) garantir que, ao final da vigência deste PME, seja inferior a 10% (dez por cento) a diferença entre as taxas de frequência à educação infantil das crianças de até 3 (três) anos oriundas do quinto de renda familiar per capita mais elevado e as do quinto de renda familiar per capita mais baixo;

1.3) realizar, anualmente até o décimo mês de cada ano, em regime de colaboração, levantamento da demanda por creche para a população de até 3 (três) anos, como forma de planejar a oferta e verificar o atendimento da demanda manifesta;

1.4) estabelecer, a partir do segundo ano de vigência do PME, normas, procedimentos e prazos para definição de mecanismos de consulta pública da demanda das famílias por creches;

1.5) manter e ampliar, no âmbito do município, em regime de colaboração e respeitadas as normas de acessibilidade, programa nacional de construção e reestruturação de creches e escolas, bem como de aquisição de equipamentos, visando à expansão e à melhoria da rede física de creches e escolas públicas de educação infantil; (Emenda 01)

1.6) implantar, até o quarto ano de vigência deste PME, avaliação da educação infantil, a ser realizada a cada 2 (dois) anos, com base em parâmetros nacionais de qualidade, a fim de aferir a infraestrutura física, o quadro de pessoal, as condições de gestão, os recursos pedagógicos, a situação de acessibilidade, entre outros indicadores relevantes;



Plano Municipal de Educação – PME (2015 – 2025)

1.7) articular a oferta de matrículas gratuitas em creches certificadas como entidades beneficentes de assistência social na área de educação com a expansão da oferta na rede escolar pública;

1.8) promover a formação inicial e continuada dos(as) profissionais da educação infantil, garantindo, progressivamente, o atendimento por profissionais com formação superior;

1.9) estimular a articulação entre pós-graduação, núcleos de pesquisa e cursos de formação para profissionais da educação, de modo a garantir a elaboração de currículos e propostas pedagógicas que incorporem os avanços de pesquisas ligadas ao processo de ensino-aprendizagem e às teorias educacionais no atendimento da população de 0 (zero) a 5 (cinco) anos;

1.10) fomentar o atendimento das populações do campo e quilombolas na educação infantil nas respectivas comunidades, por meio do redimensionamento da distribuição territorial da oferta, limitando a nucleação de escolas e o deslocamento de crianças, de forma a atender às especificidades dessas comunidades, garantido consulta prévia e informada;

1.11) priorizar o acesso à educação infantil e fomentar a oferta do atendimento educacional especializado complementar e suplementar aos(às) estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, assegurando a educação bilíngue para 100% das crianças surdas de forma gradativa e na impossibilidade garantir e manter os instrutores de língua de sinais e a transversalidade da educação especial nessa etapa da educação básica;

1.12) implementar, em caráter complementar, programas de orientação e apoio às famílias, por meio da articulação das áreas de educação, saúde e assistência social, com foco no desenvolvimento integral das crianças de até 3 (três) anos de idade;

1.13) preservar as especificidades da educação infantil na organização das redes escolares, garantindo o atendimento da criança de 0 (zero) a 5 (cinco) anos em estabelecimentos que atendam a parâmetros nacionais de qualidade, e a articulação com a etapa escolar seguinte, visando ao ingresso do(a) estudante de 6 (seis) anos de idade no ensino fundamental;



Plano Municipal de Educação – PME (2015 – 2025)

1.14) fortalecer o acompanhamento e o monitoramento do acesso e da permanência das crianças na educação infantil, em especial dos beneficiários de programas de transferência de renda, em colaboração com as famílias e com os órgãos públicos de assistência social, saúde e proteção à infância;

1.15) promover a busca ativa de crianças em idade correspondente à educação infantil, em parceria com órgãos públicos de assistência social, saúde e proteção à infância, preservando o direito de opção da família em relação às crianças de até 3 (três) anos e conscientizando sobre as drogas; (Emenda 05)

1.16) estimular o acesso à educação infantil em tempo integral, para todas as crianças de 0 (zero) a 5 (cinco) anos, conforme estabelecido nas Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil, atendendo o que estabelece o Plano Nacional de Educação ó PNE; (Emenda 02)

1.17) realizar anualmente chamada pública, através dos meios de comunicação, informando e publicando o número de vagas e a demanda manifesta para matrícula de educação infantil em creches e pré-escolas;

1.18) assegurar que, em dois anos a partir da vigência do PME, o município tenha definido sua Política de Educação Infantil, com base nas Diretrizes Curriculares Nacionais, nas normas complementares estaduais, no Referencial Curricular Nacional para Educação Infantil e na cultura local;

1.19) assegurar que em três anos, a partir da aprovação deste PME, todas as instituições de Educação Infantil tenham adequado, com a participação dos profissionais em educação neles envolvidos, seus Projetos Políticos Pedagógicos;

1.20) garantir a alimentação escolar para 100% (cem por cento) das crianças atendidas na Educação Infantil, nos estabelecimentos públicos e conveniados, por meio da colaboração financeira da União, do Estado e Município;

1.21) assegurar, no município, a aquisição de materiais pedagógicos para as instituições públicas e conveniadas, adequados às faixas etárias e as necessidades do trabalho educacional, respeitando a diversidade humana e acessibilidade pedagógica;



1.22) fomentar ações junto aos conselhos escolares para o fortalecimento da participação da comunidade escolar e local para a melhoria e funcionamento das instituições de educação infantil e no enriquecimento das ações educativas bem como dos recursos pedagógicos.

4.2. Ensino Fundamental

Meta 2 - Universalizar o ensino fundamental de 9 (nove) anos para toda a população de 6 (seis) a 14 (quatorze) anos e garantir que pelo menos 65% (sessenta e cinco por cento) dos(as) estudantes concluam essa etapa na idade recomendada, até o último ano de vigência deste PME.

Estratégias:

2.1) alinhar a proposta de direitos e objetivos de aprendizagem e desenvolvimento para os(as) estudantes do ensino fundamental, no âmbito municipal, ao documento federal e estadual a partir da sua publicação pelos órgãos oficiais.

2.2) pactuar com a União e o Estado no âmbito da instância permanente de que trata o § 5º do art. 7º da Lei nº 13.005/2014, a implantação dos direitos e objetivos de aprendizagem e desenvolvimento que configurarão a base nacional comum curricular do ensino fundamental;

2.3) criar mecanismos para acompanhamento e intervenção individualizados dos(as) estudantes do ensino fundamental, a partir da implementação de um núcleo de avaliação no município, utilizando os indicadores e resultados das avaliações internas e externas (SAEB, SAEPE, ANA, Provinha Brasil);

2.4) fortalecer o acompanhamento e o monitoramento do acesso, da permanência e do aproveitamento escolar dos beneficiários de programas de transferência de renda, bem como das situações de discriminação, preconceitos e violências na escola, visando ao estabelecimento de condições adequadas para o sucesso escolar dos(as) estudantes e à conscientização sobre as drogas, em colaboração com as famílias e com órgãos públicos de assistência social, saúde e proteção à infância, adolescência e juventude; (Emenda 05)



Plano Municipal de Educação – PME (2015 – 2025)

2.5) promover a busca ativa de crianças e adolescentes fora da escola, em parceria com órgãos públicos de assistência social, saúde e proteção à infância, adolescência e juventude;

2.6) fortalecer o desenvolvimento de tecnologias pedagógicas que combinem, de maneira articulada, a organização do tempo e das atividades didáticas entre a escola e o ambiente comunitário, considerando as especificidades da educação especial, das escolas do campo e das comunidades quilombolas;

2.7) implementar ações de pesquisa, desenvolvimento e construção de materiais didático- pedagógicos, inclusive dos próprios estudantes, que respeitem, valorizem e promovam a diversidade a fim de subsidiar práticas pedagógicas adequadas a educação especial, educação do campo e para as relações etnicorraciais. (Emenda 03)

2.8) garantir a adequação do calendário escolar considerando as especificidades culturais das comunidades rurais e quilombolas, bem como a formação permanente dos professores e das professoras, considerando a política nacional de educação do campo, a realidade dos(as) estudantes e as exigências do meio;

2.9) promover a relação das escolas com instituições e movimentos culturais, a fim de garantir a oferta regular de atividades culturais para a livre fruição dos(as) estudantes dentro e fora dos espaços escolares, assegurando ainda que as escolas se tornem polos de criação e difusão cultural;

2.10) incentivar a participação dos pais ou responsáveis no acompanhamento das atividades escolares dos filhos por meio do estreitamento das relações entre as escolas e as famílias;

2.11) assegurar a oferta do ensino fundamental, em especial dos anos iniciais, para as populações do campo e quilombolas, nas próprias comunidades;

2.12) desenvolver formas alternativas de oferta do ensino fundamental, garantida a qualidade, para atender aos filhos e filhas de profissionais que se dedicam a atividades de caráter itinerante;



2.13) oferecer atividades extracurriculares de incentivo aos(às) estudantes e de estímulo a habilidades, inclusive mediante certames e concursos locais, regionais, estaduais e nacionais;

2.14) promover e ampliar atividades de desenvolvimento e estímulo a habilidades esportivas nas escolas, interligadas a um plano de disseminação do desporto e paraesporto educacional e de desenvolvimento esportivo nacional.

4.3. Ensino Médio

Meta 3 - Universalizar, até 2016, o atendimento escolar para toda a população de 15 (quinze) a 17 (dezessete) anos e elevar, até o final do período de vigência deste PME, a taxa líquida de matrículas no ensino médio para 85% (oitenta e cinco por cento).

Estratégias:

3.1) adequar o Ensino Médio no município às mudanças nacionais de renovação do referido nível de ensino; a fim de incentivar práticas pedagógicas com abordagens interdisciplinares estruturadas pela relação entre teoria e prática, por meio de currículos escolares que organizem, de maneira flexível e diversificada, conteúdos obrigatórios e eletivos articulados em dimensões como ciência, trabalho, linguagens, tecnologia, cultura e esporte, garantindo-se a aquisição de equipamentos e laboratórios, a produção de material didático específico, a formação continuada de professores e a articulação com instituições acadêmicas, esportivas e culturais;

3.2) alinhar a proposta de direitos e objetivos de aprendizagem e desenvolvimento para os(as) estudantes do ensino médio, no âmbito estadual, ao documento federal a partir da sua publicação pelos órgãos oficiais, a serem atingidos nos tempos e etapas de organização deste nível de ensino, com vistas a garantir formação básica comum;

3.3) pactuar entre União, Estado e Município, no âmbito da instância permanente de que trata o § 5º do art. 7º da Lei Nº. 13.005/2014, a implantação dos direitos e objetivos de aprendizagem e desenvolvimento que configurarão a base nacional comum curricular do ensino médio, bem como a parte diversificada, segundo as necessidades particulares de cada comunidade escolar da rede pública e privada e a Cultura Local;



Plano Municipal de Educação – PME (2015 – 2025)

3.4) garantir a fruição de bens e espaços culturais, de forma regular, bem como a ampliação da prática desportiva, integrada ao currículo escolar;

3.5) manter e ampliar programas de prevenção e ações de correção de fluxo do ensino fundamental, por meio do acompanhamento individualizado do(a) estudante com rendimento escolar defasado e pela adoção de práticas como aulas de reforço no turno complementar, estudos de recuperação e progressão parcial, de forma a reposicioná-lo(a) no ciclo escolar de maneira compatível com sua idade;

3.6) universalizar o Exame Nacional do Ensino Médio - ENEM, fundamentado em matriz de referência do conteúdo curricular do ensino médio e em técnicas estatísticas e psicométricas que permitam comparabilidade de resultados, articulando-o com o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Básica - SAEB, e promover sua utilização como instrumento de avaliação sistêmica, para subsidiar políticas públicas para a educação básica, de avaliação certificadora, possibilitando aferição de conhecimentos e habilidades adquiridos dentro e fora da escola, e de avaliação classificatória, como critério de acesso à educação superior;

3.7) fomentar a expansão das matrículas de ensino médio integrado à Educação profissional, observando-se as peculiaridades das populações do campo, quilombolas, das pessoas com deficiência, transtorno global do desenvolvimento, altas habilidades ou superdotação;

3.8) estruturar e fortalecer o acompanhamento e o monitoramento do acesso e da permanência dos(as) estudantes beneficiários(as) de programas de transferência de renda, no ensino médio, quanto à frequência, ao aproveitamento escolar e à interação com o coletivo, bem como das situações de discriminação, preconceitos e violências, práticas irregulares de exploração do trabalho, consumo e conscientização sobre as drogas,, gravidez precoce, em colaboração com as famílias e com órgãos públicos de assistência social, saúde e proteção à adolescência e juventude; (Emenda 05)

3.9) promover, em parceria com a Secretaria Estadual de Educação, a busca ativa da população de 15 (quinze) a 17 (dezesete) anos fora da escola, em articulação com os serviços de assistência social, saúde e proteção à adolescência e à juventude;



Plano Municipal de Educação – PME (2015 – 2025)

3.10) fomentar, em parceria com a Secretaria Estadual de Educação, programas de educação e de cultura para a população urbana e do campo de jovens, na faixa etária de 15 (quinze) a 17 (dezesete) anos, e de adultos, com qualificação social e profissional para aqueles que estejam fora da escola e com defasagem no fluxo escolar;

3.11) redimensionar a oferta de ensino médio nos turnos diurno e noturno, bem como a distribuição territorial das escolas de ensino médio, de forma a atender a toda a demanda, de acordo com as necessidades específicas dos(as) estudantes;

3.12) articular com a Secretaria Estadual de Educação formas alternativas de oferta do ensino médio, garantida a qualidade, para atender aos filhos e filhas de profissionais que se dedicam a atividades de caráter itinerante;

3.13) implementar políticas de prevenção à evasão motivada por preconceito ou quaisquer formas de discriminação, criando rede de proteção contra formas associadas de exclusão;

3.14) estimular a participação dos adolescentes nos cursos das áreas tecnológicas e científicas.

4.4. Educação Especial / Inclusiva

Meta 4 - Universalizar, para a população de 4 (quatro) a 17 (dezesete) anos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, o acesso à educação básica e ao atendimento educacional especializado, preferencialmente na rede regular de ensino, com a garantia de sistema educacional inclusivo, de salas de recursos multifuncionais, classes, escolas ou serviços especializados, públicos ou conveniados.

Estratégias:

4.1) contabilizar, para fins do repasse do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB, as matrículas dos(as) estudantes da educação regular da rede pública que recebam atendimento educacional especializado complementar e suplementar, sem prejuízo do cômputo dessas



Plano Municipal de Educação – PME (2015 – 2025)

matrículas na educação básica regular, e as matrículas efetivadas, conforme o censo escolar mais atualizado, na educação especial oferecida em instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos, conveniadas com o poder público e com atuação exclusiva na modalidade, nos termos da Lei nº 11.494, de 20 de junho de 2007;

4.2) promover, no prazo de vigência deste PME, a universalização do atendimento escolar à demanda manifesta pelas famílias de crianças de 0 (zero) a 3 (três) anos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, observado o que dispõe a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional;

4.3) implantar, ao longo deste PME, salas de recursos multifuncionais e fomentar a formação continuada de professores e professoras para o atendimento educacional especializado nas escolas urbanas, do campo e de comunidades quilombolas;

4.4) garantir atendimento educacional especializado em salas de recursos multifuncionais, classes, escolas ou serviços especializados, públicos ou conveniados, nas formas complementar e suplementar, a todos(as) estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, matriculados na rede pública de educação básica, conforme necessidade identificada por meio de avaliação, ouvidos a família e o(a) estudante;

4.5) estimular a criação de centros multidisciplinares de apoio, pesquisa e assessoria, articulados com instituições acadêmicas e integrados por profissionais das áreas de saúde, assistência social, pedagogia e psicologia, bilíngues, brailistas e psicopedagogos para apoiar o trabalho dos(as) professores da educação básica com os(as) estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação;

4.6) manter e ampliar programas suplementares que promovam a acessibilidade nas instituições públicas, para garantir o acesso e a permanência dos(as) estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, por meio da adequação arquitetônica, da oferta de transporte acessível e da disponibilização de material didático próprio e de recursos de tecnologia assistiva, assegurando, ainda, no contexto escolar, em todas as etapas, níveis e modalidades de ensino, a identificação dos(as) estudantes com altas habilidades ou superdotação;



4.7) garantir a oferta de educação bilíngue, em Língua Brasileira de Sinais - LIBRAS como primeira língua e na modalidade escrita da Língua Portuguesa como segunda língua, aos(as) estudantes surdos(as) e com deficiência auditiva em qualquer faixa etária, em escolas e classes bilíngues e em escolas inclusivas, nos termos do art. 22 do Decreto nº 5.626, de 22 de dezembro de 2005, e dos arts. 24 e 30 da Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência, bem como a adoção do Sistema Braille de leitura para cegos e libras tátil para surdo-cegos;

4.8) garantir a oferta de educação inclusiva, vedada a exclusão do ensino regular sob alegação de deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, promovendo a articulação pedagógica entre o ensino regular e o atendimento educacional especializado;

4.9) fortalecer o acompanhamento e o monitoramento do acesso à escola e ao atendimento educacional especializado, bem como da permanência e do desenvolvimento escolar dos(as) estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação beneficiário(a) de programas de transferência de renda, juntamente com o combate às situações de discriminação, preconceito e violência, com vistas ao estabelecimento de condições adequadas para o sucesso educacional, em colaboração com as famílias e com os órgãos públicos de assistência social, saúde e proteção à infância, à adolescência e à juventude;

4.10) fomentar pesquisas voltadas para o desenvolvimento de metodologias, materiais didáticos, equipamentos e recursos de tecnologia assistiva, com vistas à promoção do ensino e da aprendizagem, bem como das condições de acessibilidade dos(as) estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação;

4.11) promover o desenvolvimento de pesquisas interdisciplinares para subsidiar a formulação de políticas públicas intersetoriais que atendam as especificidades educacionais de estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação que requeiram medidas de atendimento especializado;

4.12) promover a articulação intersetorial entre órgãos e políticas públicas de saúde, assistência social e direitos humanos, em parceria com as famílias, com o fim de desenvolver



Plano Municipal de Educação – PME (2015 – 2025)

modelos de atendimento voltados à continuidade do atendimento escolar, na educação de jovens e adultos, das pessoas com deficiência e transtornos globais do desenvolvimento com idade superior à faixa etária de escolarização obrigatória, de forma a assegurar a atenção integral ao longo da vida;

4.13) apoiar a ampliação das equipes de profissionais da educação para atender à demanda do processo de escolarização dos(as) estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, garantindo a oferta de professores(as) do atendimento educacional especializado, profissionais de apoio ou auxiliares, tradutores(as) e intérpretes de Libras, guias-intérpretes para surdo-cegos, professores de Libras, prioritariamente surdos, brailistas e professores bilíngues;

4.14) implementar, a partir da definição da União, no terceiro ano de vigência deste PME, indicadores de qualidade e política de avaliação e supervisão para o funcionamento de instituições públicas e privadas que prestam atendimento a estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação;

4.15) promover, por iniciativa da Secretaria Estadual de Educação, nos órgãos de pesquisa, demografia e estatística competentes, a obtenção de informação detalhada sobre o perfil das pessoas com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação de 0 (zero) a 17 (dezessete) anos;

4.16) incentivar a inclusão nos cursos de licenciatura e nos demais cursos de formação para profissionais da educação, inclusive em nível de pós-graduação, observado o disposto no caput do art. 207 da Constituição Federal vigente, dos referenciais teóricos, das teorias de aprendizagem e dos processos de ensino-aprendizagem relacionados ao atendimento educacional de estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação;

4.17) promover parcerias com instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos, conveniadas com o poder público, visando a ampliar as condições de apoio ao atendimento escolar integral das pessoas com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação matriculadas nas redes públicas de ensino;



Plano Municipal de Educação – PME (2015 – 2025)

4.18) promover parcerias com instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos, conveniadas com o poder público, visando ampliar a oferta de formação continuada e a produção de material didático acessível, assim como os serviços de acessibilidade necessários ao pleno acesso, participação e aprendizagem dos estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação matriculados na rede pública de ensino;

4.19) promover parcerias com instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos, conveniadas com o poder público, a fim de favorecer a participação das famílias e da sociedade na construção do sistema educacional inclusivo;

4.20) implementar, em parceria com as secretarias de saúde e assistência social, uma equipe multiprofissional (psicopedagogos, psicólogos, fisioterapeutas, fonoaudiólogos, terapeutas ocupacionais) e outros profissionais necessários para a estimulação precoce de 0 (zero) a 3 (três) anos, conforme demanda identificada;

4.21) assegurar transporte gratuito, com acessibilidade para todos(as) os(as) estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, matriculados na rede pública de ensino, visando ao atendimento educacional especializado em salas de recursos multifuncionais, classes, escolas ou serviços especializados, públicos ou conveniados, nas formas complementar e suplementar, no contra turno do(a) estudante;

4.22) adquirir e distribuir livros, materiais didáticos e pedagógicos, equipamentos e mobiliários adaptados para os(as) estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação;

4.23) promover e fomentar a adequação arquitetônica nos prédios escolares e outros ambientes de aprendizagem no âmbito do município, com posse e legalidade comprovadas, para melhor acessibilidade dos(as) estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, matriculados na rede pública de ensino.



4.5. Alfabetização Infantil

Meta 5 - Alfabetizar todas as crianças, no máximo, até o final do 3º (terceiro) ano do ensino fundamental.

Estratégias:

5.1) estruturar os processos pedagógicos de alfabetização nos anos iniciais do Ensino Fundamental articulados com estratégias desenvolvidas na pré-escola, com qualificação e valorização dos professores(as) alfabetizadores(as) e apoio pedagógico específico, a fim de garantir a alfabetização plena de todas as crianças;

5.2) aderir aos instrumentos de avaliação nacional periódicos e específicos para aferir a alfabetização das crianças do primeiro ciclo, aplicada a cada ano, bem como estimular as redes de ensino e as escolas a criar os respectivos instrumentos de avaliação e monitoramento, implementando medidas pedagógicas para alfabetizar todos(as) os(as) estudantes até o final do terceiro ano do ensino fundamental;

5.3) analisar os dados das avaliações externas, para planejar as intervenções necessárias a partir dos descritores não alcançados pelos(as) estudantes;

5.4) assegurar como prática docente a avaliação diagnóstica e interventiva do nível de aprendizagem dos(as) estudantes como forma de acompanhamento dos avanços e dificuldades da turma, bem como redirecionar a prática pedagógica a fim de garantir a progressão das aprendizagens de todos(as) os(as) estudantes;

5.5) implementar, no contra turno, acompanhamento dos(as) estudantes com dificuldades de aprendizagem do ciclo de alfabetização, assegurando que todos(as) os(as) estudantes estejam alfabetizados (as) na idade certa ao término do primeiro ciclo sob a mediação de um(a) professor(a), em caráter temporário, com um perfil alfabetizador, mediante seleção externa;

5.6) disponibilizar e distribuir materiais didáticos que sirvam de apoio ao trabalho do(a) professor(a) alfabetizador(a) e a valorização do ambiente alfabetizador;



Plano Municipal de Educação – PME (2015 – 2025)

5.7) selecionar, divulgar e utilizar tecnologias educacionais para alfabetização de crianças, assegurada a diversidade de métodos e propostas pedagógicas, bem como o acompanhamento dos resultados nas redes de ensino em que forem aplicadas, devendo ser disponibilizadas, preferencialmente, como recursos educacionais abertos;

5.8) fomentar o desenvolvimento de tecnologias educacionais e de práticas pedagógicas inovadoras que assegurem a alfabetização e favoreçam a melhoria do fluxo escolar e a aprendizagem das crianças, consideradas as diversas abordagens metodológicas e sua efetividade;

5.9) apoiar a alfabetização de crianças do campo, quilombolas e de populações itinerantes, com a produção de materiais didáticos específicos, e desenvolver instrumentos de acompanhamento que considerem a identidade cultural das comunidades quilombolas;

5.10) promover e estimular a formação inicial e continuada de professores(as) para a alfabetização de crianças, com o conhecimento de novas tecnologias educacionais e práticas pedagógicas inovadoras, estimulando a articulação entre programas de pós-graduação stricto sensu e ações de formação continuada de professores(as) para a alfabetização;

5.11) apoiar a alfabetização das crianças com deficiência, transtorno global do desenvolvimento, altas habilidades ou superdotação considerando as suas especificidades, inclusive a alfabetização bilíngue de pessoas surdas, sem estabelecimento de terminalidade temporal;

5.12) estimular a participação dos(as) professores(as) alfabetizadores nas formações visando atender as especificidades das crianças com deficiência, transtorno global do desenvolvimento, altas habilidades ou superdotação aprimorando o desenvolvimento do processo de alfabetização.

5.13) Criar um núcleo de pesquisa docente em alfabetização na idade certa, no âmbito municipal, em parceria com as IES.



4.6. Educação Integral

Meta 06 - Oferecer Educação em tempo integral em, no mínimo, 25% (vinte e cinco por cento) das escolas públicas, de forma a atender, pelo menos, 15% (quinze por cento) dos(as) estudantes da Educação Básica.

Estratégias:

6.1) ampliar, com o apoio da União, a oferta de Educação Básica pública em tempo integral, por meio de atividades de acompanhamento pedagógico, psicossocial e multidisciplinar, inclusive culturais e esportivas, de forma que o tempo de permanência dos(as) estudantes na escola, ou sob sua responsabilidade, passe a ser igual ou superior a 7 (sete) horas diárias durante todo o ano letivo, com a ampliação progressiva da jornada de professores em uma única escola;

6.2) aderir, em regime de colaboração a programa de construção de escolas com padrão arquitetônico e de mobiliário adequado para atendimento em tempo integral, prioritariamente em comunidades com crianças em situação de vulnerabilidade social;

6.3) aderir, em regime de colaboração, a programa nacional de ampliação e reestruturação das escolas públicas, contemplando a instalação de quadras poliesportivas, laboratórios, inclusive de informática, espaços para atividades culturais, bibliotecas, auditórios, cozinhas, refeitórios, banheiros e outros equipamentos, bem como de produção de material didático e de formação de recursos humanos para a Educação em tempo integral;

6.4) assegurar, até o final da vigência deste PME, padrões mínimos de infraestrutura para a Educação Integral, compatíveis com o tamanho dos estabelecimentos e com a realidade regional, incluindo:

- a. espaço, iluminação, insolação, ventilação, água potável, rede elétrica, segurança;
- b. instalações sanitárias e para higiene;
- c. espaços para esportes, recreação, laboratórios, salas de leitura, bibliotecas, refeitório e serviço de alimentação escolar;
- d. adaptação dos prédios escolares de acordo com a lei de acessibilidade;
- e. atualização e ampliação do acervo das salas de leitura e bibliotecas;
- f. mobiliário, equipamentos e materiais pedagógicos;



Plano Municipal de Educação – PME (2015 – 2025)

- g. telefone e serviço de reprodução de textos (xerox);
- h. informática e equipamento multimídia para o ensino.

6.5) fomentar a articulação da escola com os diferentes espaços educativos, culturais e esportivos, e equipamentos públicos como centros comunitários, bibliotecas, praças, parques, museus, teatros, cinemas e planetários;

6.6) estimular a oferta de atividades voltadas à ampliação da jornada escolar de estudantes matriculados nas escolas da rede pública de Educação Básica, por parte das entidades privadas de serviço social vinculadas ao sistema sindical, de forma concomitante e em articulação com a rede pública de ensino;

6.7) orientar a aplicação da gratuidade de que trata o art. 13 da Lei nº 12.101, de 27 de novembro de 2009, em atividades de ampliação da jornada escolar de estudantes das escolas da rede pública de Educação Básica, de forma concomitante e em articulação com a rede pública de ensino;

6.8) atender às escolas do campo e de comunidades quilombolas, na oferta de Educação em tempo integral, com base em consulta prévia e informada, considerando-se as peculiaridades locais;

6.9) garantir a Educação em tempo integral para pessoas com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, assegurando atendimento educacional especializado complementar e suplementar ofertado em salas de recursos multifuncionais da própria escola ou em instituições especializadas;

6.10) adotar medidas para otimizar o tempo de permanência dos(as) estudantes na escola, direcionando a expansão da jornada para o efetivo trabalho escolar, combinado com atividades recreativas, esportivas e culturais.

4.7. Qualidade da Educação Básica/IDEB

Meta 7 - Fomentar a qualidade da educação básica em todas as etapas e modalidades, com melhoria do fluxo escolar e da aprendizagem de modo a atingir as seguintes médias nacionais para o IDEB:



IDEB	2015	2017	2019	2021
Anos iniciais do Ensino Fundamental	4,3	4,6	4,9	5,2
Anos finais do Ensino Fundamental	3,8	4,1	4,4	4,7
Ensino Médio	3,6	4,0	4,3	4,5

Estratégias:

7.1) implantar e implementar, mediante pactuação interfederativa, diretrizes pedagógicas para a educação básica e a base nacional comum dos currículos, com direitos e objetivos de aprendizagem e desenvolvimento dos(as) estudantes para cada ano do ensino fundamental e médio, respeitada a diversidade regional, estadual e local;

7.2) assegurar que:

- a) no quinto ano de vigência deste PME, pelo menos 50% (cinquenta por cento) dos(as) estudantes do ensino fundamental e do ensino médio tenham alcançado nível suficiente de aprendizado em relação aos direitos e objetivos de aprendizagem e desenvolvimento de seu ano de estudo, e 30% (trinta por cento), pelo menos, o nível desejável;
- b) no último ano de vigência deste PME, todos os(as) estudantes do ensino fundamental e do ensino médio tenham alcançado nível suficiente de aprendizado em relação aos direitos e objetivos de aprendizagem e desenvolvimento de seu ano de estudo, e 60% (sessenta por cento), pelo menos, o nível desejável;

7.3) assegurar a implementação, em colaboração com a União e o Estado, de um conjunto nacional e estadual de indicadores de avaliação institucional com base no perfil dos(as) estudantes e do corpo de profissionais da educação, nas condições de infraestrutura das escolas, nos recursos pedagógicos disponíveis, nas características da gestão e em outras dimensões relevantes, considerando as especificidades das etapas e modalidades de ensino;



Plano Municipal de Educação – PME (2015 – 2025)

7.4) induzir processo contínuo de autoavaliação das escolas de educação básica, por meio da constituição de instrumentos de avaliação que orientem as dimensões a serem fortalecidas, destacando-se a elaboração de planejamento estratégico, a melhoria contínua da qualidade educacional, a formação continuada dos(as) profissionais da educação e o aprimoramento da gestão democrática;

7.5) sistematizar, desenvolver e acompanhar os planos de ações articuladas dando cumprimento às metas de qualidade estabelecidas para a educação básica pública e às estratégias de apoio técnico e financeiro voltadas à melhoria da gestão educacional, à formação de professores e professoras e profissionais de serviços e apoio escolares, à ampliação e ao desenvolvimento de recursos pedagógicos e à melhoria e expansão da infraestrutura física da rede escolar;

7.6) contribuir para definição de indicadores específicos de avaliação da qualidade da educação especial, bem como da qualidade da educação bilíngue para surdos;

7.7) implementar políticas nas redes de ensino, de forma a buscar atingir as metas do Ideb, diminuindo a diferença entre as escolas com os menores índices e a média municipal, garantindo equidade da aprendizagem e reduzindo pela metade, até o último ano de vigência deste PME, as diferenças entre as médias dos índices do Estado e da União;

7.8) acompanhar e divulgar bienalmente os resultados pedagógicos dos indicadores do sistema nacional de avaliação da educação básica e do Ideb, relativos às escolas e às redes públicas de educação básica, assegurando a contextualização desses resultados, com relação a indicadores sociais relevantes, como os de nível socioeconômico das famílias dos(as) estudantes, e a transparência e o acesso público às informações técnicas de concepção e operação do sistema de avaliação;

7.9) contribuir para a melhoria do desempenho dos(as) estudantes da educação básica nas avaliações da aprendizagem no Programa Internacional de Avaliação de Estudantes ó PISA;

7.10) incentivar o desenvolvimento, selecionar, referendar e divulgar tecnologias educacionais para a educação infantil, o ensino fundamental e o ensino médio e incentivar práticas pedagógicas inovadoras que assegurem a melhoria do fluxo escolar e a aprendizagem,



Plano Municipal de Educação – PME (2015 – 2025)

assegurada a diversidade de métodos e propostas pedagógicas, com preferência para softwares livres e recursos educacionais abertos, bem como o acompanhamento dos resultados nos sistemas de ensino em que forem aplicadas;

7.11) garantir transporte gratuito, por meio de convênio entre a Secretaria Municipal de Educação e a Secretaria Estadual de Educação, com acessibilidade para todos(as) os(as) estudantes da educação do campo na faixa etária da educação escolar obrigatória, mediante renovação e padronização integral da frota de veículos, de acordo com especificações definidas pelo Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia - INMETRO, e financiamento compartilhado, com participação da União proporcional às necessidades dos entes federados, visando a reduzir a evasão escolar e o tempo médio de deslocamento a partir de cada situação local;

7.12) participar de pesquisas de modelos alternativos de atendimento escolar para a população do campo que considerem as especificidades locais e as boas práticas nacionais e internacionais;

7.13) universalizar, em regime de colaboração com a União e Estado até o final da vigência deste PME, o acesso à rede mundial de computadores em banda larga de alta velocidade e assegurar em 50% (cinquenta por cento) a relação computador/estudante nas escolas da rede pública de educação básica, promovendo a utilização pedagógica das tecnologias da informação e da comunicação considerando a importância da formação continuada específica dos professores e professoras para este fim.

7.14) apoiar técnica e financeiramente a gestão escolar mediante transferência direta de recursos financeiros à escola, garantindo a participação da comunidade escolar no planejamento e na aplicação dos recursos, visando à ampliação da transparência e ao efetivo desenvolvimento da gestão democrática;

7.15) ampliar programas e aprofundar ações de atendimento ao(à) estudante, em todas as etapas e modalidades da educação básica, por meio de programas suplementares de material didático-escolar, transporte, alimentação e assistência à saúde;

7.16) assegurar a todas as escolas públicas de educação básica, acessibilidade arquitetônica, bem como energia elétrica, abastecimento de água tratada, esgotamento



Plano Municipal de Educação – PME (2015 – 2025)

sanitário e manejo dos resíduos sólidos, garantir o acesso dos(as) estudantes a espaços para a prática esportiva, a bens culturais e artísticos e a equipamentos e laboratórios de ciências;

7.17) aderir e participar em regime de colaboração com a União e Estado, de programa nacional e/ou estadual de reestruturação e aquisição de equipamentos para escolas públicas, visando à equalização regional das oportunidades educacionais;

7.18) prover, em regime de colaboração, com os governos federal e estadual equipamentos e recursos tecnológicos digitais para a utilização pedagógica no ambiente escolar a todas as escolas públicas da educação básica, criando, inclusive, mecanismos para implementação das condições necessárias para a universalização das bibliotecas nas instituições educacionais, com acesso a redes digitais de computadores, inclusive a internet;

7.19) participar em regime de colaboração com a União e o Estado, da elaboração dos parâmetros mínimos de qualidade dos serviços da educação básica, a serem utilizados como referência para infraestrutura das escolas, recursos pedagógicos, entre outros insumos relevantes, bem como instrumento para adoção de medidas para a melhoria da qualidade do ensino;

7.20) informatizar integralmente a gestão das escolas públicas e da secretaria municipal de educação, bem como manter programa de formação continuada para o pessoal técnico;

7.21) implementar políticas de combate à violência na escola, inclusive pelo desenvolvimento de ações destinadas à formação de educadores(as) para detecção dos sinais de suas causas, como a violência doméstica e sexual, favorecendo a adoção das providências adequadas para promover a construção da cultura de paz e um ambiente escolar dotado de segurança para a comunidade;

7.22) implementar políticas de inclusão e permanência na escola para adolescentes e jovens que se encontram em regime de liberdade assistida e em situação de rua, assegurando os princípios da Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 - Estatuto da Criança e do Adolescente;

7.23) garantir nos currículos escolares conteúdos sobre a história de Pernambuco e Garanhuns, e as culturas afro-brasileira e indígenas e implementar ações educacionais, nos termos das Leis nºs 10.639, de 9 de janeiro de 2003, e 11.645, de 10 de março de 2008,



Plano Municipal de Educação – PME (2015 – 2025)

assegurando-se a implementação das respectivas diretrizes curriculares nacionais e estaduais por meio de ações colaborativas com a realização de fóruns educacionais sobre diversidade e questões étnico-raciais, com a participação de conselhos escolares, entidades estudantis, equipes pedagógicas e a sociedade civil; (Emenda 04)

7.24) consolidar a educação escolar no campo de populações tradicionais, de populações itinerantes e de comunidades quilombolas, respeitando a articulação entre os ambientes escolares e comunitários e garantindo: o desenvolvimento sustentável e preservação da identidade cultural; a participação da comunidade na definição do modelo de organização pedagógica e de gestão das instituições, consideradas as práticas socioculturais e as formas particulares de organização do tempo; a reestruturação e a aquisição de equipamentos; a oferta de programa para a formação inicial e continuada de profissionais da educação; e o atendimento em educação especial;

7.25) desenvolver currículos e propostas pedagógicas específicas para educação escolar para as escolas do campo e para as comunidades quilombolas, incluindo os conteúdos culturais correspondentes às respectivas comunidades e considerando o fortalecimento das práticas socioculturais, produzindo e disponibilizando materiais didáticos específicos, inclusive para os(as) estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento, altas habilidades ou superdotação.

7.26) mobilizar as famílias e setores da sociedade civil, articulando a educação formal com experiências de educação popular e cidadã, com os propósitos de que a educação seja assumida como responsabilidade de todos e de ampliar o controle social sobre o cumprimento das políticas públicas educacionais;

7.27) promover a articulação dos programas da área da educação, de âmbito local, estadual e nacional, com os de outras áreas, como saúde, trabalho e emprego, assistência social, esporte e cultura, possibilitando a criação de rede de apoio integral às famílias, como condição para a melhoria da qualidade educacional;

7.28) universalizar, mediante articulação entre os órgãos responsáveis pelas áreas da saúde e da educação, o atendimento aos(as) estudantes da rede escolar pública de educação básica por meio de ações de prevenção, promoção e atenção à saúde;



Plano Municipal de Educação – PME (2015 – 2025)

7.29) estabelecer ações efetivas especificamente voltadas para a promoção, prevenção, atenção e atendimento à saúde e à integridade física, mental e emocional dos profissionais da educação, como condição para a melhoria da qualidade educacional;

7.30) fortalecer, com a colaboração técnica e financeira da União e do Estado, em articulação com o sistema nacional de avaliação, o sistema estadual de avaliação da educação básica de Pernambuco (SAEPE), com participação, por adesão, para orientar as políticas públicas e as práticas pedagógicas, com o fornecimento das informações às escolas e à sociedade;

7.31) promover, com especial ênfase, em consonância com as diretrizes do Plano Nacional do Livro e da Leitura, a formação de leitores e leitoras e a formação de professores e professoras, bibliotecários e bibliotecárias e agentes da comunidade para atuar como mediadores e mediadoras da leitura, de acordo com a especificidade das diferentes etapas do desenvolvimento e da aprendizagem;

7.32) implementar em regime de colaboração, em articulação com a União e o Estado, programa nacional de formação de professores e professoras e de estudantes para promover e consolidar política de preservação da memória local, estadual e nacional;

7.33) promover a regulação e a supervisão da oferta da educação básica pela iniciativa privada através do Sistema Estadual de Educação, de forma a garantir a qualidade e o cumprimento da função social da educação;

7.34) estabelecer políticas de estímulo às escolas que melhorarem o desempenho no Ideb, de modo a valorizar o mérito do corpo docente, da direção e da comunidade escolar.

4.8. Elevação da Escolaridade / Diversidade

Meta 8 - Elevar a escolaridade média da população de 18 (dezoito) a 29 (vinte e nove) anos, de modo a alcançar no mínimo 12 (doze) anos de estudo no último ano, para as populações do campo, das comunidades quilombolas e dos 25% (vinte e cinco por cento) mais pobres, e igualar a escolaridade média entre negros e não negros declarados à Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).



Estratégias:

8.1) aderir a programas por meios de convênios e desenvolver tecnologias para correção de fluxo, acompanhamento pedagógico individualizado, recuperação e progressão parcial, bem como priorizar estudantes com rendimento escolar defasado, considerando as especificidades dos segmentos populacionais considerados;

8.2) ampliar a oferta com qualidade dos programas de educação de jovens e adultos para os segmentos populacionais considerados, que estejam fora da escola e com defasagem idade-série, associada a outras estratégias que garantam a continuidade da escolarização, após a alfabetização inicial;

8.3) divulgar e estimular a participação em exames de certificação de conclusão dos ensinos fundamental e médio;

8.4) implementar a oferta gratuita de educação profissional técnica por parte das entidades privadas de serviço social e de formação profissional vinculadas ao sistema sindical, de forma concomitante ao ensino ofertado na rede escolar pública, para os segmentos populacionais considerados, através de convênio;

8.5) promover, em parceria com as áreas de saúde e assistência social, o acompanhamento e o monitoramento do acesso à escola específico para os segmentos populacionais considerados, identificar motivos de absenteísmo e colaborar com o Estado para a garantia de frequência e apoio à aprendizagem, de maneira a estimular a ampliação do atendimento desses estudantes na rede pública regular de ensino;

8.6) promover busca ativa de jovens fora da escola pertencentes aos segmentos populacionais considerados, em parceria com as áreas de assistência social, saúde e proteção à juventude;

8.7) implementar o currículo escolar, alinhando-o às diretrizes curriculares nacionais considerando as especificidades dos segmentos populacionais considerados.



4.9. Alfabetização e Alfabetismo Funcional de Jovens e Adultos

Meta 9 - Elevar a taxa de alfabetização da população com 15 (quinze) anos ou mais para 93,5% (noventa e três vírgula cinco por cento) até 2020 e, até o final da vigência deste PME, erradicar o analfabetismo absoluto e reduzir em 50% (cinquenta por cento) a taxa de analfabetismo funcional.

Estratégias:

9.1) assegurar a oferta gratuita da educação de jovens e adultos a todos os que não tiveram acesso à educação básica na idade própria;

9.2) realizar diagnóstico da demanda dos jovens e adultos com ensino fundamental e médio incompletos, a fim de identificar a demanda ativa por vagas na educação de jovens e adultos;

9.3) ampliar ações de alfabetização de jovens e adultos com garantia de continuidade da escolarização básica;

9.4) realizar chamadas públicas regulares para educação de jovens e adultos, promovendo-se busca ativa em regime de colaboração entre entes federados e em parceria com organizações da sociedade civil;

9.5) realizar avaliação, por meio de exames específicos, que permita aferir o grau de alfabetização de jovens e adultos com mais de 15 (quinze) anos de idade;

9.6) fomentar ações de atendimento de forma contínua ao(à) estudante da educação de jovens e adultos, em parceria com os entes federados, por meio de programas suplementares de transporte, alimentação e saúde, inclusive o atendimento oftalmológico e fornecimento gratuito de óculos, em articulação com a área da saúde;

9.7) orientar a oferta de educação de jovens e adultos, nas etapas de ensino fundamental e médio, às pessoas privadas de liberdade em todos os estabelecimentos penais, assegurando-se formação específica dos(as) professores(as) e implementação de diretrizes nacionais em regime de colaboração;



Plano Municipal de Educação – PME (2015 – 2025)

9.8) aderir a programa nacional de apoio técnico e financeiro a projetos inovadores na educação de jovens e adultos que visem o desenvolvimento de modelos adequados às necessidades específicas desses(as) estudantes;

9.9) estabelecer mecanismos e incentivos que integrem os segmentos empregadores, públicos e privados, e os sistemas de ensino, para promover a compatibilização da jornada de trabalho dos empregados com a oferta das ações de alfabetização e de educação de jovens e adultos;

9.10) implementar programas de formação tecnológica da população jovem e adulta, direcionados para os segmentos com baixos níveis de escolarização formal e para os(as) estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, articulando as redes de ensino, a Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, as universidades, as cooperativas e as associações, por meio de ações de extensão desenvolvidas em centros vocacionais tecnológicos, com tecnologias assistivas que favoreçam a efetiva inclusão social e produtiva dessa população;

9.11) considerar, nas políticas públicas de jovens e adultos, as necessidades dos(as) idosos(as), com vistas à promoção de políticas de erradicação do analfabetismo, ao acesso a tecnologias educacionais e atividades recreativas, culturais e esportivas, à implementação de programas de valorização e compartilhamento dos conhecimentos e experiência dos(as) idosos(as) e à inclusão dos temas do envelhecimento e da velhice nas escolas.

4.10. EJA Integrada à Educação Profissional

Meta 10 - Oferecer, no mínimo, 15 % (quinze por cento) das matrículas de educação de jovens e adultos, nos ensinos fundamental e médio, na forma integrada à educação profissional.

Estratégias:

10.1) ampliar a participação em programa nacional de educação de jovens e adultos voltado à conclusão do ensino fundamental e à formação profissional inicial, de forma a estimular a conclusão da educação básica;



Plano Municipal de Educação – PME (2015 – 2025)

10.2) implementar a oferta de matrículas da educação de jovens e adultos, em parceria com entidades e instituições de educação profissional, de modo a articular a formação inicial e continuada de trabalhadores(as) com a educação profissional, objetivando a elevação do nível de escolaridade do trabalhador e da trabalhadora;

10.3) promover a integração da educação de jovens e adultos com a educação profissional, em parceria com entidades e instituições que ofertam esta modalidade, em cursos planejados, de acordo com as características do público da educação de jovens e adultos e considerando as especificidades das populações itinerantes, do campo e das comunidades quilombolas, inclusive na modalidade de educação à distância;

10.4) implementar oportunidades profissionais dos jovens e adultos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento, altas habilidades ou superdotação e baixo nível de escolaridade, por meio do acesso à educação de jovens e adultos articulada à educação profissional;

10.5) assegurar a participação em programa nacional de reestruturação e aquisição de equipamentos voltados à expansão e à melhoria da rede física de escolas públicas que atuam na educação de jovens e adultos integrada à educação profissional, garantindo acessibilidade à pessoa com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento, altas habilidades ou superdotação;

10.6) implementar a diversificação curricular da educação de jovens e adultos, articulando a formação básica e a preparação para o mundo do trabalho e estabelecendo inter-relações entre teoria e prática, nos eixos da ciência, do trabalho, da tecnologia, da cultura e cidadania, de forma a organizar o tempo e o espaço pedagógicos adequados às características desses(as) estudantes;

10.7) fomentar a produção de material didático, o desenvolvimento de currículos e metodologias específicas, os instrumentos de avaliação, o acesso a equipamentos e laboratórios e a formação continuada de docentes das redes públicas que atuam na educação de jovens e adultos articulada à educação profissional;

10.8) fomentar a oferta pública de formação inicial e continuada para trabalhadores(as) articulada à educação de jovens e adultos, em regime de colaboração e com



apoio das entidades privadas de formação profissional vinculada ao sistema sindical e entidades sem fins lucrativos de atendimento à pessoa com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento, altas habilidades ou superdotação, com atuação exclusiva na modalidade;

10.9) assegurar, em regime de colaboração, a expansão da oferta de educação de jovens e adultos articulada à educação profissional, mediante parceria com instituições e entidades privadas, de modo a atender às pessoas privadas de liberdade nos estabelecimentos penais, assegurando-se formação específica aos(as) professores(as) e implementação de diretrizes nacionais;

10.10) aderir a programa nacional de assistência ao estudante, compreendendo ações de assistência social, financeira e de apoio psicopedagógico que contribuam para garantir o acesso, a permanência, a aprendizagem e a conclusão com êxito da educação de jovens e adultos articulada à educação profissional;

10.11) implementar mecanismos de reconhecimento de saberes dos jovens e adultos trabalhadores(as), a serem considerados na articulação curricular dos cursos técnicos de nível médio e na formação inicial e continuada dos(as) professores(as).

4.11. Educação Profissional

Meta 11 - Ampliar as matrículas da educação profissional técnica de nível médio, assegurando a qualidade da oferta e pelo menos 50% (cinquenta por cento) da expansão no segmento público.

Estratégias:

11.1) articular ações junto a rede federal para ampliação das vagas e oferta de cursos de educação profissional técnica integrada de nível médio na Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, considerando os arranjos produtivos, sociais e culturais locais e regionais;

11.2) fomentar com base em diagnóstico a expansão da oferta de educação profissional técnica de nível médio na rede pública estadual de ensino;



Plano Municipal de Educação – PME (2015 – 2025)

11.3) fomentar, com base em diagnóstico, a expansão da oferta de educação profissional técnica de nível médio subsequente na modalidade de educação a distância, com a finalidade de ampliar em 25% a oferta e democratizar o acesso à educação profissional pública e gratuita, assegurado padrão de qualidade;

11.4) estimular a expansão do estágio na educação profissional técnica de nível médio e do ensino médio regular, preservando-se seu caráter pedagógico integrado ao itinerário formativo do estudante, visando à formação de qualificações próprias da atividade profissional, à contextualização curricular e ao desenvolvimento da juventude;

11.5) articular com as instituições de educação profissional técnica de nível médio a oferta de reconhecimento de saberes para fins de certificação profissional em nível técnico;

11.6) articular a ampliação da oferta de matrículas gratuitas de educação profissional técnica de nível médio pelas entidades privadas de formação profissional, vinculadas ao sistema sindical e entidades sem fins lucrativos de atendimento à pessoa com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação com atuação exclusiva na modalidade;

11.7) estimular e acompanhar os mecanismos de avaliação da qualidade da educação profissional técnica de nível médio das redes escolares públicas e privadas;

11.8) assegurar junto a rede pública e privada de ensino, o atendimento do ensino médio gratuito integrado à formação profissional para as populações do campo e para as comunidades quilombolas, de acordo com os seus interesses e necessidades;

11.9) assegurar a oferta de educação profissional técnica de nível médio para as pessoas com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, mediante levantamento de demanda e encaminhamento às instituições promotoras de cursos profissionalizantes, como também através da institucionalização de parcerias entre a Prefeitura Municipal e as instituições ofertantes, garantindo acompanhamento por profissionais especializados;

11.10) reduzir as desigualdades étnico-raciais e regionais no acesso e permanência na educação profissional técnica de nível médio, inclusive mediante a adoção de políticas afirmativas, na forma da lei;



11.11) estruturar um sistema municipal de informação profissional, articulando a oferta de formação das instituições especializadas em educação profissional aos dados do mercado de trabalho e a consultas promovidas em entidades empresariais e de trabalhadores(as).

4.12. Educação Superior

Meta 12 - Articular, com a União, a elevação da taxa bruta de matrícula na educação superior para 50% (cinquenta por cento) e a taxa líquida para 33% (trinta e três por cento) da população de 18 (dezoito) a 24 (vinte e quatro) anos, assegurada a qualidade da oferta e expansão para, pelo menos, 40% (quarenta por cento) das novas matrículas, no segmento público.

Estratégias:

12.1) implementar, em regime de colaboração, políticas de inclusão e de assistência estudantil dirigidas aos estudantes de instituições públicas, bolsistas de instituições privadas de Educação Superior e beneficiários do Fundo de Financiamento Estudantil ó FIES, de que trata a Lei nº 10.260, de 12 de julho de 2001, na educação superior, de modo a reduzir as desigualdades étnico-raciais e ampliar as taxas de acesso e permanência na Educação Superior de estudantes egressos da escola pública, afrodescendentes, indígenas e de estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, e ampliação dos financiamentos já existentes, como PROUPE e PROGUS, de forma a apoiar seu sucesso acadêmico; (Emenda 06)

12.2) ampliar a participação proporcional de grupos historicamente desfavorecidos na Educação Superior, inclusive mediante a adoção de políticas afirmativas, na forma da lei;

12.3) acompanhar, de forma a assegurar aos(às) estudantes com deficiência, transtornos globais de desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, condições de acessibilidade das instituições de educação superior, na forma da legislação;

12.4) contribuir com as políticas que visem dobrar a oferta de educação superior para a faixa etária de 18 (dezoito) a 24 (vinte e quatro) anos, até o final da vigência deste plano;



Plano Municipal de Educação – PME (2015 – 2025)

12.5) estabelecer parcerias com as IES visando à implantação de planos de formação inicial e continuada para os servidores técnico-administrativos das instituições públicas que atuam no município;

12.6) manter convênios com as IES para a oferta de cursos universitários aos(as) professores(as) da Rede Pública de Ensino;

12.7) estabelecer parcerias para a formação de novos cursos de graduação e pós-graduação, que explorem as diversas competências instaladas nas instituições que atuam no município e que atendam às novas demandas da população;

12.8) apoiar o polo da UAB como centro de formação e acompanhamento constantes aos profissionais da educação no que diz respeito às modalidades e níveis de ensino, assim como centros de formação continuada dos profissionais da educação, coordenados pelas universidades, em parceria com as redes de ensino público;

12.9) incentivar os servidores públicos de educação, no âmbito do município, a cursarem a educação superior com vistas a sua valorização profissional.

4.13. Titulação de Professores(as) da Educação Superior

Meta 13 - Contribuir para a elevação da qualidade da educação superior e ampliação da proporção de mestres(as) e doutores(as) do corpo docente no efetivo exercício em Instituições de Ensino Superior, mantidas ou conveniadas com o município de Garanhuns em 75% (setenta e cinco por cento) de mestres(as) e, no mínimo, 35% (trinta e cinco por cento) de doutores(es) até o final do decênio.

Estratégias:

13.1) apoiar as ações desenvolvidas pelas instituições de educação superior, em Garanhuns, que visem ampliar o número de mestres(as) e doutores(as) da instituição;

13.2) estimular o processo contínuo de autoavaliação das instituições de educação superior, mantidas ou conveniadas com o município de Garanhuns, fortalecendo a participação das comissões próprias de avaliação, bem como a aplicação de instrumentos de



avaliação que orientem as dimensões a serem fortalecidas, destacando-se a qualificação e a dedicação do corpo docente;

13.3) contribuir para a elevação do padrão de qualidade das instituições de educação superior, mantidas ou conveniadas com o município de Garanhuns, estimulando o desenvolvimento de pesquisa institucionalizada, articulada a programas de pós-graduação;

13.4) fomentar a formação de parcerias entre instituições públicas de educação superior, com vistas a potencializar a atuação regional, assegurando maior visibilidade estadual e nacional às atividades de ensino, pesquisa e extensão;

13.5) elevar gradualmente a taxa de conclusão média dos cursos de graduação nas instituições de educação superior, mantidas ou conveniadas com o município de Garanhuns, de modo a fomentar a melhoria dos resultados de aprendizagem;

13.6) apoiar a formação inicial e continuada dos(as) profissionais técnico-administrativos das instituições de educação superior, mantidas ou conveniadas com o município de Garanhuns.

4.14. Pós-graduação

Meta 14 - Estimular a elevação gradual de matrículas na pós-graduação stricto sensu, de modo a contribuir, com a titulação anual de 60.000 (sessenta mil) mestres(as) e 25.000 (vinte e cinco mil) doutores(as), estimado pela União.

Estratégias:

14.1) incentivar os(as) servidores(as) públicos da educação a ingressarem em cursos de pós-graduação, através da valorização da carreira do(a) profissional do magistério;

14.2) estimular aos(às) demais servidores(as) públicos a ingressarem em cursos de pós-graduação para qualificação e valorização profissional;

14.3) estimular, considerando a identificação de demandas, a oferta de cursos de pós-graduação stricto sensu, utilizando inclusive metodologias, recursos e tecnologias de educação a distância;



Plano Municipal de Educação – PME (2015 – 2025)

14.4) apoiar ações para reduzir as desigualdades étnico-raciais e regionais e para favorecer o acesso das populações do campo e das comunidades indígenas e quilombolas a programas de mestrado e doutorado;

14.5) implantar, em regime de colaboração, programa de acervo digital de referências bibliográficas para os cursos de pós-graduação, assegurada a acessibilidade às pessoas com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação;

14.6) estimular a participação das mulheres nos cursos de pós-graduação stricto sensu, em particular aqueles ligados às áreas de Engenharia, Matemática, Física, Química, Informática e outros no campo das ciências;

14.7) apoiar a realização de pesquisas com foco em desenvolvimento e estímulo à inovação, de modo a contribuir na formação de recursos humanos para a inovação, buscando o aumento da competitividade das empresas de base tecnológica;

14.8) contribuir qualitativa e quantitativamente para o desempenho científico e tecnológico do Município, do Estado e da União, estimulando a cooperação científica entre empresas, Instituições de Educação Superior - IES e demais Instituições Científicas e Tecnológicas - ICTs;

14.9) apoiar, em regime de colaboração, a pesquisa científica e de inovação de modo a contribuir para a formação de recursos humanos que valorize a diversidade regional e a biodiversidade da região do Agreste Meridional, bem como a gestão de recursos hídricos no semiárido para mitigação dos efeitos da seca e geração de emprego e renda na região.

4.15. Formação de Professores(as)

Meta 15 - Garantir, em regime de colaboração entre a União e o Estado no prazo de 1 (um) ano de vigência deste PME, política pública de formação dos profissionais da educação de que tratam os incisos I, II e III do caput do art. 61 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, assegurada que todos os professores e as professoras da educação básica



possuam formação específica de nível superior, obtida em curso de licenciatura na área de conhecimento em que atuam.

Estratégias:

15.1) atuar, conjuntamente, com base em plano estratégico que apresente diagnóstico das necessidades de formação de profissionais da educação e da capacidade de atendimento, por parte de instituições públicas e privadas de educação superior existentes no Estado e Município, e defina obrigações recíprocas entre os partícipes;

15.2) ampliar a parceria com as IES para execução do programa permanente de iniciação à docência a estudantes matriculados em cursos de licenciatura, a fim de aprimorar a formação de profissionais para atuar no magistério da educação básica;

15.3) divulgar e estimular o uso de plataforma eletrônica para as matrículas em cursos de formação inicial e continuada de profissionais da educação, bem como a inserção e atualização dos seus currículos eletrônicos;

15.4) articular com a União e o Estado, programas específicos para formação de profissionais da educação para as escolas do campo, comunidades quilombolas e para a educação especial;

15.5) propor às instituições de educação superior a partir de demandas identificadas, a reforma curricular dos cursos de licenciatura, de forma a assegurar o foco no aprendizado do(a) estudante;

15.6) apoiar as práticas de estágios dos cursos de formação de nível superior dos profissionais da educação, visando o trabalho sistemático de articulação entre a formação acadêmica e as demandas da educação básica;

15.7) mapear demandas de cursos e aderir a programas especiais para assegurar formação específica na educação superior, nas respectivas áreas de atuação, aos docentes com formação de nível médio na modalidade normal, não licenciados ou licenciados em área diversa da sua atuação docente, em efetivo exercício;



Plano Municipal de Educação – PME (2015 – 2025)

15.8) articular junto à união e ao Estado, a oferta de cursos técnicos de nível médio e tecnológicos de nível superior, destinados à formação, nas respectivas áreas de atuação, dos(as) profissionais da educação de outros segmentos que não os do magistério;

15.9) implantar, no prazo de 2 (dois) ano de vigência desta lei, políticas públicas de formação continuada para os(as) profissionais da educação de outros segmentos que não os do magistério, construídas em regime de colaboração entre os entes federados;

15.10) aderir a programa de concessão de bolsas de estudos para que os(as) professores(as) de idiomas das escolas públicas de educação básica realizem estudos de imersão e aperfeiçoamento nos países que tenham como idioma nativo as línguas que lecionem;

15.11) estimular a participação em cursos de formação docente para a educação profissional que valorizem a experiência prática, voltados à complementação e certificação didático-pedagógica de profissionais experientes.

4.16. Formação continuada e pós-graduação de professores(as)

Meta 16 - Assegurar, a formação em nível de pós-graduação para 50% (cinquenta por cento) dos professores da educação básica, até o último ano de vigência deste PME, e garantir a todos(as) os(as) profissionais da educação básica formação continuada em sua área de atuação, considerando as necessidades, demandas e contextualizações das redes de ensino.

Estratégias:

16.1) realizar, em regime de colaboração, o planejamento estratégico para dimensionamento da demanda por formação continuada, buscando parcerias para a respectiva oferta, por parte das instituições públicas de educação superior, de forma orgânica e articulada às políticas de formação do Estado e do Município;

16.2) implementar política nacional de formação de professores da educação básica nas redes de ensino, a partir de definições das diretrizes nacionais e áreas prioritárias;

16.3) aderir aos programas e estimular o uso do acervo de obras didáticas, paradidáticas, de literatura, de dicionários e programa específico de acesso a bens culturais,



Plano Municipal de Educação – PME (2015 – 2025)

sem prejuízo de outros, a serem disponibilizados aos professores da rede pública de educação básica, favorecendo a construção do conhecimento e a valorização da cultura da investigação;

16.4) divulgar e estimular o acesso ao portal eletrônico para subsidiar a atuação dos professores e professoras da educação básica, disponibilizando gratuitamente materiais didáticos e pedagógicos suplementares, inclusive aqueles com formato acessível;

16.5) fortalecer e ampliar, em parcerias com as IES, políticas de formação continuada em nível de aperfeiçoamento, extensão e/ou de pós-graduação (lato sensu e stricto sensu), para docentes da rede pública;

16.6) garantir programa de formação continuada, em parceria com a União, em nível de especialização ou aperfeiçoamento em atendimento educacional especializado para os(as) docentes que atuarão nas salas de recursos multifuncionais;

16.7) fortalecer a formação dos professores das escolas públicas de educação básica, por meio da implementação das ações do Plano Nacional do Livro e Leitura e do programa nacional de disponibilização de recursos para acesso a bens culturais pelo magistério público, instituído pela União.

4.17. Valorização dos(as) Profissionais do Magistério

Meta 17 - Valorizar os(as) profissionais do magistério das redes públicas de educação básica de forma a equiparar seu rendimento médio ao dos(as) demais profissionais com escolaridade equivalente, até o final do sexto ano de vigência deste PME.

Estratégias:

17.1) constituir, por iniciativa da Secretaria Municipal de Educação e Esportes, até o final do primeiro ano de vigência deste PME, comissão municipal permanente para valorização dos(as) profissionais do magistério, com representação paritária do Município, do Conselho Municipal de Educação, do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB, do Sindicato dos Profissionais do Magistério e dos(as) trabalhadores(as) da educação, para acompanhamento da atualização progressiva do valor do piso salarial nacional para os(as) profissionais do magistério público da educação básica;



17.2) constituir como tarefa de comissão municipal permanente para valorização dos(as) profissionais do magistério o acompanhamento da evolução salarial por meio de indicadores da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios - PNAD, periodicamente divulgados pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística ó IBGE e as regulamentações que tratam o Art. 5º e o parágrafo único da Lei Federal nº 11.738/2008;

17.3) avaliar, revisar e implementar o plano de Cargos, Carreira e Remuneração para os(as) profissionais do magistério da rede pública de educação básica, observados os critérios estabelecidos na Lei no 11.738, de 16 de julho de 2008, com implantação gradual do cumprimento da jornada de trabalho em um único estabelecimento escolar;

17.4) buscar a assistência financeira específica complementar da União para assegurar o cumprimento de políticas de valorização dos(as) profissionais do magistério, em particular o piso salarial nacional profissional;

4.18. Plano de Cargos, Carreira e Remuneração

Meta 18 - Assegurar, no prazo de 1 (um) ano, revisão e reformulação do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração ó PCCR para os(as) profissionais da educação básica e superior pública de todas as redes de ensino e, para o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração ó PCCR dos(as) profissionais da educação básica pública, tomar como referência o piso salarial nacional profissional, definido em lei federal, nos termos do inciso VIII do art. 206 da Constituição Federal vigente.

Estratégias:

18.1) estruturar a rede pública de educação básica de modo que, até o início do quinto ano de vigência deste PME, 90% (noventa por cento), no mínimo, dos respectivos profissionais do magistério e 50% (cinquenta por cento), no mínimo, dos respectivos profissionais da educação não docentes sejam ocupantes de cargos de provimento efetivo e estejam em exercício na rede pública a que se encontrem vinculados;

18.2) implantar e/ou implementar, na rede pública de educação básica e superior, acompanhamento dos(as) profissionais iniciantes, supervisionados por equipe de profissionais



Plano Municipal de Educação – PME (2015 – 2025)

experientes, a fim de fundamentar, com base em avaliação documentada, a decisão pela efetivação após o estágio probatório e oferecer, durante esse período, curso de aprofundamento de estudos na área de atuação do(a) professor(a), com destaque para os conteúdos a serem ensinados e as metodologias de ensino de cada disciplina;

18.3) aderir a prova nacional para subsidiar na realização de concursos públicos de admissão de profissionais do magistério da educação básica pública;

18.4) garantir, nos Planos de Cargos, Carreira e Remuneração dos(as) profissionais da educação do Município, licenças remuneradas e incentivos para qualificação profissional, inclusive em nível de pós-graduação stricto sensu;

18.5) realizar anualmente, a partir do segundo ano de vigência deste PME, por iniciativa da Secretaria de Educação e Esportes e/ou Secretaria de Administração, o censo dos(as) profissionais da educação básica de outros segmentos que não os do magistério;

18.6) considerar as especificidades socioculturais das escolas do campo e das comunidades quilombolas no provimento de cargos efetivos para essas escolas;

18.7) assegurar a existência de comissões permanentes de profissionais da educação das redes de ensino, para subsidiar os órgãos competentes na elaboração, revisão, reformulação, implementação e acompanhamento dos Planos de Cargos, Carreira e Remuneração ó PCCR.

4.19. Gestão Democrática

Meta 19 - Assegurar condições, no prazo de 1 (um) ano, para a efetivação da gestão democrática da educação, associada a critérios técnicos de mérito e desempenho e à consulta pública à comunidade escolar, no âmbito das escolas públicas, buscando recursos e apoio técnico da União e do Estado para tanto.

Estratégias:

19.1) regulamentar com legislação específica o processo de seleção de diretor(a) escolar, respeitando a legislação nacional, considerando, conjuntamente, para a nomeação dos



Plano Municipal de Educação – PME (2015 – 2025)

diretores(as) de escola, critérios técnicos de mérito e desempenho, bem como a participação da comunidade escolar;

19.2) participar dos programas de apoio e formação aos(às) conselheiros(as) do conselho municipal de educação, do conselho municipal de acompanhamento e controle social do Fundeb, do conselho municipal de alimentação escolar, dos conselhos locais e de outros e aos(às) representantes educacionais em demais conselhos de acompanhamento de políticas públicas, garantindo a esses colegiados recursos financeiros, espaço físico adequado, equipamentos e meios de transporte para visitas às redes escolares, com vistas ao bom desempenho de suas funções;

19.3) implementar as ações do Fórum Municipal Permanente de Educação, com o intuito de coordenar as conferências municipais, com a corresponsabilidade do Conselho Municipal de Educação, bem como efetuar o acompanhamento da execução deste PME;

19.4) estimular, em todas as redes de educação básica, a constituição e o fortalecimento de grêmios estudantis e associações de pais, assegurando-se-lhes, inclusive, espaços adequados e condições de funcionamento nas escolas e fomentando a sua articulação orgânica com os conselhos escolares, por meio das respectivas representações;

19.5) fortalecer os conselhos escolares e o conselho municipal de educação, como instrumentos de participação e fiscalização na gestão escolar e educacional, inclusive por meio de programas de formação de conselheiros, assegurando condições de funcionamento autônomo;

19.6) fomentar a participação e a consulta de profissionais da educação, estudantes e seus familiares na formulação dos projetos político-pedagógicos, currículos escolares, planos de gestão escolar e regimentos escolares, assegurando a participação dos pais na avaliação de docentes e gestores escolares;

19.7) favorecer processos de autonomia pedagógica, administrativa e de gestão financeira nos estabelecimentos de ensino;

19.8) aderir à programas de formação de diretores(as) e gestores(as) escolares, bem como aplicar prova nacional específica, a fim de subsidiar a definição de critérios objetivos para o provimento dos cargos, cujos resultados possam ser utilizados por adesão;



19.9) agregar aos conselhos capacidade deliberativa para com os recursos, e não apenas de fiscalização, assim fortalecendo os instrumentos de controle para estabelecer pontos entre si, com os fóruns, o conselho e a sociedade civil, a partir da divulgação dos relatórios quadrimestrais e relatório anual de gestão, mediante lei específica.

4.20. Financiamento da Educação

Meta 20 ó Ampliar e aplicar adequadamente em cumprimento a legislação vigente o investimento público em educação pública de forma a atingir, no mínimo, o patamar de 7% (sete por cento) do Produto Interno Bruto - PIB do Município no 5º (quinto) ano de vigência desta Lei e, no mínimo, o equivalente a 10% (dez por cento) do PIB ao final do decênio, sendo que 100% (cem por cento) dos investimentos públicos em educação devem ser revertidos em Educação Básica.

Estratégias:

20.1) garantir fontes de financiamento permanentes e sustentáveis para todos os níveis, etapas e modalidades da educação básica, observando-se as políticas de colaboração entre os entes federados, em especial as decorrentes do art. 60 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias e do § 1º do art. 75 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que tratam da capacidade de atendimento e do esforço fiscal de cada ente federado, com vistas a atender suas demandas educacionais à luz do padrão de qualidade nacional;

20.2) aperfeiçoar e ampliar os mecanismos de acompanhamento da arrecadação da contribuição social do salário-educação;

20.3) destinar à manutenção e desenvolvimento do ensino, em acréscimo aos recursos vinculados nos termos do art. 212 da Constituição Federal vigente, na forma da lei específica, 100% (cem por cento) do percentual estabelecido pela União da parcela da participação no resultado ou da compensação financeira pela exploração de petróleo e gás natural e outros recursos, com a finalidade de cumprimento da meta prevista no inciso VI do caput do art. 214 da Constituição Federal vigente;



Plano Municipal de Educação – PME (2015 – 2025)

20.4) fortalecer os mecanismos e os instrumentos que assegurem, nos termos do parágrafo único do art. 48 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, a transparência e o controle social na utilização dos recursos públicos aplicados em educação, especialmente a realização de audiências públicas, a criação de portais eletrônicos de transparência e a capacitação dos membros de conselhos de acompanhamento e controle social do Fundeb, com a colaboração entre o Ministério da Educação, a Secretaria de Educação do Estado e do Município e os Tribunais de Contas da União e do Estado;

20.5) acompanhar, por meio do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira - INEP, estudos e acompanhamento regular dos investimentos e custos por estudante da educação básica e superior pública, bem como sua aplicabilidade no município, em todas as suas etapas e modalidades;

20.6) aplicar os recursos considerando o Custo Aluno-Qualidade inicial - CAQi, referenciado no conjunto de padrões mínimos estabelecidos na legislação educacional e cujo financiamento será calculado com base nos respectivos insumos indispensáveis ao processo de ensino-aprendizagem e será progressivamente reajustado até a implementação plena do Custo Aluno Qualidade ó CAQ, a partir da implantação pela União;

20.7) implementar o Custo Aluno Qualidade - CAQ como parâmetro para o financiamento da educação de todas etapas e modalidades da educação básica, a partir do cálculo e do acompanhamento regular dos indicadores de gastos educacionais com investimentos em qualificação e remuneração do pessoal docente e dos demais profissionais da educação pública, em aquisição, manutenção, construção e conservação de instalações e equipamentos necessários ao ensino e em aquisição de material didático-escolar, alimentação e transporte escolar;

20.8) acompanhar a definição e o ajuste periódico do CAQ, através do Fórum Municipal Permanente de Educação - FMPE, do Conselho Municipal de Educação ó CME, Conselho de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB/ CACS, da Comissão de Educação da Câmara de Vereadores e da Sociedade Civil Organizada;

20.9) criar lei específica, a partir da regulamentação da União do parágrafo único do art. 23 e do art. 211 da Constituição Federal vigente, de forma a alinhar as normas de cooperação entre a União, o Estado, e o Município, em matéria educacional, e a articulação do sistema nacional, estadual e municipal de educação em regime de colaboração, com equilíbrio



Plano Municipal de Educação – PME (2015 – 2025)

na repartição das responsabilidades, dos recursos e para o efetivo cumprimento das funções redistributiva e supletiva da União no combate às desigualdades educacionais locais;

20.10) buscar junto à União, na forma da lei, a complementação de recursos financeiros quando o Município não atingir o valor do CAQi e, posteriormente, do CAQ;

20.11) aplicar, a partir da aprovação da Lei de Responsabilidade Educacional pela União, padrão de qualidade na educação básica, nos sistemas/redes de ensino, definido pelo processo de metas de qualidade aferidas por institutos oficiais de avaliação educacionais;

20.12) aderir a critérios definidos para distribuição dos recursos adicionais dirigidos à educação ao longo do decênio, que considerem a equalização das oportunidades educacionais, a vulnerabilidade socioeconômica e o compromisso técnico e de gestão do sistema de ensino, a serem pactuados na instância prevista no § 5º do art. 7º do PNE.



5. CONSIDERAÇÕES FINAIS

O Plano Municipal de Educação de Garanhuns, documento norteador das políticas públicas de educação, foi construído de forma coletiva, mediante discussão transparente e com a efetiva participação de diversos segmentos da sociedade, sob a coordenação da Secretaria de Educação e Esportes, do Conselho Municipal de Educação e do Fórum Municipal Permanente de Educação. Este ganhou legitimidade na IV Conferência Municipal de Educação com a participação da sociedade civil.

Desse modo, para garantir a execução do PME, faz-se necessário a utilização de mecanismos de acompanhamento, monitoramento e avaliação da evolução e cumprimento das metas estabelecidas para o decênio (2015-2025).

Neste contexto, são consideradas instâncias responsáveis pelo monitoramento, acompanhamento e avaliação do Plano Municipal de Educação, a Secretaria de Educação e Esportes, a Comissão de Educação da Câmara Municipal de Vereadores, o Conselho Municipal de Educação, o Fórum Municipal Permanente de Educação, assim como a sociedade civil. A avaliação do PME deverá ocorrer de forma contínua e periódica, a cada 2 (dois) anos, levando em conta as análises qualitativas e quantitativas dos dados fornecidos por instituições oficiais. Além disso, serão realizadas conferências municipais de educação com intervalos de até quatro anos entre elas, objetivando avaliar e monitorar a execução das metas, além de subsidiar a elaboração do plano municipal de educação para o decênio subsequente, das quais deverão participar representantes de todos os segmentos da sociedade civil e do poder público. Essa participação é de suma importância, garantindo o processo democrático e a continuidade das políticas públicas educacionais, considerando que o Plano é decenal e perpassa gestões.

Enfim, a partir do alcance das metas através das suas respectivas estratégias, espera-se assegurar o direito de toda pessoa ao seu pleno desenvolvimento, à preparação para o exercício da cidadania e à qualificação para o trabalho, na vivência e convivência em ambiente educativo, e tendo como fundamento a responsabilidade que o estado brasileiro, enquanto federação, a sociedade e a família têm de garantir a democratização do acesso, a inclusão, a permanência e a conclusão com sucesso das crianças, dos jovens, adultos e idosos na instituição educacional.



6. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

Base de Dados do Estado. Pernambuco. Disponível em:

http://www.bde.pe.gov.br/visualizacao/visualizacao_formato2.aspx?codFormatacao=1177&CodInformacao=1076&Cod=3 , acessado em 17/06/2015.

BRASIL. Ministério da Educação. **Diretrizes curriculares nacionais para educação básica**. Brasília: MEC, CEB, DICEI, 2013.

BRASIL. Presidência da República. Lei nº 13.005, de 25 de junho de 2014. Aprova o Plano Nacional de Educação - PNE e dá outras providências. Brasília: Casa Civil, 2014c. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2011-2014/2014/Lei/L13005.htm. Acesso em: 24 abr. 2014

CPRM - Serviço Geológico do Brasil Projeto cadastro de fontes de abastecimento por água subterrânea. Diagnóstico do município de Angelim, estado de Pernambuco / Organizado [por] João de Castro Mascarenhas e outros. Recife: CPRM/PRODEEM, 2005. Disponível em: <http://www.cprm.gov.br/rehi/atlas/pernambuco/relatorios/ANGE012.pdf>

IBGE. Censo Demográfico, 2010. Disponível em:

ftp://ftp.ibge.gov.br/Censos/Censo_Demografico_2010/Resultados_do_Universo/xls/Municipios/pernambuco.zip , acessado em 17/06/2015.

Plano Territorial de Desenvolvimento Rural Sustentável do Agreste Meridional de Pernambuco. Disponível em:

http://sit.mda.gov.br/download/ptdrs/ptdrs_qua_territorio002.pdf

PNE- Planejando a Próxima Década- Construindo Metas. **Situação de estados e municípios em relação à meta nacional**. Disponível em: <http://simec.mec.gov.br/pde/graficopne.php>

PNE ó Plano Nacional de Educação. **Portal do Observatório do PNE**. Disponível em: < <http://www.observatoriopne.org.br/>



Plano Municipal de Educação – PME (2015 – 2025)

QEdU.org.br. **Dados do Ideb/Inep (2013)**. Org. por Merrit (2014). Disponível em: www.qedu.org.br/ Acessado em 17 abril 2015.

WIKIPÉDIA, A enciclopédia livre. Disponível em:

https://pt.wikipedia.org/wiki/Mesorregi%C3%A3o_do_Agreste_Pernambucano, acessado em 17/06/2015.

